



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.431

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléa
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Do Serviço Federal de Processamento de Dados

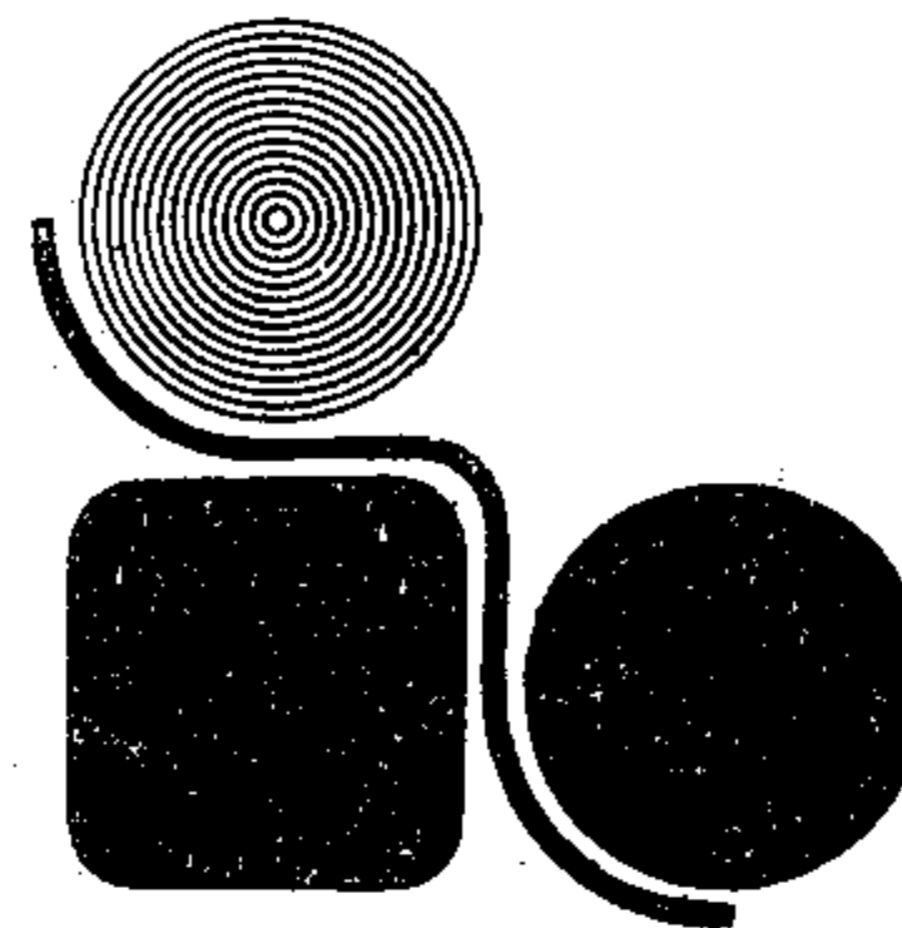
CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUB-PROCURADOR
Do Ministério Público junto ao T.C.E

RESOLUÇÃO Nº 099/93 - RECONHECE A IDENTIDADE DE FUNÇÕES E AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO CORRESPONDENTE
Da Secretaria de Estado de Administração

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1484, DE 19 DE MARÇO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 71.315.627.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 71.315.627.000,00 (SETENTA E UM BILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070211.2731	Projetos Especiais do Investimento	4130.00	11.201	171.315.627		
T O T A L						171.315.627

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 71.315.627.000,00 (SETENTA E UM BILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03080342.0271	Amortização e Encargos de Financiamento	4361.00	11.201	171.315.627		
T O T A L						171.315.627

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0004937-2

DECRETO Nº 1480, DE 16 DE MARÇO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.904.570.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea 'a' do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.904.570.000,00 (VINTE E QUATRO BILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08474862.1651	Desenvolvimento da Assistência Social - Educação	3120.00	11.201	24.867.027		
16101.08421002.0481	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3120.00	11.201	6.643		
		3131.00	11.201	27.500		
		3132.00	11.201	3.400		
T O T A L						24.904.570

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Convênio/FAE e Vale do Rio Doce, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0004905-4

DECRETO Nº 1481, DE 19 DE MARÇO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NÍVEL SALARIAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V da Constituição Estadual, Considerando o disposto na Lei nº 3878/86, Considerando ainda, o parecer exarado no Processo nº2427/91-SEAD

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o nível salarial de II para III, da servidora RUTE LEILA RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº0721620/013, ocupante da função de Enfermeira, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art.2º - O Órgão de Pessoal da Unidade, referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizeram necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a contar de 01.05.87.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

KERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CP93/0026489-3

Republicação do Anexo do Decreto nº 989, de 13 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.283, de 14 de agosto de 1992, por ter saído com incorreções.

ANEXO

DECRETO Nº 989, DE 13 DE JULHO DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	Cr\$ 1,00																		
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	MAT. DESP.	FONTE	VALOR																
1401.0407021.162	Funcionamento dos Serviços Administrativos	4120.00	11.101	1.400.000.000																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.400.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.400.000.000</td> </tr> </tbody> </table>					Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	1.400.000.000	-	-	-	1.400.000.000
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
-	-	-	1.400.000.000	-	-	-	1.400.000.000													

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1402 - INSTITUTO DE TERRA DO PARÁ	Cr\$ 1,00																		
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	MAT. DESP.	FONTE	VALOR																
1402.0102023.001	Regularização Fundiária do Estado	4120.00	11.101	800.000.000																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>800.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>800.000.000</td> </tr> </tbody> </table>					Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	800.000.000	-	-	-	800.000.000
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
-	-	-	800.000.000	-	-	-	800.000.000													



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 635.636,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 1.941.811,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 349.255,00
Preço por página	CR\$- 69.152.490,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 39.000,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 14.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 6.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ANEXO

DECRETO Nº 997, DE 13 DE JULHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
14203.04181116.000	Apoio as Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	4110.00	11.101	700.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>700.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>700.000.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	700.000.000	-	-	-	700.000.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	700.000.000	-	-	-	700.000.000														

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
16101.00421981.000	Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeira Grau	4120.00	11.101	525.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>525.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>525.000.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	525.000.000	-	-	-	525.000.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	525.000.000	-	-	-	525.000.000														

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		16202 - FUNDAÇÃO "CARLOS EMES"		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
16202.00482474.000	Funcionamento da Fundação "Carlos Emes"	4120.00	11.101	873.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>873.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>873.000.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	873.000.000	-	-	-	873.000.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	873.000.000	-	-	-	873.000.000														

ANEXO

DECRETO Nº 997, DE 13 DE JULHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		18201 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
18201.00046153.012	Implantação de Penitenciárias Agrícolas	4110.00	11.101	500.000.000																	
18201.00046154.006	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	4130.00	11.101	815.468.000																	
18201.00046253.013	Construção, Reforma e Aparelhamento do Sistema Penal do Estado	4110.00	11.101	500.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.815.468.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.815.468.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	1.815.468.000	-	-	-	1.815.468.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	1.815.468.000	-	-	-	1.815.468.000														

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
19101.00070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	4120.00	11.101	50.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>50.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>50.000.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	50.000.000	-	-	-	50.000.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	50.000.000	-	-	-	50.000.000														

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		20202 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
20202.10750253.004	Reforma, Ampliação e Restauração do Prédio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	4110.00	11.101	1.500.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.500.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.500.000.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	1.500.000.000	-	-	-	1.500.000.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	1.500.000.000	-	-	-	1.500.000.000														

ANEXO

DECRETO Nº 997, DE 13 DE JULHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		20203 - CENTRO DE FISIOTERAPIA E NEURORREABILITAÇÃO DO PARÁ		Cr\$ 1,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
20203.12070214.048	Funcionamento do Centro de Fisioterapia e Neurologia do Pará	4110.00	11.101	4.000.000.000																	
<table border="1"> <tr> <td>Personal e Enc. Sociais</td> <td>Juros e Enc. da Dívida</td> <td>Outras Desp. Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Inversões Financeiras</td> <td>Amortização da Dívida</td> <td>Outras Desp. de Capital</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.000.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.000.000.000</td> </tr> </table>						Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	-	4.000.000.000	-	-	-	4.000.000.000
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	-	4.000.000.000	-	-	-	4.000.000.000														

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					Crs 1,00				
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
21101.06301741.052	Implantação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública	1120.00	11.101	2.000.000.000					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		-	-	-	2.000.000.000	-	-	-	2.000.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 987, DE 13 DE JULHO DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS					Crs 1,00				
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
22101.02070251.053	Construção, Reforma e Ampliação de Casas e Residências	4110.00	11.101	175.000.000					
22101.02070251.152	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Justiça	4110.00	11.101	120.000.000					
22101.02070251.054	Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos	4110.00	11.101	1.100.000.000					
22101.06300251.057	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública	4110.00	11.101	5.480.000.000					
22101.06300251.195	Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	4110.00	11.101	800.000.000					
22101.06301771.076	Construção e Reforma do Aquartelamento	4110.00	11.101	750.000.000					
22101.08431991.153	Construção da Rede Escolar de Segundo Grau	4110.00	11.101	2.000.000.000					
22101.08480251.187	Recuperação e Conservação de Predios Históricos e Culturais	4110.00	11.101	700.000.000					
22101.13754281.049	Construção de Unidades de Saúde	4110.00	11.101	9.000.000.000					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		-	-	-	122.925.000.000	-	-	-	122.925.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE					Crs 1,00				
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
27101.02070212.268	Implantação e Manutenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	4120.00	11.101	135.289.052					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		-	-	-	135.289.052	-	-	-	135.289.052

ANEXO

DECRETO Nº 987, DE 13 DE JULHO DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					Crs 1,00				
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
28101.10580351.247	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	4260.00	11.101	4.000.000.000					
28101.13760351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	4260.00	11.101	23.775.000.000					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		-	-	-	27.775.000.000	-	-	-	27.775.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					Crs 1,00				
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR					
28102.06201702.245	Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil	4130.00	11.101	200.000.000					
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		-	-	-	200.000.000	-	-	-	200.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 987, DE 13 DE JULHO DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					Crs 1,00	
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
29101.15070251.174	Construção e Reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Transportes	4110.00	11.101	100.000.000		
29101.15070251.221	Implantação e Pavimentação de Aeroportos e Terminais de Passageiros	4110.00	11.101	1.800.000.000		
29101.15070251.209	Manutenção e Restauração de Aeroportos e Terminais de Passageiros	4110.00	11.101	200.000.000		
29101.15070251.171	Implantação Rodovias	4110.00	11.101	5.500.000.000		

29101.15070251.172	Restauração e Melhoramento de Rodovias	4110.00	11.101	9.100.000.000		
29101.15070251.212	Pavimentação de Rodovias	4110.00	11.101	15.100.000.000		
29101.15070251.222	Construção e Melhoramento de Obras de Arte	4110.00	11.101	1.200.000.000		
29101.15070251.170	Construção e Melhoramento de Bases Vicinais	4110.00	11.101	1.500.000.000		
29101.15070251.191	Sinalização de Rodovias	4110.00	11.101	150.000.000		
29101.15070251.197	Manutenção de Rodovias	4110.00	11.101	3.000.000.000		
29101.15070251.210	Manutenção da Infraestrutura Hidroviária	4110.00	11.101	1.000.000.000		
29101.15070251.173	Implantação e Melhoramento de Infraestrutura Hidroviária	4110.00	11.101	1.500.000.000		

		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
		-	-	-	147.000.000.000	-	-	-	147.000.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISADAS					Crs 1,00	
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
11200.04120261.001	Projetos a Cargo do Instituto de Terras do Pará	4311.01	11.101	200.000.000		
11200.04181111.002	Projetos a Cargo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	4311.01	11.101	700.000.000		

		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxílios para Investimentos	Auxílios para Inver. Financ.	GERAL		
-	-	700.000.000	-	700.000.000		

ANEXO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISADAS					Crs 1,00	
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
16200.08482472.027	Atividades a Cargo da Fundação Carlos Gomes	4311.01	11.101	873.000.000		

		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxílios para Investimentos	Auxílios para Inver. Financ.	GERAL		
-	-	873.000.000	-	873.000.000		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16200 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISADAS					Crs 1,00	
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
16200.02046152.007	Atividades a Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	4311.01	11.101	1.315.488.000		
16200.02046251.007	Projetos a Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	4311.01	11.101	500.000.000		

		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxílios para Investimentos	Auxílios para Inver. Financ.	GERAL		
-	-	1.815.488.000	-	1.815.488.000		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISADAS					Crs 1,00	
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
20200.13760251.814	Projetos a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	4311.01	11.101	1.500.000.000		
20200.13760251.815	Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	4311.01	11.101	4.000.000.000		

		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxílios para Investimentos	Auxílios para Inver. Financ.	GERAL		
-	-	5.500.000.000	-	5.500.000.000		

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.240, de 15 de junho de 1992, referente ao Decreto nº 851, de 10 de junho de 1992, concernente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Onde se lê:

					Crs 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
27101.03070212.248	Implantação e Manutenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	Outras Desp. Correntes	3120.00	11.2071	8.762.000	
		Despesas de Inversões Financeiras	3131.00	11.2071	25.000.000	
		Investimentos	3132.00	11.1011	51.723.960	
		Investimentos	4120.00	11.2071	46.238.000	
T O T A L					131.723.960	

Leia-se:					
Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
27101.03070212.268	Implantação e Manutenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.207	3.742.000
		Investimentos	3132.00	11.101	51.723.940
			4120.00	11.207	71.230.000
T O T A L					131.723.940

CP93/0004953-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.357, de 03 de dezembro de 1992, referente ao Decreto nº 1252, de 02 de dezembro de 1992, concernente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Onde se lê:						
Cr\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Pessoal Encargos Sociais	3111.02	11.207	69.400.000	
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.207	23.000.000	
			3131.00	11.207	20.600.000	
			3132.00	11.207	53.200.000	
T O T A L					166.200.000	

Leia-se:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Pessoal Encargos Sociais	3111.02	11.207	70.442.610	
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.207	6.468.390	
			3131.00	11.207	31.050.000	
			3132.00	11.207	58.039.000	
T O T A L					166.200.000	

CP93/0004945-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear SÉRGIO TORRES DO CARMO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0004858-9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL DINIZ PINHEIRO, do cargo em comissão de

Chefe de Unidade Básica de Saúde, tipo III - Marco, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.12.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0004850-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Reintegrar de acordo com o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO BENTES COTTA, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando os termos do Proc. nº 1640/91-SEAD.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0026666-7

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Revogar o Decreto datado de 05.06.87, que readmitiu o servidor, BENEDITO BENTES COTTA, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0004825-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0013.. DE 19 DE MARÇO DE 1993..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços, inadimplentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/93-GAB-DA, do Hospital dos Servidores do Estado-H.S.E, em que solicita a manifestação desta Secretaria, quanto a validade do Certificado de Registro da empresa BELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO que através de pesquisa afetuada nos dados cadastrais da referida empresa, constatou-se que o Certificado havia sido adulterado;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 044/93-DRM/SEAD, foi comunicado o fato a empresa inadimplente para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse de fesa;

CONSIDERANDO, ainda, que a defesa apresentada não alterou a realidade dos fatos narrados e acontecidos.

RESOLVE:

Suspender a empresa BELMED- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. de licitar e contratar no âmbito estadual por um período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0026513-0

PORTARIA Nº 0014.. DE 19 DE MARÇO DE 1993..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.416/87, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços, inadimplentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/93-D.G., do Hospital dos Servidores do Estado-H.S.E, em que comunica a esta Secretaria que a empresa BIOMEDIC COMERCIAL LTDA., apresentou durante a realização da Tomada de Preços nº 004/92, o Certificado de Registro Cadastral/SEAD com a data de validade adulterada;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 069/93-DRM/SEAD, foi comunicado o fato a empresa inadimplente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse de fesa;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve manifestação de defesa por parte da mesma.

RESOLVE:

Suspender a empresa BIOMEDIC COMERCIAL LTDA, do direito de licitar e contratar no âmbito estadual por um período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0026505-9

PORTARIA Nº 0086 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, NORMA EXALTINA FRANÇA DA TRINDADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "José Assis Ribeiro".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.851 de 13.10.1992.

CP93/0026609-8

PORTARIA Nº 0087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA EMILIANA OLIVEIRA SOARES TEIXEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - munic. de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.851 de 13.10.1992.

CP93/0026617-9

PORTARIA Nº 0088 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALMERINDA CORREA DE ANDRADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - munic. de São Francisco do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.851 de 13.10.1992.

CP93/0026625-0

PORTARIA Nº 0144 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOANA SARMENTO, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - munic. de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.979-A de 10.12.1992.

CP93/0026633-0

PORTARIA Nº 0145 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, Parágrafo Único, 37, § 2º combinado com o art. 50, da Lei nº 5351/86, RUTH MARIA RODRIGUES RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.979-A de 10.12.1992.

CP93/0026641-1

PORTARIA Nº 0146 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA LAURA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.979-A de 10.12.1992.

CP93/0026655-9

PORTARIA Nº 2255 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA SANTANA ELIAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - munic. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18.02.1993.

CP93/0026642-0

PORTARIA Nº 2302 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MANOEL PANTOJA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Agostinho Monteiro".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18.03.1993.

CP93/0026650-0

PORTARIA Nº 2386 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IVANILDES CASTRO DE MORAES, no cargo de Agente Administrativo Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Benjamin Constant".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18.02.1993.

CP93/0026657-8

PORTARIA Nº 2388 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ADELINA DE SOUSA LIMA, na Função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18.02.1993.

CP93/0026649-7

PORTARIA Nº 2390 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual combinado com o V. Acórdão nº 15.889/89-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALCINA SALES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004802-3

PORTARIA Nº 2482 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DA CONCEIÇÃO MELO CARDOSO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004810-4

PORTARIA Nº 2486 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HUMBERTO BATISTA DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004818-0

PORTARIA Nº 2492 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OZORINA LIMA ALVES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Cornélio Barros".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004826-0

PORTARIA Nº 2493 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALZIRA SOARES DA SILVA ARRUDA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004834-1

PORTARIA Nº 2519 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NORMELIA DE JESUS RODRIGUES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 2º Grau "Paes de Carvalho".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004842-2

PORTARIA Nº 2581 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA HELENA FERREIRA DIAS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993.

CP93/0004794-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93 - DEPAD/SEAD

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as Firms que participaram da Tomada de Preços nº 001/93 - DEPAD/SEAD, para a compra de "Cartões de Alimentação" para os servidores da SEAD, do julgamento das propostas de preços, no qual:

- 01 - Satisfeitas as condições e cláusulas do Edital obtve-se a seguinte classificação:
- 1.1 - Em 1º lugar a empresa TICKET - SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com 95 pontos;
- 1.2 - Em 2º lugar a Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções LTDA - Bralillian Food;
- 1.3 - Em 3º lugar a empresa Cardapio S/C LTDA, Cheques Cardapio, com 85 pontos.

Belém, 19 de março de 1993.

ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA
Presidente da Comissão

CP93/0026577-6

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA SAÚDE

- PORT. nº 091 de 11.03.93 - Form. 60 (sessenta) dias, ao servidor JOSÉ ARGEMIRO DE SOUZA, mat. nº 000850-014, Ag. de Portaria, no período de 24.02 a 24.04.93. Laudo nº 1549.

CP93/0005176-8

- PORT. nº 092 de 11.03.93 - Form. 30 (trinta) dias, a NADINE MARIA DOUHY KHALED, mat. nº 0003131-022, Cons. Jurídico, no período de 18.02 a 19.03.93. Laudo nº 1245.

CP93/0005175-0

- PORT. nº 093 de 11.03.93 - Form. 10 (dez) dias, a OTANVR ANTICETO DE ALMEIDA CARNEIRO, mat. nº 0003662-018, Ag. de Portaria, no período de 09.02 a 18.02.93. Laudo nº 1106.

CP93/0005174-1

- PORT. nº 094 de 11.03.93 - Form. 30 (trinta) dias, a ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE, mat. nº 5209153-011, Datilógrafo, no período de 05.02 a 06.03.93. Laudo nº 1404.

CP93/0005184-9

- PORT. nº 095 de 11.03.93 - Form. 60 (sessenta) dias, a ANTONINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, mat. nº 0000159-011, no período de 03.11.92 a 01.01.93. Laudo nº 6144.

CP93/0005183-0

- PORT. nº 096 de 11.03.93 - Form. 45 (quarenta e cinco) dias, a ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA, no período de 16.11 a 14.01.93. Laudo nº 6162.

CP93/0005182-2

- PORT. nº 104 de 15.03.93 - Form. 30 (trinta) dias, a ANNIS ELIAS CHEIN CASSES, mat. nº 0000191-019, Ag. Administrativa, no período de 18.02 a 19.03.93. Laudo nº 1474.

CP93/0005181-4

- PORT. nº 105 de 15.03.93 - Form. 30 (trinta) dias, a MARTA LOBO FERREIRA, mat. nº 0001619-018, Ag. de Pontaria, no período de 25.02 a 26.03.93. Laudo nº 1477.

CP93/0026585-7

LICENÇA ESPECIAL

- PORT. nº 102 de 11.03.93 - Form. 01 (um) mês, a ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS, mat. nº 0003328-010, Ag. Adm. Administrativo, no período de 08.02 a 09.03.93, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 a 01.07.90. CP93/0004866-0

- PORT. nº 103 de 11.03.93 - Form. 01 (um) mês, a KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, mat. nº 0004022-014, Administradora, no período de 01.03 a 30.03.93, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91.

CP93/0026593-8

DESIGNAR

- PORT. nº 097 de 11.03.93 - Form. a Desig. de ALCINDO LEITE BRITO JUNIOR, mat. nº 5333474-010, Ag. Administrativo, P/ resp. pela FG-3 de Coordenador, período de 01.03 a 30.03.93.

CP93/0005173-3

- PORT. nº 098 de 11.03.93 - Form. a Desig. de MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, mat. nº 0001813-015, Ag. Administrativo, P/ resp. pela FG-3 de Coordenador, no período de 01.03 a 30.03.93. CP93/0004969-0

- PORT. nº 099 de 11.03.93 - Form. a Desig. de CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAÇA, mat. nº 0000230-019, Ag. de Mecânica, P/ responder pela FG-3 de Coordenador, no período de 01.03 a 30.03.93. CP93/0004961-5

- PORT. nº 108 de 15.03.93 - Form. a Desig. de ZÉLIA SANTOS DE SALES, mat. nº 0002658-010, Administradora, P/ responder pelo CEP-DAS-012.3, período de 25.02 a 26.03.93.

CP93/0026601-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036, DE 17 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, Assistente Social, lotada na Superintendência do Sistema Penal, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Justiça I, desta SEJU durante o período de gozo de férias da titular JACIRENE MARIA FACHANHA DA COSTA, a contar de 01 a 30.03.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1993
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0026521-0

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, os abaixo relacionados, na qualidade de Servidores Temporários, de acordo com a Lei nº 5.389, de 16.09.87.

a) AGENTES PRISIONAIS - a partir de 01.01.93

- AGAMENON JAPETY DE SOUZA SANTOS
- ALVINO OLIVEIRA DANTAS
- AMAURI RODRIGUES MIRANDA
- ANTONIEL DE LIMA RODRIGUES
- DOUGLAS JOSE ALMEIDA CUNHA
- ANTONIO CARLOS CASTRO DOS ANJOS
- EDMILSON DA CRUZ SILVA
- EDVALDO EDSON DOS SANTOS
- FRANCISCO CARLOS ALBERNAZ CALDAS
- JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES
- JOSE PAULO DA SILVA B. JUNIOR
- LEONIR MARINHO DE S. JUNIOR
- LUIZ CARLOS DOS SANTOS PINTO
- MARCOS ROBERTO DA SILVA
- OSVALDO DE SOUZA MELO
- PAULO AUGUSTO P. DO NASCIMENTO
- PAULO SERGIO DE S. BEZERRA
- PAULO CESAR OLIVEIRA CURY
- PAULO SERGIO RODRIGUES DA COSTA
- RAIMUNDO SILVA MESQUITA
- REINALDO CLEO DOS SANTOS PINTO
- SERGIO LUIZ MENEZES PANTOJA

AGENTES PRISIONAIS - a partir de 22.01.93

- ALVARO DIAS DOS ANJOS
- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- ANTONIO SERGIO LUZ DA SILVA
- CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
- EDVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
- JAIR SANTANA DE OLIVEIRA
- JOSE NICODEMOS MOREIRA
- JOSE WLADIMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
- ODAIR ROCHA DOS NEVES
- OMAR LAMEIRA COSTA

- REGINALDO FERREIRA PIMENTEL
- RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA SILVA

b) MOTORISTAS - a partir de 01.01.93

- ALBERONI SOUZAGA SOUZA SANTOS
- EDSON RODRIGUES DA CRUZ

c) ADVOGADOS - a partir de 14.03.93

- ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA
- LIGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADOS - a partir de 01.01.93

- GIANE WALDEIA DE LIMA SALZER
- WALDIR FERNADO ACARINO GROBERIO

d) ENCARREGADO DE PROJETO - a partir de 01.01.93

- ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA
- JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA

e) AGENTE DE SAUDE - a partir de 01.01.93

- CARMEM LUCIA PACHECO DE CARVALHO
- MARIA JOSE DOS SANTOS

- JOEL JONES PEREIRA DA COSTA
- LUCIMAR CÂNCIO DE FARIAS

f) PSICOLOGO - a partir de 01.01.93

- KATHERINE NAZARETH R. TAVARES

g) TECNICOS AGRICOLAS - a partir de 01.01.93

- MARCELO FABIO DA S. MOTA

h) CONTADORA - a partir de 01.01.93.

- MARIA DE FATIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1993

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 45266)

CP93/0026529-6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃODEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO ADITIVO**ANULAÇÃO**

Contratante: SEDUC

Contratado: JOSÉ NEI DA SILVA SOUZA

Cargo: Professor

Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92

Município: Juruti

Obs.: Anular a publicação da prorrogação de Contrato no Cargo de Professor de JOSÉ NEI DA SILVA SOUZA, lotado no município de Juruti, publicado no Diário Oficial nº 27.287 de 20.08.92.

CP93/0026481-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA DE Nº 173/93

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor RAIMUNDO ROSÁRIO FLEIXA, para custear despesas com pagamento, e deslocamento/CASTANHAL, INHANGAPI, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ e CAPANEMA.

VALOR: Cr\$-1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO: 19101.03090402129 - 3120

19101.03090402129 - 3132

DATA: 17 de março de 1993

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0026545-8.XX

EXTRATO DA PORTARIA DE Nº 176/93

OBJETO: Conceder adiantamento a servidora CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA, para atender despesas de pronto pagamento.

VALOR: Cr\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

DOTAÇÃO: 19101.03070212070 - 3120

19101.03070212070 - 3132

DATA: 18 de março de 1993

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0026553-9

(Fat. nº 10.015838, Reg. nº 10.015838, Dia: 22/03/93)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 0152/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELEPA.

OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência, a fim de dar prosseguimento a Reforma e Substituição de Equipamentos das Retransmissoras de TV dos Municípios de Irituia, Abaetetuba e Reativação do Link até Bragança.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Prorrogação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300006, DE 19/03/93.

VALOR: Cr\$ 189.897.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil Cruzeiros)

VIGÊNCIA: até 30 de julho de 1993.

DATA: 19 de março de 1993.

SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Diretora de Recursos Especiais/DIRES, em exercício. *Leida Bosnic*

CP93/0026569-5

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0008/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELEPA.

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para TV Cultura do Pará".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Prorrogação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300007, DE 19/03/93.

VALOR: Cr\$ 692.453.000,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Cruzeiros).

VIGÊNCIA: até 30 de julho de 1993.

DATA: 19 de março de 1993.

SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Diretora de Recursos Especiais/DIRES, em exercício. *Leida Bosnic*

CP93/0026561-0

(Fat. nº 10.015852, Reg. nº 10.015852, Dia: 22/03/93)

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE MARÇO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1293, de 27 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.09774561.190	Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós	3131.00	11.101	300.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.09774561.190	Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós	3132.00	11.101	300.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugenia
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE MARÇO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

R E S O L V E :

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3111.03 (OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS), Fonte 11.101, na atividade 01020022.021 - "Funcionamento da Procuradoria Junta ao Tribunal de Contas do Estado", da Unidade Orcamentária: 12.102 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, no montante de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3111.02 (DIÁRIAS), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CP93/0004921-6

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1393, de 09 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 90QT/ 1º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M :

I- Aumentar no montante de Cr\$ 24.904.570.000,00 (VINTE E QUATRO BILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orcamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000,00
M E S E S		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	MARÇO	
- Outras Despesas Correntes		
- Convênio/FAE		24.867.027
- Convênio/Vale do Rio Doce		37.543

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0004913-5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

Resolução nº 099, de 16 de março de 1993.

Reconhece a identidade de funções e autoriza o pagamento correspondente.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E promulgar a seguinte Resolução:

- I - Ficam atribuídas as remunerações de Secretários de Estado e de Secretário Adjunto aos servidores que exercem atividades correlatas na Consultoria Geral do Estado, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
- II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, em 16 de março de 1993.

GILLEN MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de
Cargos e Salários do Estado

CP93/0026497-4

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0029/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03 (três) do mês de maio do ano de 1993, às 13:50 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por LOCADORA BELAUTO LTDA contra JOAQUIM MAIA BARROS, nos autos da Carta Precatória Excutória Processo nº13JCJ-2010/92, (extraída dos autos do Processo nºJCJ-M-2234/91), bem esse que é o seguinte:

- 1 - 01 (um) Terreno edificado, formado pela união de vários outros, especificados às fls. 270 do Livro nº2-A-4 do Registro Geral do Registro de Imóveis do Cartório Bezerra Falcão do Município de Ananindeua-Pará: - Com frente para a Rodovia BR-316, no Município de Ananindeua, medindo 190,00mts. de frente, pela lateral direita fazendo ângulo com a Passagem "Santa Maria", formada por 3 elementos: 1º Elemento medindo 330,00mts., 2º Elemento mede 180,00mts. e o 3º Elemento medindo 54,00mts. pela lateral esquerda com 4 elementos: 1º Elemento medindo 40,30mts., 2º Elemento mede 45,60mts., 3º Elemento medindo 272,00mts., 4º Elemento mede 69,00mts. e pelo travessão dos fundos com 21,20mts., confinando pela lateral esquerda e

fundos com quem de direito é terreno irregular.

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$1.200.000.000,00 (UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)!

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria em Substituição, subcreví. *****

A J U Í Z A:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ªJCJ-Belém
(G.Reg.45.091)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0029/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DO SINDICATO DOS TRAB. EM PROCESSAMENTO DE DADOS, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ªJCJ-1063/92, para pagar em 48 horas (quarenta e oito horas), ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-100.638,05-(CEM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS) referente as Custas devidas nos termos da decisão

R E S U M O

Custas. Cr\$-100.638,05

Total devido. . . . Cr\$-100.638,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tanto bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (JOSÉ MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente termo, E Eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria em Substituição, subcreví.**

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Substituta,
na Presidência da 1ªJCJ de Belém
(G.Reg.45.092)

PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
 BIMESTRE : JANEIRO / FEVEREIRO
 REFERENTE : JANEIRO/93

QUADRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
ESTATUTÁRIOS		
EFETIVOS E COMISSIONADOS		
	DESEMBARGADORES	21
	JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	40
	JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	39
	JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	56
	PRETOR DA CAPITAL	07
	PRETOR VITALÍCIO	01
	PRETOR DO INTERIOR	24
	MAGISTRADOS INATIVOS	39
	SECRETÁRIO	01
	SUB-SECRETÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20
	TÉCNICO ESPECIAL	10
	MÉDICO	04
	ODONTOLÓGICO	02
	TÉCNICO ASSISTENTE JUDICIÁRIO	20
	TÉCNICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	40
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15
	TAQUÍGRAFO	08
	AUXILIAR JUDICIÁRIO III	05
	AUXILIAR JUDICIÁRIO II	30
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	55
	AGENTE DE SEGURANÇA (MOTORISTA)	18
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	15
	GUARDA JUDICIÁRIO	28
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
	AUXILIAR DE SERVIÇO MÉDICO SOCIAL	02
	ESCRIVÃO DO CÍVEL	20
	ESCREVENTE DO CÍVEL	18
	AVALIADOR DO CÍVEL	03
	PARTIDOR DO CÍVEL	01
	DISTRIBUIDOR DO CÍVEL	01
	DEPOSITÓRIO DO CÍVEL	01
	DEPOSITÓRIO PÚBLICO	01
	OFICIAIS DE JUSTIÇA DO CÍVEL	73
	ESCRIVÃO DO CRIME	17
	ESCREVENTES	23
	OFICIAL DE JUSTIÇA	61
	FUNCIONÁRIOS DO INTERIOR	334
	OFICIAIS DE JUSTIÇA DO INTERIOR	124
	ESCREVÃES E ESCREVENTES	48
	FUNCIONÁRIOS INATIVOS	124
QUADRO SUPLEMENTAR		
	ASSISTENTE DE SERVIÇO JUDICIÁRIO	09
	ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	06
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	28
	AUXILIAR DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	43
	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	25
	AGENTE DE VIGILÂNCIA	04
	CONTRATADOS	36
	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	30
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO		
	DIRETOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01
	CHEFE DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	01
	ASSESSORES	15
	ASSESSORA DE CÂMARA	21
	CHEFES DE DEPARTAMENTO	05
	CHEFIAS DE SERVIÇO	15
	T O T A L.....	1632

VENCT/VANT/GRATIF	QUANT.	T O T A L
VENCIMENTOS	1632	12.897.241.919,88
REMUNERAÇÃO DE SEERV.PESS.	25	201.364.682,02
COMPLEMENTAÇÃO DE VENC.	38	81.483.066,78
REPRESENTAÇÃO	229	5.604.376.108,17
REPRESENTAÇÃO DE OPÇÃO	55	501.683.450,41
REPRESENTAÇÃO INCORPO.	251	3.483.405.397,89
REPRESENTAÇÃO DE FUNÇ.	105	590.641.802,91
FUNÇÃO GRATIFICADA	39	143.040.071,90
COMPLEMENTAÇÃO SALA.	27	187.396.782,55
TEMPO INTEGRAL	03	26.849.009,14
RENDA LÍQUIDA CARTÓ.	27	156.072.337,90
GRATIFICAÇÃO DE LOCOM.	349	427.531.934,35
CONSELHO MAGISTRATURA	06	95.468.411,78
GRATIFICAÇÃO DEDIC.JUD.	25	103.752.543,79
GRATIFICAÇÃO DE R. VIDA	350	1.428.072.019,12
GRATIFICAÇÃO DE N. SUPER.	234	1.932.942.167,07
SUBSTITUIÇÃO	23	143.923.930,67
DIÁRIAS	04	33.050.481,31
ADICIONAL	1104	4.872.478.187,71
ADICIONAL NOTURNO	28	5.732.900,74
HORAS EXTRAS	51	38.871.030,35
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA	04	9.571.509,51
TEMPO DE SERVIÇO	19	163.657.094,57
TEMPO DE GUERRA	11	217.518.712,95
ADICIONAL DE FÉRIAS	131	1.120.217.438,51
T O T A L G E R A L.....		34.466.342.991,98

PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
 BIMESTRE : JANEIRO / FEVEREIRO
 REFERENTE : FEVEREIRO/93

QUADRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
ESTATUTÁRIOS		
EFETIVOS E COMISSIONADOS		
	DESEMBARGADORES	21
	JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	40
	JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	39
	JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	56
	PRETOR DA CAPITAL	07
	PRETOR VITALÍCIO	01
	PRETOR DO INTERIOR	24
	MAGISTRADOS INATIVOS	39
	SECRETÁRIO	01
	SUB-SECRETÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20
	TÉCNICO ESPECIAL	10
	MÉDICO	04
	ODONTOLÓGICO	02
	TÉCNICO ASSISTENTE JUDICIÁRIO	20
	TÉCNICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	40
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	15
	TAQUÍGRAFO	08
	AUXILIAR JUDICIÁRIO III	05
	AUXILIAR JUDICIÁRIO II	30
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	55
	AGENTE DE SEGURANÇA (MOTORISTA)	18
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	15
	GUARDA JUDICIÁRIO	28
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
	AUXILIAR DE SERVIÇO MÉDICO SOCIAL	02
	ESCRIVÃO DO CÍVEL	20
	ESCREVENTE DO CÍVEL	18
	AVALIADOR DO CÍVEL	03
	PARTIDOR DO CÍVEL	01
	DISTRIBUIDOR DO CÍVEL	01
	DEPOSITÓRIO DO CÍVEL	01
	DEPOSITÓRIO PÚBLICO	01
	OFICIAIS DE JUSTIÇA DO CÍVEL	73
	ESCRIVÃO DO CRIME	17
	ESCREVENTES	23
	OFICIAL DE JUSTIÇA	61
	FUNCIONÁRIOS DO INTERIOR	334
	OFICIAIS DE JUSTIÇA DO INTERIOR	124
	ESCREVÃES E ESCREVENTES	48
	FUNCIONÁRIOS INATIVOS	124
QUADRO SUPLEMENTAR		
	ASSISTENTE DE SERVIÇO JUDICIÁRIO	09
	ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	06
	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	28
	AUXILIAR DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	43
	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	25
	AGENTE DE VIGILÂNCIA	04
	CONTRATADOS	36
	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	30
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO		
	DIRETOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01
	CHEFE DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	01
	ASSESSORES	15
	ASSESSORA DE CÂMARA	21
	CHEFES DE DEPARTAMENTO	05
	CHEFIAS DE SERVIÇO	15
	T O T A L.....	1632

VENCT/VANT/GRATIF	QUANT.	T O T A L
VENCIMENTOS	1632	12.897.241.919,88
REMUNERAÇÃO DE SEERV.PESS.	25	201.364.682,02
COMPLEMENTAÇÃO DE VENC.	38	81.483.066,78
REPRESENTAÇÃO	229	5.604.376.108,17
REPRESENTAÇÃO DE OPÇÃO	55	501.683.450,41
REPRESENTAÇÃO INCORPO.	251	3.483.405.397,89
REPRESENTAÇÃO DE FUNÇ.	105	590.641.802,91
FUNÇÃO GRATIFICADA	39	143.040.071,90
COMPLEMENTAÇÃO SALA.	27	187.396.782,55
TEMPO INTEGRAL	03	26.849.009,14
RENDA LÍQUIDA CARTÓ.	27	156.072.337,90
GRATIFICAÇÃO DE LOCOM.	349	427.531.934,35
CONSELHO MAGISTRATURA	06	95.468.411,78
GRATIFICAÇÃO DEDIC.JUD.	25	103.752.543,79
GRATIFICAÇÃO DE R. VIDA	350	1.428.072.019,12
GRATIFICAÇÃO DE N. SUPER.	234	1.932.942.167,07
SUBSTITUIÇÃO	23	143.923.930,67
DIÁRIAS	04	33.050.481,31
ADICIONAL	1104	4.872.478.187,71
ADICIONAL NOTURNO	28	5.732.900,74
HORAS EXTRAS	149	428.483.230,26
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA	04	9.571.509,51
TEMPO DE SERVIÇO	19	163.657.094,57
TEMPO DE GUERRA	11	217.518.712,95
ADICIONAL DE FÉRIAS	65	436.582.548,55
T O T A L G E R A L.....		34.261.708.708,54

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE : JANEIRO/FEVEREIRO/93
REFERENTE: JANEIRO

QUADRO	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
ESTATUTÁRIOS		
EFETIVOS E COMISSIONADOS		
	JUIZ AUDITOR TITULAR	01
	JUIZ AUDITOR SUBSTITUTO	01
	ESCRIVÃO	01
	CHEFE APOIO JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA	01
	TÉCNICO ASSISTENTE JUDICIÁRIO	02
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	02
	T O T A L	10

VENCIMENTOS / VANTAGENS	QUANT.	T O T A L
VENCIMENTOS	10	101.565.012,88
REPRESENTAÇÃO	02	59.245.666,06
FUNÇÃO GRATIFICADA	01	3.312.739,17
GRATIFICAÇÃO DE LOCOMOÇÃO	02	2.387.492,71
GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO JUDIC.	02	15.596.971,34
GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	02	7.958.309,09
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	04	32.487.386,33
ADICIONAL	10	33.196.086,84
REPRESENTAÇÃO INCORPORADA	01	14.428.749,13
REPRESENTAÇÃO DE FUNÇÃO	01	5.565.374,66
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	02	5.733.340,72
SUBSTITUIÇÃO	01	4.174.026,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	03	23.594.582,61
T O T A L G E R A L		309.245.737,54

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE : JANEIRO/FEVEREIRO/93
REFERENTE: FEVEREIRO

QUADRO	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
ESTATUTÁRIOS		
EFETIVOS E COMISSIONADOS		
	JUIZ AUDITOR TITULAR	01
	JUIZ AUDITOR SUBSTITUTO	01
	ESCRIVÃO	01
	CHEFE APOIO JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA	01
	TÉCNICO ASSISTENTE JUDICIÁRIO	02
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	02
	T O T A L	10

VENCIMENTOS / VANTAGENS	QUANT.	T O T A L
VENCIMENTOS	10	101.565.012,88
REPRESENTAÇÃO	02	59.245.666,06
FUNÇÃO GRATIFICADA	01	3.312.739,17
GRATIFICAÇÃO DE LOCOMOÇÃO	02	2.387.492,71
GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO JUDIC.	02	15.596.971,34
GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	02	7.958.309,09
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	04	32.487.386,33
ADICIONAL	10	33.196.086,84
REPRESENTAÇÃO INCORPORADA	01	14.428.749,13
REPRESENTAÇÃO DE FUNÇÃO	01	5.565.374,66
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	02	6.389.689,24
SUBSTITUIÇÃO	-	-
ADICIONAL DE FÉRIAS	-	-
T O T A L G E R A L		282.143.687,45

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. JANEIRO /93

REL. PFPROF01
HORA 03/12/93.
PAG. 01

ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VINCT/SALARIO	VANT/GRATIF.	T O T A L
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	91	4.564.985.954,15	3.803.471.615,57	8.368.407.569,72
	TECNICO BANCARIO	446	5.739.363.794,48	3.721.771.209,30	9.461.135.003,78
	AUXILIAR	70	37.850.289,07	199.860.314,80	509.710.603,87
	GERENTE DE PRODUCAO	1	7.765.777,84	7.150.322,58	14.456.100,42
	APOIO ADMINISTRATIVO CONTINUO	1	4.785.978,73	75.000,00	4.860.978,73
	TELEFONISTA	134	42.336.199,47	262.840.747,31	683.176.946,78
	ZELADOR	7	13.349.445,98	4.869.192,30	28.218.638,28
	MOTRISTA	13	58.941.219,09	86.014.661,34	144.955.880,43
	BRACAL	15	65.475.159,02	116.319.170,88	179.794.329,90
	ELETRICISTA	2	5.053.320,10	4.848.918,99	9.902.239,09
	ARTIFICE	2	8.358.151,06	4.876.613,89	11.234.764,95
	ENCAMADOR	1	3.179.075,53	960.974,34	4.140.049,87
	TEC.NIV. SUP. ADVOCADO	1	3.179.075,53	75.000,00	3.254.075,53
	TEC.NIV. SUP. ENGENHEIRO	34	556.476.515,02	278.526.112,55	835.002.627,57
	TEC.NIV. SUP. AGRONOMO	11	158.879.346,86	115.760.817,82	274.660.164,68
	TEC.NIV. SUP. CONTADOR	6	1.4.957.217,60	89.121.324,30	194.078.541,90
	TEC.NIV. SUP. ECONOMISTA	10	495.826.239,58	268.570.242,65	784.396.482,23
	TEC.NIV. SUP. ADMINISTRADOR	27	368.502.290,97	171.812.594,47	540.314.885,44
	TEC.NIV. SUP. PSICLOGO	33	558.098.792,29	409.818.993,66	959.917.775,95
	TEC.NIV. SUP. PEDAGOGO	3	46.756.475,40	61.908.329,39	108.664.804,79
	TEC.NIV. SUP. LETRAS ARTES	7	27.704.643,14	6.676.963,66	38.381.606,80
	ENGENHEIRO FLORESTAL	5	49.249.644,13	11.071.184,13	60.320.828,26
	TEC.NIV. MED. FISCAL RURAL	1	16.966.808,34	1.570.048,00	20.536.856,34
	TEC.NIV. MED. GERALISTA	12	164.642.723,23	150.143.690,56	314.786.413,79
	TEC.NIV. MED. SUP. SEG. TRAB.	1	7.479.750,07	450.000,00	7.929.750,07
	AUXILIAR TECNICO	1	11.751.338,84	5.351.709,10	17.103.047,94
	A DEFINIR - ANALISTA	10	92.677.763,03	41.568.237,66	134.239.000,69
	A DEFINIR - DIGITADOR	6	63.295.211,94	83.036.189,57	166.241.201,51
	A DEFINIR - PROGRAMADOR	20	90.932.845,87	89.389.012,08	180.321.657,95
	A DEFINIR - OPERADOR	6	31.980.470,90	44.455.464,02	75.435.934,92
	A DEFINIR - DIGITADOR-DECOM	3	14.357.786,19	19.642.466,54	34.000.272,73
	A DEFINIR - SUP. SERVICIOS	4	19.143.714,92	2.080.037,40	21.223.752,32
	A DEFINIR - AUXILIAR PRODUC	1	4.785.928,73	6.189.151,77	10.975.080,50
		2	9.571.897,46	7.389.256,77	16.961.114,23
	SUB-TOTAL	1.736	14.119.063.344,56	10.097.675.587,40	24.216.738.931,96
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	45.865.524,22	0,00	45.865.524,22
	DIRETOR	3	103.312.128,68	1.456.451,61	104.768.580,29
	PRESIDENTE	1	29.563.994,03	0,00	29.563.994,03
	DIRETOR	3	77.605.484,31	0,00	77.605.484,31
	CONSELHO FISCAL / SCI	3	7.760.548,41	0,00	7.760.548,41
	CONSELHEIRO FISCAL	3	12.842.346,78	0,00	12.842.346,78
	CONSELHEIRO ADMINISTRACAO	5	23.544.302,40	0,00	23.544.302,40
	SUB-TOTAL	19	300.494.328,83	1.456.451,61	301.950.780,44
	TOTAL DO QUADRO ..	1.725	14.419.557.673,39	10.099.132.039,01	24.518.689.712,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. FEVEREIRO/93

REL. REPRDEF1
HORA 03/12/93
PAG. 01

ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTARIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	930	4.560.505.095,06	7.188.286.744,08	11.748.791.839,14
	TECNICO BANCARIO	444	5.729.156.553,81	7.659.113.691,03	13.388.270.244,84
	AUXILIAR	70	317.147.543,73	428.066.294,75	745.213.838,48
	GERENTE DE PRODUÇÃO	1	7.265.777,84	14.245.388,92	21.511.166,76
	APOIO ADMINISTRATIVO	1	4.785.928,73	8.505.464,37	13.291.393,10
	CONTINUD	134	423.812.974,08	526.460.159,69	950.273.133,77
	TELEFONISTA	7	23.349.445,98	21.417.672,05	44.767.118,03
	ZELADOR	13	58.941.219,09	160.907.776,92	219.848.996,01
	MOTORISTA	15	60.754.795,06	168.226.842,38	228.981.637,44
	BRACAL	2	5.053.320,10	6.226.397,46	11.279.717,56
	ELETRICISTA	2	6.358.151,06	12.136.168,52	18.494.319,58
	ARTIFICE	1	3.179.075,53	2.749.846,78	5.928.922,31
	ENCANADOR	1	3.179.075,53	2.228.691,17	5.417.766,70
	TEC.NIV. SUP. ADVOGADO	34	556.476.515,02	661.503.460,13	1.217.979.975,15
	TEC.NIV. SUP. ENGENHEIRO	11	158.879.346,86	169.317.538,63	328.196.885,49
	TEC.NIV. SUP. AGRONOMO	6	104.957.217,60	79.425.740,37	184.382.957,97
	TEC.NIV. SUP. CONTADOR	29	495.826.239,58	548.923.707,56	1.044.749.947,14
	TEC.NIV. SUP. ECONOMISTA	22	368.502.290,97	413.813.486,50	782.315.777,47
	TEC.NIV. SUP. ADMINISTRADOR	33	550.098.782,29	741.657.205,62	1.291.755.987,91
	TEC.NIV. SUP. PSICLOGO	3	46.756.475,40	48.224.335,94	94.980.811,34
	TEC.NIV. SUP. PEDAGOGO	2	29.704.643,14	22.183.664,88	51.888.308,02
	TEC.NIV. SUP. LETRAS ARTES	5	62.517.835,58	88.024.269,01	150.542.104,59
	ENGENHEIRO FLORESTAL	1	18.966.808,34	24.537.885,06	43.504.693,40
	TEC.NIV. MED. TEC. RURAL	12	164.642.723,23	207.717.700,86	372.360.424,09
	TEC.NIV. MED. CESEMISTA	1	10.651.930,17	10.585.320,54	21.237.250,71
	TEC.NIV. MED. SUP. SEG. TRAB.	1	11.751.338,84	7.485.265,57	19.236.604,41
	AUXILIAR TECNICO	10	89.464.162,23	118.173.496,12	207.637.658,35
	A. DEFINIR - ANALISTA	6	63.205.011,94	126.231.154,38	209.436.166,32
	A. DEFINIR - CIGIADOR	20	90.932.545,87	193.794.093,06	284.726.738,93
	A. DEFINIR - PROGRAMADOR	6	30.980.470,90	68.480.302,53	99.460.773,43
	A. DEFINIR - OPERADOR	3	14.357.786,19	42.849.917,31	57.207.703,50
	A. DEFINIR - DIGITADOR-DECON	4	19.143.714,92	24.364.840,71	43.508.555,63
	A. DEFINIR - SUP. SERVICIOS	1	4.785.928,73	13.464.228,25	18.250.156,98
	A. DEFINIR - AUXILIAR PRODUÇ	2	9.571.857,46	18.815.786,28	28.387.643,74
	SUB-TOTAL....	1.703	14.125.662.680,86	19.828.154.537,43	33.953.817.218,29
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	68.798.286,33	0,00	68.798.286,33
	DIRETOR	3	151.658.078,53	1.500.000,00	153.158.078,53
	PRESIDENTE	1	44.345.991,05	0,00	44.345.991,05
	DIRETOR	3	116.408.226,48	0,00	116.408.226,48
	CONSELHEIRO FISCAL - SCI	3	7.760.548,41	0,00	7.760.548,41
	CONSELHEIRO FISCAL	3	12.842.346,78	0,00	12.842.346,78
	CONSELHEIRO ADMINISTRACAO	5	23.544.302,40	0,00	23.544.302,40
	SUB-TOTAL....	19	425.357.779,98	1.500.000,00	426.857.779,98
	TOTAL DO QUADRO..	1.722	14.551.020.460,84	19.829.654.537,43	34.380.674.998,27

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E

MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO / 93
REF.: JANEIRO / 93

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTARIA : MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
ESTATUTARIOS					
Efetivos e Comissionados					
	Assessor de Procurador	7	98.814.542,89	98.814.542,89	181.629.084,00
	Assessor Tecnico Classe "A"	2	12.973.498,48	6.486.749,89	11.120.142,60
	Assessor Tecnico Classe "B"	1	13.622.188,88	6.811.898,00	20.433.270,00
	Assistente Tecnico Classe "B"	3	37.067.148,88	18.533.574,00	15.885.922,50
	Chefe de Gabinete	1	19.885.646,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	Motorista	2	18.418.152,88	18.418.152,88	20.836.384,00
	Procurador	6	96.432.739,29	323.411.299,88	419.844.038,28
	Procurador Chefe	1	16.072.123,28	53.981.883,18	69.974.006,38
	Secretaria	1	15.268.517,84	48.385.227,56	55.653.744,60
	TOTAL	28	311.754.545,84	585.116.681,42	848.816.323,96
ESTATUTARIOS					
Temporarios					
	Ag. Servicos Auxiliares	1	4.786.285,00	xxxxxxx	4.786.285,00
	Assessor de Informatica	3	37.067.148,88	18.533.574,00	55.600.722,00
	Motorista	1	5.289.876,00	xxxxxxx	5.289.876,00
	TOTAL	5	46.982.429,00	18.533.574,00	65.516.003,00
	TOTAL DO QUADRO	33	358.736.974,84	603.650.255,42	914.332.326,96
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTARIA	33	358.736.974,84	603.650.255,42	914.332.326,96

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF.: JANEIRO/93

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FÍSICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR EDIFICIOS SEDE	1	11.767.350,00	11.767.350,00	23.534.700,00
	AG. SEGURANCA APDIO CONTR.EXT.	18	110.700.000,00	0,00	110.700.000,00
	AG. SERVICOS AUXIL. CONTR.EXT.	29	149.107.036,26	0,00	149.107.036,26
	AG. VIGILANCIA APDIO CONTR.EXT.	2	11.393.970,00	0,00	11.393.970,00
	AG.FISCAL.SERV.AUXIL.CONTR.EXT.	1	5.412.135,75	0,00	5.412.135,75
	ASSES.DF CONSELHEIRO NIV.SUPER	6	77.841.036,00	140.113.864,80	217.954.900,80
	ASSES.TEC. PRESIDENCIA NIV.SUP	2	25.947.012,00	46.704.621,60	72.651.633,60
	ASSESSOR DE JUIZ	7	82.371.450,00	82.371.450,00	164.742.900,00
	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5	64.867.530,00	116.761.554,00	181.629.084,00
	ASSESSOR CONTABIL	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSESSOR JURIDICO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSESSOR TECNICO CLASSE A	35	454.072.489,50	363.257.991,60	817.330.481,10
	ASSESSOR TECNICO CLASSE B	44	599.375.977,20	479.500.781,76	1.078.876.758,96
	ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSIST.TEC.PRESIDENCIA NIV.MED	2	23.534.700,00	23.534.700,00	47.069.400,00
	ASSISTENTE DE DIRECAO	5	58.836.750,00	58.836.750,00	117.673.500,00
	ASSISTENTE DE PLENARIO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE A	30	353.020.500,00	0,00	353.020.500,00
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE B	58	716.631.615,00	0,00	716.631.615,00
	ATIV. APDIO CAB.DE CONSELHEIRO	3	39.600.080,10	61.395.570,18	100.995.650,28
	AUDITOR	7	106.879.619,28	282.696.592,92	389.576.212,20
	AUX. ADMINIS. APDIO CONTR.EXT.	28	159.515.580,00	0,00	159.515.580,00
	CHEFE DE GABINETE	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	CHEFE DE GABINETE CONSELHEIRO	6	114.513.882,00	206.124.987,60	320.638.869,60
	CONSELHEIRO	6	96.432.739,20	323.411.299,08	419.844.038,28
	CONSELHEIRO PRESIDENTE	1	16.072.123,20	53.901.883,18	69.974.006,38
	DIR. ADJUNTO CONTROLE EXTERNO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	DIRETOR DE TRANSPORTES	1	11.767.350,00	11.767.350,00	23.534.700,00
	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRACAO	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	DIRETOR GERAL DE INFORMATICA	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	DIRETOR GERAL CONTROLE EXTERNO	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	INSPECTOR CONTROLADOR	2	25.947.012,00	46.704.621,60	72.651.633,60
	SECRETARIA	1	15.258.517,04	40.385.227,56	55.653.744,60
	SUB-SECRETARIA	1	14.505.092,00	38.365.958,34	52.871.060,34
	TOTAL	312	3.512.538.676,53	2.688.458.398,22	6.200.997.074,75

ESTATUTARIOS TEMPORARIOS

	AG. SEGURANCA APDIO CONTR.EXT.	15	92.250.000,00	0,00	92.250.000,00
	AG. SERVICOS AUXIL. CONTR.EXT.	7	35.971.353,58	0,00	35.971.353,58
	AG.FISCAL.SERV.AUXIL.CONTR.EXT.	19	102.830.579,25	0,00	102.830.579,25
	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	25.947.012,00	46.704.621,60	72.651.633,60
	ASSESSOR TECNICO CLASSE A	1	12.973.499,70	10.378.799,76	23.352.299,46
	ASSESSOR TECNICO CLASSE B	4	54.496.725,20	43.590.930,18	98.079.705,38
	ASSIST.TEC.PRESIDENCIA NIV.MED	9	105.906.150,00	105.906.150,00	211.812.300,00
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE A	38	447.155.300,00	0,00	447.155.300,00
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE B	30	370.671.525,00	0,00	370.671.525,00
	AUX. ADMINIS. APDIO CONTR.EXT.	5	23.484.925,00	0,00	23.484.925,00
	AUXILIAR OPERACIONAL	36	143.835.643,36	0,00	143.835.643,36
	TOTAL	166	1.425.538.713,09	206.580.551,52	1.632.119.264,61
	TOTAL DO QUADRO	478	4.938.077.389,62	2.895.038.949,74	7.833.116.339,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	478	4.938.077.389,62	2.895.038.949,74	7.833.116.339,36

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF.: FEVEREIRO/93

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FÍSICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR EDIFICIOS SEDE	1	11.767.350,00	11.767.350,00	23.534.700,00
	AG. SEGURANCA APDIO CONTR.EXT.	18	110.700.000,00	0,00	110.700.000,00
	AG. SERVICOS AUXIL. CONTR.EXT.	29	149.107.036,26	0,00	149.107.036,26
	AG. VIGILANCIA APDIO CONTR.EXT.	2	11.393.970,00	0,00	11.393.970,00
	AG.FISCAL.SERV.AUXIL.CONTR.EXT.	1	5.412.135,75	0,00	5.412.135,75
	ASSES.DF CONSELHEIRO NIV.SUPER	6	77.841.036,00	140.113.864,80	217.954.900,80
	ASSES.TEC. PRESIDENCIA NIV.SUP	2	25.947.012,00	46.704.621,60	72.651.633,60
	ASSESSOR DE JUIZ	7	82.371.450,00	82.371.450,00	164.742.900,00
	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5	64.867.530,00	116.761.554,00	181.629.084,00
	ASSESSOR CONTABIL	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSESSOR JURIDICO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSESSOR TECNICO CLASSE A	35	454.072.489,50	363.257.991,60	817.330.481,10
	ASSESSOR TECNICO CLASSE B	44	599.375.977,20	479.500.781,76	1.078.876.758,96
	ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSIST.TEC.PRESIDENCIA NIV.MED	2	23.534.700,00	23.534.700,00	47.069.400,00
	ASSISTENTE DE DIRECAO	5	58.836.750,00	58.836.750,00	117.673.500,00
	ASSISTENTE DE PLENARIO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE A	30	353.020.500,00	0,00	353.020.500,00
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE B	58	716.631.615,00	0,00	716.631.615,00
	ATIV. APDIO CAB.DE CONSELHEIRO	3	39.600.080,10	61.395.570,18	100.995.650,28
	AUDITOR	7	106.879.619,28	282.696.592,92	389.576.212,20
	AUX. ADMINIS. APDIO CONTR.EXT.	28	159.515.580,00	0,00	159.515.580,00
	CHEFE DE GABINETE	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	CHEFE DE GABINETE CONSELHEIRO	6	114.513.882,00	206.124.987,60	320.638.869,60
	CONSELHEIRO	6	96.432.739,20	323.411.299,08	419.844.038,28
	CONSELHEIRO PRESIDENTE	1	16.072.123,20	53.901.883,18	69.974.006,38
	DIR. ADJUNTO CONTROLE EXTERNO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	12.973.506,00	23.352.310,80	36.325.816,80
	DIRETOR DE TRANSPORTES	1	11.767.350,00	11.767.350,00	23.534.700,00
	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRACAO	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	DIRETOR GERAL DE INFORMATICA	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	DIRETOR GERAL CONTROLE EXTERNO	1	19.085.647,00	34.354.164,60	53.439.811,60
	INSPECTOR CONTROLADOR	2	25.947.012,00	46.704.621,60	72.651.633,60
	SECRETARIA	1	15.258.517,04	40.385.227,56	55.653.744,60
	SUB-SECRETARIA	1	14.505.092,00	38.365.958,34	52.871.060,34
	TOTAL	312	3.512.538.676,53	2.688.458.398,22	6.200.997.074,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF.: FEVEREIRO/93

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DEBETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FÍSICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
TEMPORARIOS					
	AG. SEGURANCA APOIO CONTR.EXT.	15	92.250.000,00	0,00	92.250.000,00
	AG. SERVICOS AUXIL. CONTR.EXT.	7	39.991.353,58	0,00	39.991.353,58
	AG.FISCAL.SERV.AUXIL.CONTR.EXT	19	102.830.579,24	0,00	102.830.579,25
	ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	25.947.012,00	46.704.621,60	72.651.633,60
	ASSESSOR TECNICO CLASSE A	1	12.973.499,70	10.373.799,76	23.352.299,46
	ASSESSOR TECNICO CLASSE B	4	54.486.722,20	43.590.930,16	98.079.705,36
	ASSIST.TEC.PRESIDENCIA NIV.MED	9	105.906.150,00	105.906.150,00	211.812.300,00
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE A	38	447.159.300,00	0,00	447.159.300,00
	ASSISTENTE TECNICO CLASSE B	19	370.571.525,00	0,00	370.571.525,00
	AUX. ADMINIS. APOIO CONTR.EXT.	5	23.494.825,00	0,00	23.494.825,00
	AUXILIAR OPERACIONAL	30	148.835.643,36	0,00	148.835.643,36
	TOTAL	166	1.425.536.713,00	206.560.591,52	1.632.119.264,61
	TOTAL DO QUADRO	475	4.438.077.309,62	2.895.933.749,74	7.833.116.339,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT ..	475	4.438.077.309,62	2.895.933.749,74	7.833.116.339,36

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24
Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Data: 19.03.93

Bimestre: JANEIRO/FEVEREIRO 93

CARGO/FUNÇÃO	Nº OCUPANTES	SALÁRIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Procuradores de Justiça	21		357.514.587,20	573.774.798,24	1.162.575.263,63	2.093.864.649,07
Promotores de Justiça de 3ª Entrância	44		671.814.774,40	1.142.085.116,48	1.331.341.327,52	3.145.241.218,40
Promotores de Justiça de 2ª Entrância	37		536.688.404,00	912.370.286,80	996.227.849,74	2.445.286.540,54
Promotores de Justiça de 1ª Entrância	88		1.212.625.568,00	2.061.463.465,50	1.899.343.694,76	5.173.432.728,26
Inativos						
Procuradores de Justiça	11		176.793.355,20	300.548.703,84	494.701.554,00	972.043.613,04
Promotores de Justiça de 3ª Entrância	11		167.953.693,60	285.521.279,12	417.569.423,85	871.044.396,57
Promotores de Justiça de 2ª Entrância	05		72.525.460,00	123.293.282,00	49.542.408,74	245.361.150,74
Adjuntos	22		106.370.675,40	180.830.148,18	147.290.000,85	434.490.824,46
Auxiliar Administrativo	01		9.724.063,66	28.000.000,00	21.430.245,31	59.154.309,97
Agente de Portaria	01		3.788.568,00		1.325.998,80	5.114.566,80
EFETIVOS						
Agente Administrativo	28		201.439.600,10	8.989.331,99	6.766.573,48	217.195.505,57
Agente de Portaria	01		3.788.568,00		378.856,80	4.167.424,80
Auxiliar Judicial	20		148.685.005,30	13.460.346,02	1.774.580,93	163.919.932,25
Biblioteconomista	01		10.076.796,90	8.061.437,52	906.911,72	19.045.146,14
Chefe de Divisão	06		60.632.397,20	36.954.307,41	11.245.533,12	108.832.237,73
Chefe de Serviço	02		17.405.110,56	4.375.828,65	1.261.870,52	23.042.809,73
Diretor de Departamento	04		147.174.820,68	96.000.000,00	30.501.187,71	273.676.008,39
Motorista	02		11.283.076,72		1.521.264,32	12.804.341,04
FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS						
Agente de Portaria	03		11.365.704,00	1.325.998,80		12.691.702,80
Analista de Sistema	01		10.076.796,90	8.061.437,52		18.138.234,42
Arquiteto	03		40.725.994,14	32.580.795,30		73.306.789,44
Ascensorista	02		5.870.959,36			5.870.959,36
Assistente Social	03		24.587.252,22	8.061.437,52		32.648.689,74
Auxiliar Administrativo	05		35.583.806,68			35.583.806,68
Auxiliar Judicial	01		7.055.541,02			7.055.541,02
Auxiliar de Enfermagem	02		7.000.000,00			7.000.000,00
Biblioteconomista	01		10.076.796,90			10.076.796,90
Dactilógrafo	22		77.481.465,60			77.481.465,60
Dentista	02		27.150.662,76	21.720.530,20		48.871.192,96
Digitador	02		8.964.364,24			8.964.364,24
Eletricista	01		2.935.479,68			2.935.479,68
Engenheiro	01		13.575.331,38	10.860.265,10		24.435.596,48
Médico	02		27.150.662,76	21.720.530,20		48.871.192,96
Monitor da Infância e Juventude	06		30.375.806,38			30.375.806,38
Motorista	28		141.984.064,32	7.641.314,80		149.625.379,12

Periclogo	02	17.332.024,56	8.061.437,52	25.393.462,08
Serventes	23	57.966.279,68		57.966.279,68
Técnico Especial	01	8.061.364,08	2.821.577,43	10.882.941,51
Telefonista	02	14.111.082,06		14.111.082,06
TOTAL	418	4.495.715.963,57	5.898.583.556,14	6.575.704.546,88

Responsável pelas informações	Cargo	Data
Sheila Suel Pinheiro Cavarec	Directora do D.R.H.	19.03.93

CP93/0004786-8

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 035/93 Belém, 18 de março de 1993
 O Ilmo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Designar os servidores JOSÉ SARRAF MAIA FILHO, ELIZABETE BRITO DA SILVA e JOÃO BATISTA REIS PINHEIRO, para sob a presidência do primeiro realizarem o CONVITE nº 011/93, destinado a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA
 Diretor Administrativo e Financeiro
 (G. Reg. nº 45.250)

CP93/0026537-7

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA
 Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 32
 EXPEDIENTE DE 04.03.93

CLASSE 5012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. Nº 00.0032500-7
 EXPTE. - INCRA
 Proc. - DJALMA DIAS SANTOS
 EXPDO. - JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ
 Adv. - GILDO CORREA FERRAZ
 DECISÃO - Assim, não resta a este Juízo senão determinar que a presente liquidação seja feita por artigos, uma vez que a decisão "ad quem" declara que os expropriados têm direito ao recebimento da indenização referente à cobertura florestal, mas não especifica o "quantum" que seria devido. Este é o fato novo a que se refere o art. 608, do Código de Processo Civil.
 Indefero o pedido dos desapropriados de ver corrigida a indenização no índice de 84,32%, do Plano COLLOR.
 Indiquem as partes as providências necessárias à execução por artigos.

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DE 02.03.92

CLASSE 5018 - CONSIGNATÓRIA

Proc. Nº 92.3285-0
 REQTE. - RUI GUILHERME PIRA MENDES e outro
 Adv. - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 REQDO. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. - PAULA MARIA SOARES CUNHA e outros
 DESPACHO - Sobre a contestação, digam os autores.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. - 93.238-4
 AUTOR - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. - JOSÉ SOARES GERALDO
 RÉU - INCRA
 DESPACHO - Intime-se o autor para apresentar as autorizações para ingresso em juízo.

EXPEDIENTE DE 03.03.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 92.2758-0
 AUTOR - AGOSTINHO SEBASTIÃO GOUVEIA
 Adv. - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
 RÉU - INSS

Proc. - ODINEA FERREIRA MIRANDA
 DESPACHO - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Dr. Raphael Celda Lucas Filho junte nova procuração com sua qualificação profissional.

Proc. Nº 91.2653-0
 AUTOR - HÉLIO TORUTOSHI IKEDA e outros
 Adv. - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS e outros
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES

Proc. Nº 91.3080-5
 AUTOR - JOSUÉ ALMEIDA LIRA e outros
 Adv. - CRISTINA SOUZA e outros
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES

Proc. Nº 92.350-8
 AUTOR - JACOB MARQUES DA COSTA e outros
 Adv. - ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO e outros
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 PROC. - ISAAC RAMIRO BENTES

Proc. Nº 92.325-7
 AUTOR - ANA LÍGIA BIRCK ESCHER e outros
 Adv. - CRISTINA SOUZA e outros
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES
 Nos processos acima, a MM. Juíza prolatou a seguinte DECISÃO:
 Regularmente intimados, os AA. não efetuaram o preparo da apelação.
 Isto posto, declaro deserto o recurso.

Nos processos abaixo:
 Proc. Nº 92.2020-8
 AUTOR - NAJIA MARIA SAID DAIBES RESQUES e outros
 Adv. - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 RÉU - INSS
 Proc. - JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS

Proc. Nº 92.2023-2
 AUTOR - ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES S. MORAES e outros
 Adv. - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 RÉU - INSS
 Proc. - JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS

Proc. Nº 92.2727-0
 AUTOR - WALTER NOGUEIRA DA SILVA e outros
 Adv. - ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 Proc. - MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

Proc. Nº 92.2022-4
 AUTOR - ELIDA RAMOS LOPES e outros
 Adv. - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 RÉU - INSS
 PROC. - ALÁDIO COSTA FERREIRA
 A MM. Juíza proferiu o seguinte despacho:
 Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nos processos abaixo:

Proc. Nº 91.1469-9
 AUTOR - RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
 Adv. - LAUDENOR JACOB GOMES
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES

Proc. Nº 93.195-7
 AUTOR - FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA e outros
 Adv. - EDILEA VALÉRIO
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 A MM. Juíza proferiu o seguinte despacho:
 Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Proc. Nº 92.1289-2
 AUTOR - CATÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CATUR
 Adv. - LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
 RÉU - UNIÃO FEDERAL e outro
 Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. Nº 00.0032027-7
 EXPTE. - INCRA
 Proc. - DJALMA D. DOS SANTOS
 EXPDO. - AMÍSIO FIGUEIREDO e outros
 Adv. - GILDO FERRAZ e outros
 DESPACHO - Diga o INCRA sobre o alegado na petição e documentos de fls. 390/448.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. - ALMERINDO TRINDADE
 RÉU - ANTÔNIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. - MANOEL FIGUEIREDO NETO
 DESPACHO - Nomeado "apud acta" pelo acusado ANTÔNIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS, na audiência de qualificação e interrogatório, o advogado do HAMILTON RIBAMAR GALBERTO nem ao menos respondeu às intimações e muito menos, ainda, compareceu aos atos processuais, em franco desrespeito para com este Juízo, prestando, sobremaneira, o andamento da já emperrada máquina judiciária (muitas vezes por conta e exclusiva dos advogados das partes), e também seu constituinte, abandonando a causa sem justo motivo.

Assim, determino que o fato seja comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para adotar as providências cabíveis.
 Intime-se o acusado para constituir novo advogado.

(G.Reg.44.986)

JUIZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA
 Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 33
 EXPEDIENTE DE 05.03.93

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. Nº 93.451-4
 IMPTE. - HELDER SOUZA DA SILVA e outros
 Adv. - HARUSATO SHIMON
 IMPDO. - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e outro
 DESPACHO - Indique o advogado signatário da petição inicial quais os outros impetrantes.

Proc. Nº 92.2795-4
 IMPTE. - C.A. ENGENHARIA LTDA.
 Adv. - CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 IMPDO. - DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ e outro

SENTENÇA - Do exame dos autos, depreende-se que houve, de fato, por parte da Impetrante, violação de normas legais e regulamentares, cabível, portanto, a atuação, notificação com a instauração do competente processo administrativo.
 Certo é também que a fiscalização apontou que a impetrante não efetuou o pagamento a seus empregados no prazo legal, infração essa, passível de multa expressamente prevista em lei. A impetrante alegou que fez ditos pagamentos em dia, mas, mesmo informando em sua peça inaugural que faria juntada da documentação probante, assim não o fez.
 Face ao exposto, denego a segurança. Sem honorários (Súmula 512, do STF).

Proc. Nº 93.171-0
 IMPTE. - JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS
 Adv. - JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS
 IMPDO. - PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SENTENÇA - Isto posto, concedo a segurança para declarar nulo, por ilegal, o ato que não concedeu efeito suspensivo ao recurso do Impetrante.
 Sem honorários (Súmula 512, do STF).
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Proc. Nº 92.3200-1
 IMPTE. - EVANDRO ÂNGELO MENEZES
 Adv. - OMAR JOSÉ BUÉRES
 IMPDO. - PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE INQUÉRITO DO IBAMA

SENTENÇA - Por todo o exposto e acolhendo o parecer Ministerial, concedo em parte a segurança impetrada, para declarar nulo todo o procedimento, a partir da edição das Portarias e para que se renove o mesmo com observância da Lei nº 8.112/90, notadamente dos artigos 151,153 a 164 e art. 5º da Constituição Federal de 1988.
 Sem honorários (Súmula 512, do STF).
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 92.1683-9
 AUTOR - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 Adv. - LUIZ CARLOS RIBEIRO VIEGAS e outros
 RÉU - UNIÃO FEDERAL
 Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES

SENTENÇA - Face ao exposto, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, para declarar constitucional o Decreto-lei nº 1940, de 25 de maio de 1982, que criou o FINSOCIAL, fixando a alíquota de 0,5% (meio por cento) e inconstitucional os dispositivos legais referidos na decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal supra referida que majoraram as alíquotas da exação para o percentual de 2% (dois por cento).
 Persiste, portanto, segundo a decisão do Supremo Tribunal Federal, a alíquota de 0,5% (meio por cento).
 Determino a anulação da inscrição dos débitos fiscais que ultrapassam o percentual de 0,5% (meio por cento).
 Decisão sujeita ao duplo grau de jurisdição.
 Custas "ex lege".

Proc. Nº 91.2012-5
 AUTORES - SADRAL JOÃO AMARO e outros
 Adv. - HAROLDO SOUZA SILVA
 RÉU - INSS
 Proc. - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 DESPACHO - Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Proc. Nº 92.3474-8
 REQTE. - JOSENILDO MENDES DE SOUZA
 Adv. - ARY JANSEN BRANCO

REQDO. - BANCO BRADESCO S/A e outro
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON

Proc. Nº 92.2586-2
REQTE. - JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
Adv. - ARY JANSEN BRANCO
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A e outro
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON

Proc. Nº 92.2585-4
REQTE. - JOSÉ JOUECY BATALHA LOBÃO
Adv. - ARY JANSEN BRANCO
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON

Proc. Nº 92.3160-9
REQTE. - TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES
Adv. - ARY JANSEN BRANCO
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON

Nos processos acima enumerados, a MM. Juíza proferiu o seguinte despacho:
Ao Setor de Cálculos para atualizar.
Após, intimar-se a Requerente para completar o valor oferecido para depósito.

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. Nº 93.162-0
EXCPT. - BANCO BRADESCO S/A
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
EXCPT. - JOSÉ NILDO MENDES DE SOUZA
Adv. - ARY JANSEN BRANCO

Proc. Nº 93.135-3
EXCPT. - BANCO BRADESCO S/A
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
EXCPT. - WILSON ALVES DE OLIVEIRA e outros
Adv. - ELIETE DE SOUZA COLARES
Nas exceções acima, a MM. Juíza proferiu o seguinte despacho:
1 - Apensem-se estes autos aos da Ação Principal.
2 - Vista ao Excepto.

CLASSE 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO

Proc. Nº 93.358-5
AGVTE. - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. - TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
AGVDO. - RENAOT BORGES GUERRA
Adv. - FÁBIO MOREIRA FARO

Proc. Nº 93.246-5
AGVTE. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
AGVDO. - ÂNGELA DE FÁTIMA PAIVA AZEVEDO
Adv. - LUIZ ANTÔNIO N. RAMOS
Nos agravos acima, a MM. Juíza proferiu o seguinte despacho:
1 - Defiro a formação do agravo.
2 - Intime-se a parte agravada, nos termos do art. 524 do CPC, para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar as peças e juntar documentos no vos.

Proc. Nº 91.883-4
AGVTE. - INSS
Proc. - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
AGVDO. - BRASIL COMERCIAL LTDA.
ADV. - BENEDITO CORDEIRO NEVES
DESPACHO - 1 - Cumpra-se o V. Acórdão.
2 - Certifique-se nos autos da ação principal.
3 - Arquivem-se.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 92.1253-1
AUTOR - HORTÊNCIO BATISTA MOITA
Adv. - CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA
RÉ - UNIÃO FEDERAL
Proc. -
DESPACHO - Fica intimado o apelante para o pagamento das custas, no valor de Cr\$ 8.794.800,00 (oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

(G.Reg.45.021)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal no Exercício da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES - Diretora de Secretaria em Exercício

BOLETIM Nº 034

EXPEDIENTE DE 08.03.93

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.451-4
Impet. : HELDER SOUZA DA SILVA e outros
Adv. : HARUSATO SHIMON
Impdo. : REITOR DA UFPA e outro
DECISÃO : Defiro o requerido na petição de fls., e, em consequência, a liminar pleiteada, para determinar às autoridades coatoras que procedam as matrículas dos impetrantes nos moldes anteriormente vigentes, até que seja julgado o mérito do pedido. Notifique-se, na forma do despacho de fls. 37.

EM TEMPO
DESPACHO DE 03.03.93

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.1097-0
Reqte : MARIA AMÉLIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS
Adv. : SYLVIO VIANNA
Reqda : C E F
Adv. : HELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
DESPACHO:
1. Processo regular. Partes legítimas e bem representadas. Dou-o por saneado.
2. Defiro as provas pericial e testemunhal.
3. Para os trabalhos de perícia, nomeio o sr. CARLOS ARAUJO MENDONÇA, Contador, residente nesta cidade, na Travessa 14 de março, 342, esquina com Ferreira Pena, 801, Umarizal, telefone 241-0408.
4. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias, para:
a) Impugnação do perito;
b) apresentação de quesitos;
c) indicação de assistentes técnicos.
5. Decorrido o prazo acima, não havendo impugnação, notifiquem-se o perito e os assistentes técnicos para prestarem compromisso.
6. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestando-se a parte que requereu a perícia.
7. Designe data para audiência de instrução e julgamento.

Intimem-se.

DESPACHO DE 05.03.93

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 91.2402-3
Exqte : C E F
Adv. : MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
Exceda : CRISTINA DE FÁTIMA AQUINO HENRIQUES
DESPACHO: Vista à exequente.

(G.Reg.45.056)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 035

EXPEDIENTE DE 10.03.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2839-8
Autor : GABRIEL JOSÉ LOPES LEAL
Adv. : MARIA DAS DORES BONCALVES e outro
Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 91.2245-4
Autor : MÁRIO AMARAL DE OLIVEIRA
Adv. : RAUL SIROTHEAU
Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 91.1964-0
Autor : JOAQUIM PEREIRA TELLES
Adv. : BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID
Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº : 92.428-8
Autora : CATE ENGENHARIA LTDA.
Adv. : FERNANDO CORREA DE GUAMÁ
Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO

Nº : 92.3103-0
Agvte : C E F
Adv. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Agvdo : RUI GUILHERME PIRA MENDES
Adv. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS e outros
DESPACHO: Contados. Preparados. Conclusos.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.108-4
Reqte : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL
Adv. : CLAUDIO HUMBERTO FERREIRA VIDAL
Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : FERNANDO FECURY SCAFF
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 90.2452-8
Reqte : C N P Q
Adv. : EDSON LUIZ MUNIZ DA SILVA e outro
Reqdo : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A e SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVICOS E VIGILANCIA LTDA
Adv. : HILDENIR DE AGUIAR FRANCO e HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.107-6
Reqte : COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL
Adv. : CLAUDIO HUMBERTO FERREIRA VIDAL
Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : FERNANDO FECURY SCAFF
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 92.3309-1
Reqte : ÂNGELA DE FÁTIMA PAIVA DE AZEVEDO
Adv. : LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
Reqda : C E F
Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
DESPACHO: Sobre a contestação, diga a requerente.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.410-7
Impete : SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA
Adv. : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF NO PARÁ
DECISÃO : 1. Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar os requisitos necessários para a concessão da medida. (...)

(G.Reg.45.098)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RD 3362/92

RECORRENTE:- BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDOS:- PEDRO DOS SANTOS BARBOSA e OUTROS
Adv.: Dr. Odival Guaresma

DESPACHO

I - O recurso atende aos requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90 e o consequente deferimento de diferenças salariais. Inconformada, a reclamada alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 1105/1106, a recorrente consegue demonstrar o alegado conflito jurisprudencial, razão por que admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 4434/92

RECORRENTE:- PHILIPS DO BRASIL LTDA.
Adv.: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi

RECORRIDA:- ROSÂNGELA COSTA BARRAL
Adv.: Dr. José de A.M. da Rocha

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei número 2335/87, da Lei nº 7730/89 e da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A recorrente transcreve, a fls. 127, decisão deste mesmo Regional que contém tese conflitante com a propugnada pelo acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do artigo 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 3625/92

RECORRENTE:- ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléa Rodrigues Valério

RECORRIDO:- MANDEL LUIZ FAVACHO SOARES
Adv.: Dra. Olga Bayma

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado, estando regular quanto ao preparo.

II - Alegando divergência jurisprudencial, insurge-se a reclamada contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, transcrevendo, a fls. 168/171, decisões sustentando tese em desalinhamento com a defendida no acórdão recorrido, com o que demonstra a configuração do pressuposto da revista.

III - Pelo exposto, admito o apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.45.249)

AVISO

Os gabaritos destinados aos textos datilografados ou compostos, são obtidos no Protocolo desta autarquia.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado,

a arte ou fotolito que não se enquadrar nas normas abaixo e orientações do gabarito,

b) não havendo alternativa técnica para ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TEXTOS REDUZIDOS

Os textos reduzidos pela I.O.E, devem ser datilografados:

- com largura no máximo de 13cm, 26,7cm ou 40,5cm, conforme a necessidade;
- datilografar em espaço 1;
- utilizar máquinas com tipos limpos e fita preta;
- observar, rigorosamente, no caso de utilizar outra modalidade de composição, o limite mínimo equivalente ao corpo 11 (onze) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (11/12) e espaçamento, entre letras normal.

TEXTOS NÃO REDUZIDOS

- os textos que não são reduzidos, são aqueles feitos em fotocomposição ou equipamento similar e que obedecem o limite mínimo do corpo 8/8, na medida máxima de 7,8cm, 16,2cm ou 24,5cm, conforme a necessidade.

EXEMPLO DE TEXTO DATILOGRAFADO EM ESPAÇO 1

Homens de criação consideram que cada trabalho por eles criado, representa uma busca de novos métodos de idealização gráfica e de comunicação e que as imagens tomam vida nas páginas impressas. Eles têm mentes inquisidoras e não receiam cometer enganos. Sua identidade é mantida pelo alto padrão de solução ao problema e não pela manutenção de um estilo ou tendência. Nossa tese é que cada problema visual apresenta uma infinita quantidade de soluções e muitas delas são válidas.

EXEMPLO DE TEXTO COMPOSTO EM CORPO 11/12

Homens de criação consideram que cada trabalho por eles criado, representa uma busca de novos métodos de idealização gráfica e de comunicação e que as imagens tomam vida nas páginas impressas. Eles têm mentes inquisidoras e não receiam cometer enganos.

Sua identidade é mantida pelo alto padrão de solução ao problema e não pela manutenção de um estilo ou tendência. Nossa tese é que cada problema visual apresenta uma infinita quantidade de soluções e muitas delas são válidas.

EXEMPLO DE TEXTO COMPOSTO EM CORPO 8/8

Homens de criação consideram que cada trabalho por eles criado, representa uma busca de novos métodos de idealização gráfica e de comunicação e que as imagens tomam vida nas páginas impressas. Eles têm mentes inquisidoras e não receiam cometer enganos.

Sua identidade é mantida pelo alto padrão de solução ao problema e não pela manutenção de um estilo ou tendência. Nossa tese é que cada problema visual apresenta uma infinita quantidade de soluções e muitas delas são válidas.

Imprensa Oficial do Estado



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0569

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.431

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Convênio que celebram entre si a Secretaria de Estado da Fazenda e a Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará.

Objetivo: A transferência de recursos financeiros da SEFA para a ASFEPA, para que esta promova a realização do SEMINÁRIO SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA CONSTITUCIONAL, no período de 31 de março a 02 de abril de 1993.

Valor: 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

Dotação Orçamentária: 28101.03070312.097 - Contribuição à Entidades
3231.0000 - Subvenções Sociais

NOTA DE EMPENHO Nº 300386 de 18.03.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ

CP93/0004895-3

Extrato do CONVÊNIO que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR RURAL.

Objetivo: A transferência de recursos financeiros da SEFA para a ASSOCIAÇÃO, para a realização de treinamentos, e palestras para trabalhadores rurais, visando aperfeiçoamentos dos recursos humanos na área rural.

Valor: 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

Dotação Orçamentária: 28101.03070312.097 - Contribuição à Entidades
3231.0000 - Subvenções Sociais

Nota de Empenho nº 300376 de 17.03.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL

CP93/0004974-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0237 de 17.03.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor do SERVIÇO NACIONAL DE ARENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/PA, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo

MARCA	TIPO	PLACA
CHEVROLET/ÔMEGA GLS	PAS/AUTOMÓVEL	NS 6793
*****	*****	CP93/0026528-8**

PORT. Nº 0238 de 17.03.93 - Conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS CÔNEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BU 3134
*****	*****	CP93/0026527-0

PORT. Nº 239 de 17.03.93 - Conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

MARCA	TIPO	PLACA
MOTOCICLETA HONDA CG 125	PAS/MOTOCICLO	BK 356
MOTOCICLETA HONDA CG 125	PAS/MOTOCICLO	BK 363
*****	*****	CP93/0026526-1*****

PORT. Nº 244 de 18.03.93 - REMOVER da 8ª para a 7ª Região Fiscal, os funcionários abaixo relacionados AVELINO GONZAGA MENDES - Auxiliar de Administração ANDRÉ PIMENTA FILHO - Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0026525-3

PORT. Nº 245 de 18.03.93 - I- MANDAR RETORNAR a 3ª Região Fiscal, o funcionário MANOEL TIBIRIÇÁ PORTUGAL, que se encontra à disposição da 9ª Região Fiscal.

II - REMOVER, da 3ª para a 7ª Região Fiscal MANOEL TIBIRIÇÁ PORTUGAL, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0026520-2

PORT. Nº 246 de 18.03.93 - REMOVER, da 2ª para a 7ª Região Fiscal, JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEIXA, Auxiliar Técnico. CP93/0026519-9

PORT. Nº 247 de 18.03.93 - REMOVER, da 10ª para a 7ª Região Fiscal, MILTON OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0026518-0

PORT. Nº 248 de 18.03.93 - Designar, JOSE MARIA LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia do Setor de Patrimônio/Serviço de Material, símbolo FG-3, no período de 01 à 30.05.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0026517-2

PORT. Nº 249 de 18.03.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a 12ª Região Fiscal, o funcionário ISAAC JACOB SERRUYA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0026511-3

PORT. Nº 250 de 18.03.93 - DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Porto Trombetas, símbolo FG-3, FRANCISCA ROSINEIDE REGO GENTIL, Agente Tributário. CP93/0026504-0

PORT. Nº 251 de 18.03.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em

Porto Trombetas, símbolo FG-3, ALEXANDRE IVAN DA ROCHA MIRANDA, Agente Tributário. CP93/0026512-1
PORT. Nº 252 de 18.03.93 - REMOVER, da 2ª para a 14ª Região Fiscal, VICTOR SÉRGIO MARTINS, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0026496-6
PORT. Nº 253 de 18.03.93 - REMOVER, da 9ª para a 14ª Região Fiscal, JUSCELINO SOARES DE LIMA, Auxiliar de Administração. CP93/0026503-2
PORT. Nº 254 de 18.03.93 - LOTAR, na DGAT/Coordenação de Fiscalização, PAULO SERGIO RESENDE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0026495-8
PORT. Nº 255 de 18.03.93 - DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3,, EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0026488-5
PORT. Nº 256 de 18.03.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais da 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA, Agente Tributário. CP93/0026487-7
PORT. Nº 257 de 18.03.93 - DISPENSAR, da função de Chefe Regional de Assistência Técnica da 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA Agente Tributário. CP93/0026510-5
PORT. Nº 258 de 18.03.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe Regional de Assistência Técnica da 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ALMIRALVA MARIA DE SOUZA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0004868-6

PORT. Nº 259 de 18.03.93 - I - REMOVER, da 10ª para a 15ª Região Fiscal, MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Agente Tributário.

II - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de orientação da 15ª Região Fiscal, símbolo FG-2, MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Agente Tributário. CP93/0026509-1

PORT. Nº 260 de 18.03.93 - REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº 1374 de 19.11.91, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.105 de 28 de novembro de 1991. CP93/0026502-4

PORT. Nº 0261 de 18.03.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE.

MARCA	TIPO	PLACA
M BENZ /912	CAR/CAMINHÃO/FURGÃO	OF 7323
M/BENZ/709	CAR/CAMINHÃO	OF 7166
VW/VOYAGE GL	PAS/AUTOMÓVEL	OF 7972

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	OF 6771
M BENZ/709	CAR/CAMINHÃO	OF 7176
*****	*****	CP93/0026501-6

PORT. Nº 0262 de 18.03.93 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do DEPTO. DE POLÍCIA FEDERAL.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT PRÊMIO SL 1.6	PAS/AUTOMÓVEL	FO 6936
*****	*****	CP93/0026494-0

PORT. Nº 0263 de 18.03.93 - Conceder isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade de PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/KADETT SL	PAS/AUTOMÓVEL	CD 2403
*****	*****	CP93/0026486-9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 18 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0026485-0

(Fat. nº 10.015854, Reg. nº 10.015854, Dia: 22/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 01/93

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONCÓRDIA DO PARÁ NO VALOR DE CR\$ 567.180.527,00 (Quinhentos e sessenta e sete milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91,

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- EXERCÍCIO 91: CR\$ 16.122.798,00 (Dezesseis milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 89.115.942,00 (oitenta e nove milhões, cento e quinze mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

- EXERCÍCIO 92: CR\$ 3.564.894,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 458.376.893,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RENATO CORADASSI
Prefeito Municipal de CP93/0026533-4

(Fat. nº 10.015855, Reg. nº 10.015855, Dia: 22/03/93)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.429/18.03.93, a errata do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRENANDO RONALDO FRANÇA COSTA
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 336.743,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0026493-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOLORES SILVA DA SILVA
LOTAÇÃO: URES-PRESIDENTE VARGAS/DO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0004272-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARLENA DO SOCORRO FAYAL BARRA
LOTAÇÃO: UBS II/JURUNAS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0004247-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA GORETT FALCÃO DE MORAES
LOTAÇÃO: GABINETE
CARGO: AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0004264-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDOMIRO MARQUES OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS IV/GURUPÁ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0004256-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS II/PEDEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004255-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LOURIVAL MONTEIRO DE MORAES
LOTAÇÃO: DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS/DA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0004248-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELEUDA ALVES DA CRUZ
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0004240-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO ELIAS BARBOSA NETO
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0004239-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CICERO FERREIRA ANTUNES
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0004239-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA AMÉLIA FERREIRA LOPES
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0004232-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0004224-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELCIRA RAMOS MARTINS
LOTAÇÃO: UBS IV/SALINOPOLIS
CARGO: ODONTÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0004223-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 hs.
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0004222-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGO: Terapeuta Ocupacional
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004216-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALCIDES AMARAL PINGARILHO
LOTAÇÃO: UBS IV/MOJÚ
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0004215-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004214-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BARROS FAÇANHA
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004887-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO
LOTAÇÃO: UBS II/NAZARÉ
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004879-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EUSEBIO JARDEL NASCIMENTO FURTADO
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0004871-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS FRANCISCO
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0004863-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ BRABO DE CARVALHO JUNIOR
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: ODONTÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0004855-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODALEA DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA
LOTAÇÃO: UBS II/ABAETETUBA
CARGO: ODONTÓLOGA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0004847-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
LOTAÇÃO: UBS IV/VIZÉU
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0004840-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RICARDO STRANG
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0004832-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA
LOTAÇÃO: URES-PRESIDENTE VARGAS
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004831-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/BENGUI
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004839-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: Ure-AIDS/DO
CARGO: ODONTÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0004824-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LAURECI CABRAL DA CRUZ
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0004816-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA EURAIDES VIANA DE SALES
LOTAÇÃO: UBS IV/São Domingos do Araguaia
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0004823-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALOMA SILVA BONIFÁCIO
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004815-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ AFONSO SILVA
LOTAÇÃO: UBS IV/São Geraldo do Araguaia
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0004808-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KATIA SUELY PORTAL GONÇALVES
LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0004807-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GONÇALVES NUNES
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ
CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PERÍODO : 01.04. a 30.09.93
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 1.804.215,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0004800-7

(Fat. nº 10.015853, Reg. nº 10.015853, Dia: 22/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
075/93	PRETEC	ÚNICO
101/93	GELPAC	ÚNICO

Belém, 22 de março de 1993.

as) Comissões

CP93/0004792-2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
010/93	Recuperação da E.E. DUQUE DE CAXIAS	12:00	05.04.93
011/93	Recuperação da E.E. MAROJA NETO	10:00	06.04.93

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 19 andar, Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 19 andar do prédio sede da SEDUC, de 2ª à 5ª feira.

Belém, 22 de março de 1993.

as) Comissões

CP93/0026543-1

(Fat. nº 10.015850, Reg. nº 10.015850, Dia: 22/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 115/93 - SETEPS
 O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memo. nº 033/93-DEPAD,

R E S O L V E:

CONCEDER para o funcionário SALIM BECHARA RESQUE NETO, matrícula nº 5094542-013 e portador do CIC nº 286.853.182-20, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas desta Secretaria.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$-5.000.000,00
3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	Cr\$-5.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
 Belém, 17 de março de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto

CP93/0026542-3

PORTARIA Nº 116/93 - SETEPS
 O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memo. nº 049/93-UNITRA,

R E S O L V E:

CONCEDER para a funcionária ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, matrícula nº 5008899-019 e portadora do CIC nº 151.557.842-87, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$- 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas com o Projeto Cumecira.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$-200.000,00
3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	Cr\$-500.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
 Belém, 17 de março de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

CP93/0026541-5

PORTARIA Nº 117/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 0971/93-DEPAD,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários MARCELO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA, LEILA CASTRO FRANÇA, Programadores e SALIM BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para aquisição de equipamentos de informática, para esta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
 Belém, 18 de março de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

CP93/0026536-9

PORTARIA Nº 118/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários MARIA MADALENA DA COSTA CARMO, Assessora, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALMEIDA, Assistente Social e DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA, Datilógrafa, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, desta Secretaria de Estado, para apurar as acusações formuladas contra os funcionários JORGE GONÇALVES DE MOURA, PAULO GARCIA, EMÍDIO SOARES DA SILVA e JOSÉ QUIRINO FILHO, vigias da Creche Comunitária Elcione Zaluth Barbalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
 Belém, 18 de março de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

CP93/0026535-0

(Fat. nº 10.015846, Reg. nº 10.015846, Dia: 22/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93, destinada à contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção de uma (01) Ponte Mista (Aço / Concreto), com 135m x 0,6m, sobre o Rio FURO GRANDE na PA 458 Km 34, trecho: BRAGANÇA / AJURUTEUA. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.04.93 às 10:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 17 de Março de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0026636-5

(Fat. nº 10.015747, Reg. nº 10.015747, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93, que se destina à contratação de Empresa de Consultoria para execução dos serviços de CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL, destinados a Acompanhamento, Controle e Operação de Convênios. A Sessão de abertura será realizada no dia 06.04.93 às 10:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 16 de Março de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0026635-7

(Fat. nº 10.015732, Reg. nº 10.015732, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93, destinada à contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção de uma (01) Ponte Mista (Aço / Concreto), com 135m x 0,6m, sobre o Rio FURO GRANDE na PA 458 Km 34, trecho: BRAGANÇA / AJURUTEUA. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.04.93 às 10:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 17 de Março de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0026534-2

(Fat. nº 10.015831, Reg. nº 10.015831, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Dra. Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO com prazo de vinte (20) dias, de: PONTA PONTUAL TAXI AEREO LTDA, sociedade por quota de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que por meio deste, extraído dos autos de nº 4.481/92 de Execução Por Quantia Certa, Execução o BANCO DO BRASIL S.A., e Execução PONTA PONTUAL TAXI AEREO LTDA, que por meio deste fica o executado CITADO da presente ação, para pagar a dívida em 24 horas, ou contestar sob as penas da lei. E fica desde já INTIMADO do ARRESTO dos bens a seguir transcrito: Uma casa residencial em alvenaria com sete quartos, sendo dois de taipa e cinco de alvenaria, um banheiro, uma sala de estar, dois corredores e um quintal murado, perfazendo uma área de 1.350m², com as seguintes confrontações: frente com a Rua 19 de Janeiro; lado direito, com a propriedade de Manoel Coutinho Neto; lado esquerdo, com a propriedade de Hamor Jacob Fima; fundos, com quem de direito, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro "2AAR, fls. 175, sob o número R-1/20.734, em 13.11.91. O bem arrestado constante do auto de arresto, o qual se converterá em penhora, após o prazo do presente Edital, advertido que após o decurso legal, decorrerá o prazo para embargar a presente execução sob pena de revelia. cujo feito se processa pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca e expediente do Cartório do 2º Ofício. E para que não se alegue ignorância de futuro e cheque ao conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Altamira (PA), aos 19 de fevereiro de 1993. Eu, Clotilde Tolentino de Anchieta, escrevente, datilografei e subscrevi.

Dra. Vera Araújo de Souza Juíza de Direito 1ª. Vara

(Fat. nº 10.015840, Reg. nº 10.015840, Dia: 22/03/93)

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ-ESTADO DO PARÁ. PODER JUDICIÁRIO. EDITAL DE PEDIDO DE CANCELAMENTO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

TROILGA PINTO CARDOSO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE PEDIDO DE CANCELAMENTO com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, tramita os autos de Pedido de HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO do loteamento denominado NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SO CORRO, autuado sob o número 842/93, em que são requerentes SOCIEDADE MOVIMENTO DOS POCOLARI e Sr. WILSON FRANÇA DO NASCIMENTO, cujo loteamento encontra-se situado no Município de Benevides, Termo Judiciário desta Comarca de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil; -E de acordo com a Lei 6.766/79, Art. 23 § 2º, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Exm. Sr. Juiz de Direito expedir o presente, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e no Jornal de maior circulação, e afixado no local público e de costume. -As impugnações daqueles que se acharem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente Edital, findo o prazo e não havendo reclamações, será homologado o pedido de cancelamento, ficando o processo em Cartório para decorrer o prazo legal. -Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano em curso. -Eu IDELZUIH AVÉLIA PINTO CARDOSO, Tabelião, Escriva e Oficial do Registro de Imóveis, fiz datilografar, subscrevi e assino.

TROILGA PINTO CARDOSO - OFICIAL.

(Fat. nº 10.015836, Reg. nº 10.015836, Dia: 22/03/93)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-190FICIO

Faço saber por este EDITAL, a Izalde Machado Lopes (AVALISTA), Jose Maria dos Santos, Joilson de Souza Nazaré, Antonio Roberto Silva Pauxis, John William Pinegar, Polifertill Coml. Norte Ltda, Panorama Rep Com. Ltda, CCAA Calçados da Amazonia Ltda, Graf. e Editora Graphique Ltda, Koma Com.de Alimentos Ltda, Armarinho e Artigo Francly Ltda, Farnacia Cabanagem Ltda, João Danueto e Freire, Jonasa Joaquim Fonseca/ Naveg. Ind com., Jonasa Madeiras Ltda, Organizadora Coml. Vida e Saúde, Souza e Freitas Ltda, Superm. Porto da Palma Ltda, Guilherme Queiroz Com. Rep. Ltda, Tropical Materiais de Constr., Borges Com. Rep. Ltda, Soterra Constr. e Imobiliária Ltda, Everaldo Lobato/ Publicidade, Fdção Santa Casa de Misericórdia do Pará, Oficina São Sebastião Ltda, Replacom Planej. Com Rep. Ltda, Reicon Reis Mats. de Constr. Ltda, P. Vicente da Silva, Diprobol Com. e Rep. Ltda, G. Freitas Neto Comercio, Dataprev Emp. de Processamento de Dados, Couto e Cia Ltda, Armar Triângulo Ltda, Sortil Ltda, Yo Comidas a / Kilo, Belinaldo L. Cruz, Cafe Cabano Inds. Com. Ltda, Farmavida Ltda, Y. Yamada S/A Com. e Inds., Auto Peças Ajuruteva Ltda, Carlos Alberto Duarte, Jab Com. e Rep Ltda, N.G. Israel, Raimundo Nonato da S. Lira, Maria das Graças S. Teixeira (AVALISTA), Aluizio da Silva Teixeira (AVALISTA), Belfibras Ind. e Com. Ltda, (ENDOSSANTE), Joaquina Mariana Rosario C., Ivo Pinheiro Filho, Vieira Modas, Castro Com. Ind. Ltda, Mendes Veics. Ltda, A. Miguel Rodrigues, Caetano Ferreira de Oliveira, P. Vicente da Silva, Maury Auto Peças Ltda, Souza e Freitas Ltda, Betubel Betumes de Belem Ltda, M S Correa Lobato e Cia Ltda, A.L. dos Santos, Eliel Cardoso Ferreira, F A da Silva Com., Francisco Junior Assis Nogueira, Panorama Rep Com Ltda, R. Martins Matl Técnicos Com. Rep., Loja Sagrada Família Ltda, Gregorio Rodri

ques Valente, Joaquim Chaves, Castrol Brasil Ltda, A. Miguel Rodrigues, Gentil e Cia., N. Monteiro de Oliveira, CMB Com e Rep. Ltda, Paragraf Com e Rep., Ferrera Distr. de Veiculos Ltda, C. Lip-pel Rodrigues Me., Domingos Estumano Moraes, João Batista Pereira Com. Ltda, Maury Auto Peças Ltda, Sonege Soc. de Eng. Ltda, Miguel Rocha Gurgão, B.J. Modesto Coelho (Arte Modesto), Paulo Costa Machado de Souza Rio Bel, T. & M Locadora de Veiculos Ltda, D'Antona Magazine Ltda, Banna Mats. Constr. Ltda, Erival de Deus Ferreira, Nascimento e Bezerra Ltda ME, Rio Sul do Para Com Ltda, Inforcenter Com. de Inform. Ltd Selve Com. e Rep. Ltda, Mororo Dias Peças Ltda, Made-norte S/A Laminados e Compens., Anospame Antonio Osvaldo P. Medeiros, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, 468 da parte do Banco do Brasil S/A, BEP, Autobel Com. de Veics. Ltda, Dra. Isabella E. Norat Bastos, Itau, Basa, Nacional, Meridional, Frances, Safra, Mercantil do Brasil, Banorte, Real Unibanco, Rural, Bradesco, Bamerindus, Economico, Digibanco, Bandeirante, BIC, Mercapaulo, Dr. Nelson Roffé, Borges, Sudameris, Banespa, White Martins Gases Inds. Norte S/A, Basa, America do Sul, Memoria Computadores e Suprimentos, Caixa Economica Federal, para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Duas (2) Notas Promiss. - Dois (2) cheques, Uma (1) Letra Cambio, e cento e treze (113) Dupls. de Contas Mercantis, Nos va

lores de CR\$7.200.000,00/1.530.000,00/267.067,00// 1.057.656,00/9.044.618,31/9.044.618,31/1.313.750,00 3.516.295,48/1.619.683,00/1.690.592,00/724.666,68// 2.706.666,68/4.077.462,62/4.837.500,00/541.275,19// 5.608.951,40/3.377.000,00/501.896,00/626.702,20/CR\$ 750.000,00/4.338.324,00/1.266.161,67/1.047.454,81// 1.047.454,81/1.235.000,00/1.499.560,00/700.000,00// 27.302.790,39/6.855.730,67/793.150,00/2.446.894,00// 2.652.475,00/322.531,14/501.074,62/880.759,79/CR\$- / 230.000,00/1.703.200,00/5.289.000,00// 2.578.882,92/3.600.720,00// 5.175.520,00/297.000,00/1.662.300,52/690.000,00/CR\$ 2.169.464,58/5.065.933,33/1.088.000,00/955.037,40// 390.000,00/3.680.000,00/58.376.550,00/783.299,48// 4.165.000,00/1.805.000,00/17.000.000,00/910.080,00// 5.250.782,00/3.316.500,00/4.121.773,33/1.410.278,94 1.446.250,00/3.120.000,00/2.678.000,00/3.159.000,00 2.080.000,00/1.333.467,63/1.950.670,00/2.303.300,00 3.869.733,10/1.999.418,00/12.693.000,00/620.640,00/ 10.894.774,00/723.802,38/460.601,01/1.649.557,44/CR\$ 7.106.000,00/2.704.842,66/1.028.533,33/1.634.901,35 2.244.092,40/4.375.820,00/2.221.593,00/1.192.240,21 2.085.330,00/892.710,00/930.000,00/1.159.542,95/CR\$ 2.194.384,00// 2.318.882,50/1.179.046,79/5.742.147,00/1.526.000,00 136.190,00/2.126.666,67/3.818.700,00/2.104.935,75// 7.455.140,00/1.903.700,00/3.200.000,00/9.064.837,33 10.014.270,00/4.291.830,00/1.258.078,75/962.000,00/ 20.000.000,00/1.178.642,00// V.Ss. não pagas, a favor de BEP, Autobel Com. de Veics. Ltda, Supermercados Almirante Ind e Com Ltda, Itau, Cifema Com e Ind de Ferragens e Madeiras S/A, Inds./ Quim. Universo Ltda, Brasmanco Ind. e Com. Ltda, KSR Com e Inds. de Papel S/A, Alcan Alumínio do Brasil S/A, Banco Noroeste S/A, Rodov. 5 Estrelas Ltda, Maximiliano Galdzinski S/A, Marcos Marcelino E Cia Ltda, TNT / do Brasil S/A, Safra Com Servs. Ltda (Endossante), Rolamentos da Amazonia Ltda, Propasa prod. de Papel S/A, Oliveira Cia Ltda, Cecrisa Ceramica Criciuma S/A, João Danubio de C. Freire, Recapagem Lider Ltda, Radio / e Televisão Guajara Ltda, Philips Medical Systems / Ltda, Transportes Bertolini Ltda, Furukawa Ind. S/A, / Exprim Exp. Amazonico Ltda, SPP Nemo S/A Com. e Exp., Couto e Guedes Ltda, Naja Auto Peças Ltda, Endicon / Eng. Inst. e Constr. Ltda, A.S. Costa e Cia Ltda, Coml. e Dist. 5 de Agosto Ltda, Lab Beecham Ltda, Tagide Veics White Martins Gino S/A, Belagua Belim Aguas Ltda, Qui mindustria S/A, Posto Virgem de Fatima Ltda, Hiborn / do Brasil P I E Lar S/A, Le Mark Inds. Cpnfecç. Ltda G.e B Com. Auto Peças Ltda, R. Chrystian Bones Prom. / Ltda, Políndustria do Ceara S/A, Viti Vinicola Cere- / ser S/A, Nossa Terra Veiculos e Peças Ltda, Digibanco Belfibras Ind Com Ltda, Embale Embalag. de Plasts. e / Papel Ltda, Roma Rossy Mats. de Acabamento Ltda, A. Pres tadora de Servs Ltda, Imbrasil Caça e Pesca Ltda, U- / niversal Maçanetas e Ferrags. Ltda, Disquim Distr. P / Químicas Ltda, Pena Branca do Pará S/A, Belfibras Ind Com. Ltda, Endosso de Digibanco, Kadron S/A, Bodifor / Bombas Diesel Fortaleza, Posto Invencível Ltda, Par- / delli S/A Inds e Com., Transportadora R.A. Ltda, Banco Financeiro e Ind. de Inv. S/A (ENDOSSANTE), Kriswill- / Ind. Com. Conf. Bols Ltda, Multimoney Factoring Ltda, / Inds. Quim. Universo Ltda, R. Jassen Cultural Ltda, San- / remo S/A, Posto Paraense Ltda, 5 M Distr. de Bebidas, / Transportadora RA Ltda, White Martins Gino S/A, Inds / Com Prods Alum Cepera Ltda, Metalurgica Iberica S/A, Levilux Iluminação e Eleticidade Ltda, Distr. Record de Serviços de Imprensa, Extinotte Ltda, Transporta- / dora Itapemirim S/A, Perachi Caminhões Ltda, Integral Com. e Servs. Ltda, Tinoco Ind. S/A, Aluisio Aparecido / Hunhoz Me. Construmaq Eng. e Equipm., Kotok Inds. Mec. / Ltda, H.C. Pneus S/A, Calidrax Ind. Minerios e Tintas / Ltda, Localiza Ltda, Cosmos Artigos Para Presentes / Ltda, Memoria Computadores e Suprimentos, Coml. Brasil de Prods Farm., Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltd / Transportes Lara Ltda, Nossa Casa Mat de Constr. Ltda respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem le galmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os // Cheques, a letra de cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. s. s. cientes desde já de que os // protestos respectivos serão lavrados e assinados // dentro do prazo legal.

Belém-PA, 19 de março de 1993 (A) SALVIO A. MIRANDA CORREA JR. OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-190F

(Fat. nº 10.015827, Reg. nº 10.015827, Dia: 22/03/93)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A - CGC 03.142.965/0001-07 - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rodovia BR-316, Km 01, nº 4055, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1992, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6404/76. Amanindoua, 18 de março de 1993 - Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente do Conselho de Administração - CPF 003.307.448-87.

(Fat. nº 10.015847, Reg. nº 10.015847, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

ESCOLA ACONCHEGO DO BAIXINHO RESUMO DO ESTATUTO A Escola Aconcheço do Baixinho, sediada na cidade de Castanhal Estado do Pará na Rua: Senador Leões nº 1165 reger-se por esta tuto próprio segundo as leis Educacionais vigentes, objetivan- do atender os fins da Educação Nacional. A diretoria se compo- de: Diretor, Secretário, Conselho de professores e Orgãos Auxi- liares. A escola manterá o ensino do Pré-escolar e 1º grau com o currículo aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, o ano letivo constará de 200 dias letivos com 1.020 h.a. excluindo- se os dias reservados para exame finais. Castanhal-PA., 19 de Março de 1.993

Diretora (Fat. nº 10.015828, Reg. nº 10.015828, Dia: 22/03/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO ASSUNTO: CARTA CONVITE-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK, os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no prédio se- de situado à Rodovia Augusto Montenegro KM-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores es- clarecimentos com relação a Carta Convite. Carta Convite Nº005/93-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BANCO DE BA- TERIAS DO NO-BREAK. A COMISSÃO CP93/0026678-0

(Fat. nº 10.015730, Reg. nº 10.015730, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

Resumo de Portarias O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Esta do do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Port. Nº: 028/93 de 11.03.93 Designar os servidores RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS , MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS e FILOMENO AMORIM para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão, para a bertura da Carta Convite Nº: 003/93, referente a Aquisi- ção de Material de Higiene e Limpeza, conforme Processo nº: 141/93. CP93/0004910-0 Port. Nº: 029/93 de 12.03.93 Designar os servidores LOURISVALDO ALVES DE SOUZA, GILBER TO CASTRO e RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS para, sob pre sidência do primeiro, constituir comissão, para abertura da Carta Convite Nº: 004/93, referente a Aquisição de Ma- teriais para Refeitório, conforme Processo Nº 056/93. CP93/0004902-0 Port. Nº: 030/93 de 16.03.93 Designar os servidores NOELMIRO SANTANA TADAIESKY, LOURIS VALDO ALVES DE SOUZA, LUIS ALBERTO TOUREIRO HAGE e JOÃO BOSCO GOMES RODRIGUES para, sob presidência do primeiro , constituir comissão, para abertura da Carta Convite Nº 005/93, referente a Serviços de Manutenção do Banco de do NO-BREAK, conforme Processo Nº: 018/93. Port. Nº: 031/93 de 16.03.93 CP93/0004973-9 Conceder a funcionária SADA MARIA ATT TADAIESKY, Matrícula 70.698; Licença Especial de 01 mês com base na Lei Nº 5.099 de 30/11/83, a partir de 10/03/93 a 08/04/93. Port. Nº: 032/93 de 16.03.93 CP93/0004894-5 Designar a funcionária KÁRITA SUELY VALENTE GAIA, Matrícula 1a 71.952, para substituir Coordenadora da Equipe de BYTE FONE da Gerência de MARKETING da Empresa, no período 08/ 03/93 a 27/03/93. Port. Nº: 033/93 de 16.03.93 CP93/0004965-8 Designar o funcionário ARMINDO CAMPOS DA SILVA, Matrícula 70.862, para substituir Chefe da Divisão de Compras do De partamento de Administração Geral da Diretoria de Adminis tração e Finanças da Empresa, no período de 08/03/93 a 01 /04/93. Port. Nº: 034/93 de 18.03.93 CP93/0004886-4 Criar, na Estrutura Organizacional da Empresa, dentro do Departamento de Serviços "B" o Grupo Operacional DESB - 1. Atribuir ao Grupo a seguinte competência: a) Desenvolver, implantar e manetr Sistemas de Processamento de Dados na área de Educação, Comunicação Eletrônica e Controle de Processamento prioritariamente. Vincular este Grupo dire- tamente a Diretoria de Serviços da Empresa. Port. Nº: 035/93 de 18.03.93 CP93/0004678-3 Designar a funcionária MARTA DO SOCORRO HOMBONO BALIEIRO, Matrícula 71.692, para a função de Chefe do Grupo Operacio nal DESB - 1 do Departamento de Serviços "B" da Diretoria de Serviços da Empresa.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Resumo de Portarias Port. Nº: 036/93 de 18.03.93 Criar, na Estrutura Organizacional da Empresa, dentro do Departamento de Serviços "D" o Grupo Operacional DESD-1. Atribuir ao Grupo a seguinte competência: a) Desenvolver, implantar e manetr Ssietmas de Processamento de Dados na área de Concursos e Controle de Materiais prioritariamen- te. Vincular este Grupo diretamente a Diretoria de Servi- ços da Empresa. Port. Nº: 037/93 de 18.03.93 CP93/0004870-8 Designar o funcionário MARCIO SARATVA KALIFFE, Matrícula 72.330, para a função de Chefe do Grupo Operacional DESD - 1 do Departamento de Serviços "D" da Diretoria de Ser- viços da Empresa. CP93/0004972-0

Port. Nº: 038/93 de 18.03.93
Criar, na Estrutura Organizacional da Empresa, dentro do Departamento de Serviços "D" o Grupo Operacional DESD-2. Atribuir ao Grupo a seguinte competência: a) Desenvolver, implantar e manter Sistemas de Processamento de Dados na área de Editoração Eletrônica, Controles de Bibliotecas e Gestor Hipotecário prioritariamente. Vincular este Grupo diretamente a Diretoria de Serviços da Empresa.

Port. Nº: 039/93 de 18.03.93 CP93/0004957-7
Designar o funcionário BRUNO DA ROCHA LEITE, Matrícula 72.184, para a função de Chefe do Grupo Operacional DESD - 2 do Departamento de Serviços "D" da Diretoria de Serviços da Empresa.

Port. Nº: 040/93 de 18.03.93 CP93/0004949-6
Criar, na Estrutura Organizacional da Empresa, dentro da Empresa, dentro do Departamento de Serviços "A" o Grupo Operacional DESA - 1. Atribuir ao Grupo a seguinte competência: a) Desenvolver, implantar e manter Sistemas de Processamento de Dados na área de Recursos Humanos do Estado prioritariamente. Vincular este Grupo diretamente a Diretoria de Serviços da Empresa.

Port. Nº: 041/93 de 18.03.93 CP93/0004941-0
Designar o funcionário JORGE COMES MAGNO, Matrícula Nº 71.293, para a função de Chefe do Grupo Operacional DESA - 1 do Departamento de Serviços "A" da Diretoria de Serviços da Empresa.

Port. Nº: 042/93 de 18.03.93 CP93/0004933-0
Dispensar o funcionário JORGE COMES MAGNO, Matrícula Nº 71.293, da Gratificação de Plantão.

Port. Nº: 043/93 de 18.03.93
Designar a funcionária CLAUDIA CRISTINA NOBRE DA CUNHA, Matrícula 71.294, para a função de Chefe do Grupo Operacional de Sistemas Tributários, subordinado a Diretoria de Serviços da Empresa.

Port. Nº: 044/93 de 18.03.93 CP93/0004925-9
Conceder ao funcionário CLAUDIO JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula 71.392, Gratificação de Plantão no percentual de 20%, para atender, fora do expediente normal de trabalho, solicitações referentes à Manutenção no CRUI.

Resumo de Portarias

Port. Nº: 045/93 de 18.03.93 CP93/0004917-8
Conceder ao funcionário HESLAN RODRIGUES CORREA, Matrícula 72.187, Gratificação de Plantão no percentual de 20%, para atender, fora do expediente normal de trabalho, caso necessário, solicitações referentes à Manutenção no CRUI.

Port. Nº: 046/93 de 18.03.93 CP93/0004956-9
Conceder ao funcionário LAEDSON CARLOS GATA JUNIOR, Matrícula 71.838, Gratificação de Plantão no percentual de 20% para atender, fora do expediente normal de trabalho, caso necessário, solicitações referentes à Manutenção no "Sistema Geral do DETRAN".

Port. Nº: 047/93 de 18.03.93 CP93/0004948-8
Conceder ao funcionário ROBERTO ALEIXO, Matrícula 71.292, Gratificação de Plantão no percentual de 20%, para atender, fora do expediente normal de trabalho, caso necessário, solicitações referentes à Manutenção no "Sistema Geral do DETRAN".

MARCOS ANTONIO IRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA CP93/0004940-2

(Fat. nº 10.015839, Reg. nº 10.015839, Dia: 22/03/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA, fica aumentada a carga horária do empregado de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01.03.93 a 28.02.94.

CP93/0004966-6

TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e JOÃO FEIO NETO, fica aumentada a Carga Horária do empregado de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01.03.93 a 28.02.94.

CP93/0004958-5

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Titular I para Professor Titular II, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
127/93	ALBENE LINS MONTEIRO	FAED	08.03.93
128/93	ANA CÉLIA LIMA BEZERRA	FAED	08.03.93
129/93	BLANDINA ALVES TORRES QUEIROZ DE SOUZA	FAED	08.03.93
130/93	FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO	FAED	08.03.93
131/93	IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA	FAED	08.03.93
132/93	MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO	FAED	08.03.93
133/93	MARIA REGINA MANESCHY FARIA	FAED	08.03.93
134/93	MARLY ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO	FAED	08.03.93

CP93/0004950-0

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar III para Professor Auxiliar IV, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
120/93	DIVALDO MARTINS DE SOUZA	ESEFP	01.03.93
121/93	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA	ESEFP	01.03.93
123/93	ROSA COSTA FIGUEIREDO	FEMP	01.03.93
124/93	ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA	FEMP	01.03.93
125/93	ENISE CÁSSIA ABDO NAJJAR	FEMP	01.03.93
126/93	JOSÉ ROBERTO SOUZA CAVALHEIRO DE MACHO	FEMP	01.03.93

CP93/0004799-0

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar II para Professor III, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
122/93	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY	ESEFP	01.03.93

CP93/0004791-4

ASSUNTO: ALTERAR a Carga Horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
158/93	EDUARDA MARIA MATNI DE SOUZA	ESEFP	01.04.93

CP93/0004942-5

ASSUNTO: ALTERAR o regime de Tempo de Integral, Dedicado Exclusiva (TIDE) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
160/93	WALBER JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA	EEMB	01.04.93

CP93/0004934-8

ASSUNTO: Prorroga Interrupção de Contrato de Trabalho, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
116/93	ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES	FAED	01.03.93

CP93/0004926-7

PORTARIA Nº 155/93 de 12.03.93
EXONERAR a servidora FÁBIA ELIZA FACCONI, lotada no ISEP, no Cargo de Assistente Administrativo - II A, a partir de 01.03.93

CP93/0004918-6

(Fat. nº 10.015835, Reg. nº 10.015835, Dia: 22/03/93)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição/Contrat. de Serviços, comunica que fará realizar a licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de limpeza, Conservação e Jardinagem, utilizando mão-de-obra e material da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de abril de 1993, às 09:00hs

NUMERO DA TOMADA DE PREÇOS/ LOCAL DE REALIZAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/93 - DIVAD/SERAD/TIBEL - Av. Perimetral da Ciência, 2010, Bairro Terra Firme - Belém/PA.

HABILITAÇÃO: O interessado no ato da entrega do Edital deverá comprovar possuir Capital social mínimo integralizado no valor de Cr\$ 95.000.000,00 (Noventa e Cinco Milhões de Cruzeiros), e encontrar-se regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Edital, até o dia 30/03/93, para a efetivação de seu cadastro.

O Edital de licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Belém/PA, 22 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P/AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Fat. nº 10.015833, Reg. nº 10.015833, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

CICRIA - COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA - CGC/MF Nº 04.203.402/0001-44 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.03.93 - Às 08:00 horas do dia 05 de Março de 1993, na sede social à Rua Santo Antonio, 432, na cidade de Belém, PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.000.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000.000,00 em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 12.000.000.000,00 divididos em 12.000.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma sendo 6.000.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 6.000.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Aumento do Capital Social integralizado de Cr\$ 1.460.216.619,00, para Cr\$ 3.703.716.619,00 com a emissão, colocação e subscrição de 2.243.500.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo inscrita pelo acionista JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º do art. 171 da lei 6.404/76. A referida Ata foi encerrada em 05.03.93 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 1150,6, em reunião de 17.03.93. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.015845, Reg. nº 10.015845, Dia: 22/03/93)

FAZENDA BONSUCESSO S/A - CGC/MF Nº 04.103.206/0001-06 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.03.93. Às 08:00 horas do dia 05 de Março de 1993, na Sede social a Rua Santo Antonio, 432, na cidade de Belém, Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.000.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000.000,00 em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 12.000.000.000,00 divididos em 12.000.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 6.000.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 6.000.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Aumento do Capital Social integralizado de Cr\$ 1.102.986.606,00, para Cr\$ 3.058.158.813,00 com a emissão, colocação e subscrição de 1.955.172.207 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo inscrita pelo acionista JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º do art. 171 da lei 6.404/76. A referida Ata foi encerrada em 05.03.93 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 1152,9, em reunião de 18.03.93. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.015844, Reg. nº 10.015844, Dia: 22/03/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 30, da Lei 5.416 de 11.12.87, e considerando o interesse público, por decisão da diretoria desta Empresa, fica revogada a Carta Convite nº 005/93.

a) Comissão CP93/0004938-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 006/93
OBJETO : SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE 12 (DOZE) MOTORES DE VW - 1600 E 01 (UM) MOTOR VW - 1.8 REFRIGERADO A AR.

FIRMA VENCEDORA: RETIFICA AUTO BELÉM LTDA

VALOR GLOBAL : Cr\$-138.736.800,00

A) COMISSÃO CP93/0004946-1

(Fat. nº 10.015830, Reg. nº 10.015830, Dia: 22/03/93)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PARATUR/ALCIDES CARDOSO SAMPAIO - CONTADOR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis e outros.

PRAZO: 11/03/93 a 11/03/94.

VALOR: Nove(9) salários mínimos estabelecidos pelo Governo Federal.

INCLUI-SE: O presente contrato de natureza civil, não gera qualquer vinculação empregatícia ou trabalhista.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS DE SABOYA JR (Contratante) e ALCIDES CARDOSO SAMPAIO (Contratado)

(Fat. nº 10.015834, Reg. nº 10.015834, Dia: 22/03/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 041/93PGE-G

Belém, 10 de março de 1993

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº 5099/83, que dá nova redação ao art. 116 da Lei 749/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará).
RESOLVE: CONCEDER 90 (noventa) dias de licença especial a servidora REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, mat. 3083365-014, a partir de 05.03. a 02.06.93.

DE-SE, CIÊNCIA E CUMPRIMENTO.

JOAQUIM LEOPOLDO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.015829, Reg. nº 10.015829, Dia: 22/03/93)

GRUPO SOCOCO
SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
C.C.C./MF Nº 05.832.555/0001-13

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Fazenda SOCOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.92.

Mojú(PA), 19 de março de 1993

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015811, Reg. nº 10.015811, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

GRUPO SOCOCO
CIA. AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ
CGC/MF Nº 05.077.105/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Fazenda RIO ACARÁ, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Acará, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.92.

Acará(PA), 19 de março de 1993

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015810, Reg. nº 10.015810, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

C.G.C./M.F. Nº 04.930.236/0001-88

A V I S O

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº - Km. 14 - Icoaracy, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1992.

Belém, 15 de março de 1993.

AXEL GEORG BESELIN
VICE-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.015832, Reg. nº 10.015832, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE RETIFICACÃO
EDITAIS Nºs. 23/93, 24/93 e 25/93

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia do Ministério dos Transportes, tor na público a todos os interessados nas licitações dos Editais em epígrafe, cujos avisos saíram publicados nos Diários Oficiais dos dias: 19/02/93, página 25=2, Seção III, 24/02/93, páginas 2601 e 2602, Seção III e 25/02/93 página 2657, Seção III, que onde se lê:

AVISO DE CONCORRÊNCIA Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 23/93 EDITAL Nº 0023/93-00 CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 24/93 EDITAL Nº 0024/93-00 CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 25/93 Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0025/93-00 CONCORRÊNCIA

Permanecem inalterados os demais dados constantes dos referidos Avisos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1993
ENGR JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO

(Fat. nº 10.015776, Reg. nº 10.015776, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CDI/PA"EM LIQUIDAÇÃO"

Aviso de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 001/93

A Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que a abertura da Concorrência nº 001/93, destinada à venda de duas áreas de terras no município de Barcarena, neste Estado, será no dia 19.04.93, às 10 horas, no prédio sito na Av. Presidente Vargas nº 1020 - 3º andar.

Maiores informações e Edital que se encontra no local acima mencionado, no horário das 09 às 13 horas, nos dias úteis.

Belém(PA), 17 de março de 1993.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.015733, Reg. nº 10.015733, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

TRAMONTINA BELÉM S/A. C.G.C./M.F. Nº 14.068.605/0001-29. AVISO Comunicamos os Senhores Acionistas de TRAMONTINA BELÉM S/A, que se encontra à disposição na sede social no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém, PA, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76, Belém, em 15 de Março de 1993. CLÓVIS TRAMONTINA- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.015744, Reg. nº 10.015744, Dias: 18, 19 e 22/03/93)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C. Nº 49.333.800/0001-13. AVISO AOS ACIONISTAS- Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia, neste Estado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Santana do Araguaia, 17 de Março de 1993. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.015817, Reg. nº 10.015817, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 125 de 12.03.93- NOMEAR, GERALDO EGBERIO DA SILVA VEIIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Representantes Municipais de Salinópolis, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.03.93. CP93/0004862-7

PORTARIA Nº 235 de 12.03.93- Conceder a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO, 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no município de Capanema, nos dias 18 e 19.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir de 18.03.93. CP93/0004909-7

PORTARIA Nº 236 de 12.03.93- Conceder a JONH DA COSTA PEREIRA, 03 (três) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos municípios de Igarapé-Miri, nos dias 22,23 e 24.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 22.03.93. CP93/0004854-6

PORTARIA Nº 237 de 12.03.93- Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no município de Magalhães Barata, nos dias 22 e 23.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 22.03.93. CP93/0004846-5

PORTARIA Nº 242 de 15.03.93- Designar, ANTONIO CARLOS SENA DAMASCENO, para substituir MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, código DAI-02.3, no período de 01 a 30.03.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.3.93. CP93/0004838-4

PORTARIA Nº 0102/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 399 de 10.03.93-EX.SEG. WALDENAR FERREIRA DA CRUZ, falecido em 22.12.92-DECISÃO- Conceder em favor de NAZARÉ ALVES DA CRUZ e RENATO ALVES DA CRUZ, a Pensão mensal inicial de Cr\$-1.415.179,46. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, rateado em partes iguais a NEUZARINA, RENATO ALVES DA CRUZ, MARIA JOANA, RAIMUNDO NONATO, VERONICE, CRISTINA LÚCIA, JUNIACI, WALDECIR E CONCEIÇÃO DO SOCORRO, sendo que as quotas dos sete últimos deverão ficar retidas neste Instituto, até a habilitações dos titulares. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP93/0004830-9

PORTARIA Nº 4254/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 400 de 09.03.93-EX.SEG- IRACEMA QUEIROZ PINHEIRO DOS SANTOS, falecida em 12.06.92-DECISÃO- Conceder em favor de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR e CLAYTON LUIZ SANTOS DE MIRANDA, a Pensão mensal inicial de Cr\$-230.000,00. Liberar a quota-parte do pécúlio no valor de Cr\$-24.000,00, em favor de MARIA DO CARMO SANTOS MIRANDA, sobrestada neste Instituto através da Portaria nº 437, de 04. setembro de 1.992. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0004901-1

PORTARIA Nº 0759/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 401 de 09.03.93-EX.SEG. ADELINO SOARES DOS SANTOS, falecido em 03.07.92-DECISÃO: - Liberar as quotas-partes da Pensão em favor de ROSA LÁZARO DOS SANTOS, ANGELA DO SOCORRO SANTOS e JOSÉ AUGUSTO LÁZARO DOS SANTOS, no valor inicial de Cr\$-172.500,00, sobrestada neste Instituto através da portaria nº 727 de 01.12.92. Liberar as quotas-partes do Pécúlio no valor de Cr\$-80.000,00, em favor de Angela e José Augusto Lázaro dos Santos. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado. CP93/0004893-7

PORTARIA Nº 6715/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 402 de 09.03.93-EX.SEG- TEMISTOCLES AMARAL DA SILVA, falecido em 26.09.92-DECISÃO:- Conceder em favor de ELESSANDRA AMARAL DE SOUZA e GLEISE SILVA DE SOUZA, a Pensão mensal inicial de Cr\$-1.099.371,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$- 3.655.308,58, rateado em partes iguais a MARIA LUCIA AMARAL DA SILVA, ELESSANDRA AMARAL DE SOUZA e GLEISE SILVA DE SOUZA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0004885-6

PROC. Nº 7502/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 403 de 09.03.93-EX.SEG. CIMÉLIA MALCHER GALVÃO, falecida em 19.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de XAVIER LEITE GALVÃO e MÁRCIA VALÉRIA RODRIGUES DO CARMO, a Pensão mensal inicial de Cr\$-1.235.088,35. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, integralmente a beneficiária MÁRCIA VALÉRIA RODRIGUES DO CARMO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0004877-5

PROC. Nº 7448/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 404 de 09.03.93-EX.SEG. MANOEL EVENOVICH DOS SANTOS, falecido em 31.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA JOAQUINA BARBOSA DOS SANTOS, ELIGIANE e ELETANE BARBOSA DOS SANTOS, a Pensão mensal inicial de Cr\$-14.809.962,61. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, rateado em 06 (seis) quotas, cabendo a MARIA JOAQUINA BARBOSA DOS SANTOS, além da sua quota, mais as que lhe couberam por desistência de seus filhos ELIZABETH DE FÁTIMA, FRANCISCO CLAUDIO e MARCOS JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, uma (01) quota a ELIGIANE e a ELETANE BARBOSA DOS SANTOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0004869-4

PROC. Nº 0171/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 405 de 10.03.93-EX.SEG. HONORINA ALVES DA CONCEIÇÃO, falecida em 31.10.92-DECISÃO- Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, pago integralmente a MARCOS VINÍCIUS CONCEIÇÃO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0004861-9

PROC. Nº 7523/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 406 de 10.03.93-EX.SEG.- ZENÓBIA GOMES DE CAMPOS, falecida em 13.11.92-DECISÃO:- Conceder em favor de BERENICE CAMPOS RODRIGUES, o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0004861-9

PROC. Nº 7228/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 407 de 10.03.93-EX.SEG- IRENE LAURA TARRIO RODRIGUES, falecida em 15.11.92-DECISÃO.- Conceder em favor de ADOLFO BANDEIRA RODRIGUES, a Pensão mensal inicial de Cr\$-530.000,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, rateada em partes iguais aos beneficiários ADOLFO BANDEIRA RODRIGUES, JOSÉ ADOLFO CARDOSO RODRIGUES e ROSALVA CARDOSO RODRIGUES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0004932-1

PROC. Nº 7476/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 408 de 10.03.93-EX.SEG- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, falecida em 20.11.92-DECISÃO:- Conceder em favor de WALTER VIEIRA DA SILVA, WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR, VALÉRIA e VALENA VIEIRA DA SILVA, a Pensão mensal inicial de Cr\$-1.409.514,46. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, dividido em 03 (três) quotas-partes aos mesmos beneficiários contemplados na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0004924-0

Proc. Nº 0026/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 409 de 10.03.93-EX.SEG ANÍTONIO UBALDO DA COSTA LEMOS, falecido em 30.11.92-DECISÃO- Conceder em favor de ROSIMAR REZENDE LEMOS, ANÍTONIO CLEBISON RUBEENS FÁBIO e MAURO ERMESON REZENDE LEMOS, a Pensão mensal inicial de Cr\$-675.203,12. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, rateado em 05 (cinco) quotas-partes, cabendo duas quotas a ROSIMAR REZENDE LEMOS, que além de sua quota, receberá a quota que lhe cabe por desistência de MARCUS VINÍCIUS REZENDE LEMOS, e uma quota a ANÍTONIO CLEBISON, RUBENS FÁBIO e MAURO ERMESON REZENDE LEMOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado. CP93/0004916-0

PROC. Nº 7500/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 410 de 09.03.93-EX.SEG. MARTA DE NAZARÉ LIMA DE SOUZA, falecida em 24.11.92-DECISÃO- Conceder em favor de WALDIR PEREZ DE SOUZA, a Pensão mensal inicial de Cr\$-1.974.564,28. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, integralmente ao mesmo beneficiário contemplado na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0004900-3

PORTARIA Nº 411 de 08.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4417, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação das Fls. 38 do Processo nº 1361/86. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004908-9

PORTARIA Nº 451 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4117, conforme parecer da comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação das Fls. 29 do Processo nº 535/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004892-9

PORTARIA Nº 452 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4369, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 39 do Processo nº 813/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004884-8

PORTARIA Nº 453 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4211, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 38 do processo nº 211/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93. CP93/0004876-7

PORTARIA Nº 454 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4287, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 30 do Processo nº 316/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004860-0

PORTARIA Nº 455 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3951, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 33 do Processo nº 797/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004852-0

PORTARIA Nº 456 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3609, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 18 do Processo nº 1431/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004853-8

PORTARIA Nº 457 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4100, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 27 do Processo nº 403/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP93/0004845-7

PORTARIA Nº 459 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4129, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento

de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 31 do Processo nº 1256/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004837-6

PORTARIA Nº 460 de 10.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 3813, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 18 do Processo nº 983/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004829-5

PORTARIA Nº 461 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4008, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 31 do Processo nº 1318/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004844-9

PORTARIA Nº 462 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 1449, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 08 do Processo nº 134/61. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004836-8

PORTARIA Nº 463 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 3996, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 31 do Processo nº 954/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004828-7

PORTARIA Nº 464 de 10.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4348, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 25 do Processo nº 692/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004822-8

PROC. Nº 7499/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 465 de 10.03.93-EX-SEG IZAURO RODRIGUES FERNANDES, falecido em 27.11.92-DECISÃO:- Conceder em favor de ADONIAS DOS SANTOS FERNANDES e ADONAI DOS SANTOS FERNANDES, a Pensão mensal inicial de valor de CR\$-3.457.852,25. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 3.655.308,58, dividido em 09 (nove) quotas, cabendo oito (08) quotas a ADONIAS DOS SANTOS FERNANDES, face a desistência de MERANOLINA, CONCEIÇÃO, ANTONIO LUIS, REGINA HELENA, JOSÉ IZANIAS e CELINA DOS SANTOS FERNANDES, e uma quota a ADONAI DOS SANTOS FERNANDES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0004821-0

PROC. Nº 0033/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 466 de 10.03.93-EX-SEG CLEONICE DE GOES MARQUES, falecida em 06.12.92-DECISÃO:- Conceder em favor de MARCO ANTONIO e PAULO SERGIO DE GOES MARQUES, a Pensão mensal inicial de CR\$-1.835.452,21. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, dividido igualmente entre os mesmos beneficiários contemplados na Pensão. Esta Portaria produzirá efeitos a contar do óbito da segurada.

CP93/0004814-7

PROC. Nº 0116/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 467 de 10.03.93-EX-SEG. JOSÉ ALVES DE LAVOR, falecido em 22.12.92-DECISÃO:- Conceder em favor de ANA ROSALINA DA SILVA LAVOR, a Pensão Mensal inicial de CR\$-5.024.743,79. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, rateado em partes iguais a ANA ROSALINA DA SILVA LAVOR e LEONOR LAVOR DE ARAÚJO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

CP93/0004813-9

PORTARIA Nº 468 de 10.03.93- Incluir no rateio da Pensão de nº 5491, NELSON SANTANA MONTEIRO, na qualidade de viúvo da ex-segurada deste Instituto MARIA EUNICE MONTEIRO SANTANA, falecida em 27.05.91. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

CP93/0004806-6

PROC. Nº 0686/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 470 de 10.03.93-EX-SEG.- CARLOS DÉLCIO BILBY, falecido em 19.05.90-DECISÃO:- Liberar em favor de MARIA BRASILLINA ABREU BILBY, a quota-parte da Pensão no valor inicial de CR\$-3.021,57, sobrestada neste Órgão por meio da Portaria nº 160 de 08.08.90. Liberar a quota-parte do Pecúlio de CR\$-1.144,75, em favor de MARIA BRASILLINA ABREU BILBY. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de óbito do segurado.

CP93/0004820-1

PROC. Nº 0132/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 472 de 10.03.93-EX-SEG- LOURENÇO MANOEL DA SILVA, falecido em 27.01.93-DECISÃO:- Conceder em favor de GLEIMESIN LAURINDO DA SILVA, a Pensão mensal inicial de CR\$-96.037,33. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$ 120.000,00, pago integralmente aos mesmo beneficiário contemplado na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0004812-0

PORTARIA Nº 473 de 15.03.93- Conceder em favor de ODETE FERNANDES DOS SANTOS PASTANA, O pecúlio no valor de CR\$-120.000,00 (sendo a sua quota-parte mais a quota que lhe coube por desistência de TÂNIA MARIA FERNANDES PASTANA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da ex-segurada FRANCISCA XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido no dia 1º de maio de 1992.

CP93/0004805-8

PROC. Nº 5272/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 474 de 15.03.93-EX-SEG. RAIMUNDO GERALDO NUNES DA FONSECA, falecido em 23.06.92-DECISÃO:- Conceder em favor de RENILDA MARIA BENTES, ELIDIA, EDNEI e GEISA BENTES DA FONSECA, a Pensão Mensal inicial de valor CR\$ 320.926,80. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em 04 (quatro) quotas iguais às mesmas beneficiárias da Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

CP93/0004804-0

PROC. Nº 5970/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 475 de 15.03.93- EX-SEG- MARIA DE FÁTIMA DA S BARROS, falecida em 06.09.92-DECISÃO:- Conceder em favor de VALDIR DA SILVA BARROS, LUANA e LUAN DA SILVA BARROS, a Pensão mensal inicial de CR\$576.121,64. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, rateado em 04 (quatro) quotas iguais, cabendo à LUANA e a LUAN DA SILVA BARROS, além de suas quotas, mais as quotas que lhes cabe por desistência de MANOEL ELIEZER BRAZ, e uma quota que ficará retida neste Órgão em favor de PAULO MOISÉS CORRÊA LIMA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

CP93/0004798-1

PROC. Nº 0018/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 476 de 15.03.93-EX-SEG- ROSALINA RIBEIRO DE CASTRO, falecida em 08.12.92-DECISÃO:- Conceder em favor de ANTONIO ORLANDO DE CASTRO, NAIR, MÂRCIA,

CLAUDENIR e ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO DE CASTRO, a Pensão mensal inicial de CR\$-530.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, rateado em quatro (04) quotas iguais, cabendo a NAIR, MÂRCIA, CLAUDENIR e ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO DE CASTRO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0004797-3

PORTARIA Nº 477 de 12.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 1624, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 13 do Processo nº 6260/92- Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Outubro/92.

CP93/0004796-5

PORTARIA Nº 483 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4154, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 28 do Processo nº 899/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004790-6

PORTARIA Nº 484 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4175, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 41 do Processo nº 1571/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004789-2

PORTARIA Nº 486 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4194, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 32 do Processo nº 1677/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93.

CP93/0004788-4

PORTARIA Nº 487 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3986, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 35 do Processo nº 1029/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004971-2

PORTARIA Nº 489 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4272, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 31 do Processo nº 1942/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004963-1

PORTARIA Nº 490 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4261, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 29 do Processo nº 0267/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004851-1

PORTARIA Nº 491 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4320, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 32 do Processo nº 0553/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004843-0

PORTARIA Nº 492 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4543, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 40 do Processo nº 1293/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004835-0

PORTARIA Nº 493 de 15.03.93- ALTERAR o valor da Pensão de Nº 4010, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 33 do Processo nº 0861/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004827-9

PORTARIA Nº 494 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4151, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 31 do Processo nº 1113/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004819-8

PORTARIA Nº 495 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4233, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 23 do Processo nº 1962/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês março/93.

CP93/0004811-2

PORTARIA Nº 496 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4219, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 30 do Processo nº 1781/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004803-1

PORTARIA Nº 497 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4216, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 30 do Processo nº 0621/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004795-7

PORTARIA Nº 498 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4335, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 38 do Processo nº 0568/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004787-6

PORTARIA Nº 499 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3835, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 45 do Processo nº 1050/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de março/93.

CP93/0004970-4

PORTARIA Nº 500 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4393, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 32 do Processo nº 0844/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004962-3

PORTARIA Nº 501 de 15.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3322, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações discriminadas nas Fls. 34 do Processo nº 0917/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93.

CP93/0004954-2

(Fat. nº 10.015842, Reg. nº 10.015842, Dia: 22/03/93)

AGROPECUARIA OLINDA S/A-CGG/MF:05.140.512/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito a Rod. BR 316, KM 30, Distrito de Cupuçu, município de Santa Izabel do Pará, às 8.00 horas do dia 30 de Abril de 1993, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer: "EXTRAORDINÁRIA": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artº V; c) Outros assuntos de interesse geral do sócio. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Santa Izabel, Pa, 17 de Março de 1993. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.015841, Reg. nº 10.015841, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO
DE
EDITAL

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada através da Portaria Nº 004/93-DCP de 27 de janeiro de 1993, pelo presente, torna público que fará realizar nesta Fundação a TOMADA DE PREÇO Nº 002/93 para, AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS.

DATA DA ABERTURA : 02/04/93

HORÁRIO : 09:00 horas

LOCAL : Rua Oliveira Belo, 395.

O presente edital encontra-se à disposição no Setor de Compras. E no mesmo local encontra-se o exemplar para consulta.

Belém (Pa), 19 de março de 1993.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0004947-0

PORTARIA Nº 32/93 - CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Servidora TEREZINHA CAMPOS DE ABREU, foi selecionada pela Fundação Oswaldo Cruz para participar do Curso de Técnico em Registro de Saúde.

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Servidora TEREZINHA CAMPOS DE ABREU, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos para participar do Curso de Técnico em Registro de Saúde na cidade do Rio de Janeiro no Período de 22.03.93 à 17.12.93.

De-se Ciência, Publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de março de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

PRESIDENTE

CP93/0004939-9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 33/93 - CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Servidor EDSON ANÍSIO DA SILVA MOTA, foi selecionado pela Fundação Oswaldo Cruz para participar do Curso de Técnico em Registro de Saúde.

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Servidor EDSON ANÍSIO DA SILVA MOTA, lotado na Assessoria de Planejamento para participar do Curso de Técnico em Registro de Saúde na cidade do Rio de Janeiro no Período de 22.03.93 à 17.12.93.

De-se Ciência, Publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de março de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

PRESIDENTE

CP93/0004931-3

(Fat. nº 10.015848, Reg. nº 10.015848, Dia: 22/03/93)

PORTARIA Nº 30/93- CRH

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhado pela Coordenadoria de Manutenção datada de 18.02.93.

RESOLVE

1 - CONCEDER, Suprimento de Fundo à Servidora ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo Matrícula de nº 5175526-015, no valor de CR\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, 2020213754284047, sendo CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3120 e CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) no elemento de despesas 3132.

2 - A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo prestar a sua comprovação no prazo máximo 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se
 Belém, 12 de Março de 1993.
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
 PRESIDENTE
 CP93/0004923-2

(Fat. nº 10.015837, Reg. nº 10.015837, Dia: 22/03/93)

PORTARIA Nº 34/93 - CRH
 A DIRETORA- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E
 I - DESIGNAR os servidores CARLOS MOACY BLITENCOURT JUCA, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO e MARIA LUZIA DE LIMA TAVARES para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de licitação para procederem o julgamento de Carta Convite nº 04/93 para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ALTA DENSIDADE D-26 próprio para leito hospitalar totalmente revestido de napa com suspiros.
 Devendo a comissão a apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.
 Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se
 Belém, 19 de Março de 1993.
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
 PRESIDENTE
 CP93/0004915-1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 PORTARIA Nº 35/93 - CRH

A DIRETORA- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores SIMONE MIRIAN BEN DELACK GATTI DA ROCHA, CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO e MARIA LUZIA DE LIMA TAVARES para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de licitação para procederem o julgamento de Carta Convite nº 05/93 para contratar firma para Manutenção das Instalações das caldeiras elétricas e diesel, central de vácuo e Central de ar comprimido.

Devendo a comissão a apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de Março de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
 PRESIDENTE

CP93/0004907-0

(Fat. nº 10.015849, Reg. nº 10.015849, Dia: 22/03/93)



DOCEGEO
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-05/93-BEL
AQUISIÇÃO DE MEIOS MAGNÉTICOS-CAIXAS DE MÍDIA TK-52
 Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, controlada da Cia. Vale do Rio Doce, torna-se público que no dia 12.04.93, às 15h, no escritório do Distrito Amazônia, localizado à Traveessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, realizará Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada para fornecimento de Meios Magnéticos - Caixas de Mídia TK-52, num total de 13 (treze) caixas, contendo cada uma 05 (cinco) unidades. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

(Fat. nº 10.015766, Reg. nº 10.015766, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF: 04.266.227/0001-34 - Edital de Convocação: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da empresa sito a Trav. Tupinambás, 332 Belém-Pa às 8:00 hs do dia 30/04/93 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/91 e 31/12/92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. AGE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do capítulo II, artigo V; c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas os documentos do art. 133, da Lei 6.404/76 Belém 17/3/93 A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.015790, Reg. nº 10.015790, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
CGC/MF Nº 04.872.297/0001-36
AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontra a disposição, na sede da sociedade à Rodovia PA-263, Km 3,5, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1992. Tucuruí, 19 de março de 1993, (Ass. Bastião Feryaz de Camargo Pentecoste-Presidente do Conselho de Administração).

(Fat. nº 10.015843, Reg. nº 10.015843, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO das licitações abaixo referidas, do dia 22.03 para o dia 29.03.93 nos horários a seguir estabelecidos, permanecendo inalteradas as demais condições dos editais: CP93/0004883-0

TP-ASCOT 009/93 - Aquisição de Quadros de Controle e Proteção para atender a SE Paragominas. Às 10:00 horas; TP-ASCOT 010/93 - Idem, idem, para atender a SE Mês do Rio. Às 11:00 horas; TP-ASCOT 011/93 - Idem, idem, para atender a SE Santa Maria do Pará. Às 15:00 horas; TP-ASCOT 012/93 - Idem, idem, para atender a UDE Santana do Araguaia. Às 16:00h.

Belém, 22 de março de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0004875-9

(Fat. nº 10.015856, Reg. nº 10.015856, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional -CAO, sito a Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, sl nº 01, galpão 1, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações.

TP-DESUP-DESIN-017/93. - Aquisição de Equipamento de Informática, Abert. 05/04/93 as 09:00 h., TP-DESUP-DECOM-018/93. - Aquisição de Transformadores de Corrente, Abert. 05/04/93 as 10:00 h., TP-DESUP-DESUP-019/93. - Aquisição de Ferragens para Rede de Distribuição, Abert. 05/04/93 as 11:00 h.,

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, no Centro de Apoio Operacional-CAO, no horário de 08:00 h. as 12:00 h, ao preço de Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Transferência:

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E

Procuradoria

Concurso para preenchimento de vagas de Sub-Procurador.

Relação de candidatos habilitados para a segunda prova (ordem alfabética), conforme resultados da primeira prova, a seguir:

N O M E	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
01 - Armando Brasil Teixeira	017	8,2
02 - Eva Maria Pinto da Silva	009	8,4
03 - Floriano Barbosa Junior	018	7,0
04 - Hildenir Helker de Aguiar Franco	012	7,1
05 - Iracema Teixeira Braga	004	7,1
06 - Lizete de Lima Nascimento	027	6,8
07 - Luis Daniel Lavareda Reis Junior	011	8,2
08 - Maria Helena Demétrio Gaia	041	8,3
09 - Pedro Paulo Bassalo Crispino	008	7,4
10 - Rômulo Cunha Vieira	003	6,7
11 - Rosa Egídia Bassalo Crispino	007	8,7
12 - Sebastião de Souza Maia	048	6,5
13 - Sebastião Ruy Brandão	023	6,0
14 - Zamir Cezar da Cruz	024	7,0

Belém, 17 de Março de 1993.

Hildeberto M. Bitar
 HILDEBERTO MENDES BITAR
 Presidente da Comissão Examinadora

ARALAYA AGRICOLA E COMERCIAL S/A-CGC/MF:04.371.159/0001-73
EDITAL DE CONVOCACAO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia geral, na sede social da Empresa, sito a Rua Sen. Manoel Barata, 718 s/1507, em Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de Abril de 1993, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIA": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artº V; c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art.133 da Lei 6.404/76. Belém, Pa, 17 de Março de 1993. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.015883, Reg. nº 10.015883, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

Comunicamos que as TPS-DESUP-DESIN-013/93, cujo objeto é aquisição de Material de Informática e TP-DESUP-DECOS-014/93, cujo objeto é aquisição de Retificadores e Baterias foram transferidas do dia 22/03/93 para os dias 25/03/93 e 30/03/93, respectivamente, permanecendo o mesmo horário e local.

Cancelamento:

Comunicamos o Cancelamento da TP-DESUP-DESUP-011/93.

Belém, 20 de Março de 1993.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CP93/0004867-8

(Fat. nº 10.015857, Reg. nº 10.015857, Dias: 22, 23 e 24/03/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/93-COSANPA
 PARTES: COSANPA x JOSÉ JULIANO DE SOUZA-ME (TAXI, E OFICINA BELA CRUZ); OBJETO: Execução de serviços de recuperação de 03 veículos de propriedade da COSANPA; VALOR: Cr\$141.215.000,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC 043/93; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA. CP93/0004899-6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/93-COSANPA
 PARTES: COSANPA x GRAFICA EDITORA E PAPELARIA SÃO JOSÉ; OBJETO: Fornecimento de formulários diversos; VALOR: Cr\$66.852.335,00; VIGÊNCIA: 7 dias; F. LEGAL: CC 009/93; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.

Belém, 19 de março de 1993
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0004891-0

(Fat. nº 10.015851, Reg. nº 10.015851, Dia: 22/03/93)

CAINZA-AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA SA:CGC:04990224/0001-17
EDITAL DE CONVOCACAO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito a Trav. 14 de Março, 91 em Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de Abril de 1993, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.92 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIA": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artº V; c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontram-se a disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art.133 da Lei 6.404/76. Belém, Pa, 17 de Março de 1993. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.015784, Reg. nº 10.015784, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

FINCO INDUSTRIAL S/A. C.G.C. 04.976.775/000.-58. AVISO AOS AÇIONISTAS
Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Magalhães, 26-BR-316-Km 03 - Ananindeua/PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, Ananindeua(Pa), 11 de Março de 1993. (a) Bernardino Costa Rezende-Pres. Cons. Adm.

(Fat. nº 10.015805, Reg. nº 10.015805, Dias: 19, 22 e 23/03/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 007/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, FAZ SABER aos interessados e, principalmente, aos delegados de partidos políticos e Membros do Ministério Público, que tendo em vista a criação de novas Seções Eleitorais pelo T.R.E./PA, este Juízo nomeou os seguintes eleitores para comporem as Mesas Receptoras de Votos desta Zona, que funcionarão no Plebiscito/93, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

SEÇÃO: 220/223 ESC. EST. ANTONIO GONDIM LINS
Conj. Cid. Nova VI-SN 21-Coqueiro

PRESIDENTE: DEUSA MESQUITA DE BRITO

1ª MESÁRIO: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS

2ª MESÁRIO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SALLES

1ª SECRETÁRIO: ALFREDO BRAGA DA PAIXÃO

2ª SECRETÁRIO: LAURINDA CHAGAS DA SILVA

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SILVA RESQUI

SEÇÃO 222 ESC. EST. CENTRO DE ED. E PROD. PROF. ZULIMA VERGOLINO DIAS- Cid. Nova II - Coq.

PRESIDENTE: JOÃO CARVALHO

1ª MESÁRIO: JOSÉ SINDO FEIO

2ª MESÁRIO: LINDINALVA TEIXEIRA CAVALCANTE

1ª SECRETÁRIO: LINDOMAR DUARTE MATOS

2ª SECRETÁRIO: MARIA DE LOURDES DE N. ANDRADE

SUPLENTE: MARIA IRACEMA VIEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE ANO DE MIL NOVICENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 008/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz da 72ª Zona Eleitoral, FAZ SABER aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados dos partidos políticos e membros do Ministério Público, que tendo em vista a criação de novas seções eleitorais pelo T.R.E./PA, são os seguintes os locais de votação desta Zona, com suas respectivas seções e número de eleitores, que funcionarão no Plebiscito de 21 de abril de 1993.

1430 - ESC. EST. ANTONIO GONDIM LINS - Cid. Nova VI - SN 21 - Coqueiro

Seções	Nº Eleitores
220*	400
223*	76

1848 - ESC. EST. GASPAS VIANA - Conj. Guajará - Rua Principal - Coqueiro

Seção	Nº Eleitores
221*	46

1902 - CENTRO DE ED. E PROD. PROF. ZULIMA VERGOLINO DIAS - Cid. Nova II - SN 02 - Coqueiro

Seção	Nº Eleitores
222*	239

E, para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL publicado e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE ANO DE MIL NOVICENTOS E NOVENTA E TRÊS

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 009/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e Membros do Ministério Público, que tendo em vista criação de novas seções eleitorais pelo T.R.E./PA foram agregadas as seguintes Seções desta Zona, para o Plebiscito de 21 de abril de 1993.

Seção 223 ESC. EST. ANTONIO GONDIM LINS (1430)
Conj. Cid. Nova VI - SN 21 - Coqueiro
Agregada à Seção 220*

Seção 221 ESC. EST. GASPAS VIANA (1848)
Conj. Guajará - Rua Principal-Coqueiro
Agregada à Seção 213*

E, para que não se alegue ignorância vai este EDITAL publicado no prazo certo e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVICENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz Eleitoral

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM NR.013/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA 1ªJCU DE BELÉM:
VANJA COSTA DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: Mª MADALENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 10 DE MARÇO DO ANO DE 1993

PROCESSO NR.: 1598/99

EXEQUENTE: RAIMUNDO LOPES.

ADVOGADA: Maria José Faustino de Pinho.

EXECUTADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.

ADVOGADO: Otávio Mendonça e Outros.

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DOU PROVIMENTO PARCIAL, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS CÁLCULOS DOS DIAS 1º A 04.10.86 E, AINDA, SEJA REFEITA A CONTA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/89, TOMANDO-SE POR BASE O SALÁRIO DE CR\$133,13, IMPROCEDENTE NOS DEMAIS TERMOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Belém, 05.03.1993. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ªJCU - Belém.

PROCESSO NR.: 1951/90

EXEQUENTE: CLAUDIO RODRIGUES VALENTE.

ADVOGADA: Eriene Gonçalves Lima.

EXECUTADA: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA.

DESPACHO: Tomar ciência de que o extrato analítico da Conta deverá ser obtido no Banco Meridional do Brasil S/A. Em, 02.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2092/90

EXEQUENTE: ANTONIA MARIA DO CARMO SILVA.

ADVOGADA: Tania Batistello.

EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

DESPACHO: Tomar ciência de que as Contas do F. G.T.S. da exequente já se encontram unificadas, e não fazem parte do Acordo às fls. 147. Em, 03.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 643/91

EXEQUENTE: EVERALDO DA SILVA ARAÚJO E VÂNIA REGINA ZOGHBI COELHO.

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCURADOR: Aláudio Costa Ferreira.

DESPACHO: J.A. INDEFIRO, VEZ QUE NESTES AUTOS JÁ FORAM ELABORADOS OS CÁLCULOS, INCLUSIVE O ÓRGÃO FOI CITADO. Em, 4.3.93 a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

(G.Reg.45.199)

BOLETIM NR.015/93-SETOR DE PROCESSO
JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA 1ªJCU DE BELÉM:
VANJA COSTA DE MENDONÇA

DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: Mª MADALENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 10 DE MARÇO DO ANO DE 1993

PROCESSO NR.: 2612/91

RECLAMANTE: BENEDITO MARÇAL RODRIGUES.

RECLAMADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: Carla Forte Cavalcante Achi e Outros.

DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em, 03.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2664/91

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

ADVOGADOS: Edilson Araújo dos Santos e Outra.

RECLAMADA: JORGE MUTRAN EXPORTADORA LTDA.

ADVOGADA: Paula Frassinetti Mattos.

DESPACHO: DESIGNADO DIA 29.07.93, às 17:30 HORAS, PARA PROLATAR SENTENÇA. Em, 05.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 101/92

RECLAMANTE: TERTULIANO RODRIGUES MARQUES NETO.

ADVOGADO: Amarildo da S. Guerra.

RECLAMADO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamado. Em, 05.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 292/92

RECLAMANTE: WALDEVINO DANTAS DA SILVA.

ADVOGADO: Adilson Galvão Verçosa.

RECLAMADO: LLOYDS BANK PLC.

ADVOGADOS: Carla Forte Cavalcante Achi e Outros.

SENTENÇA: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE

DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR WALDEVINO DANTAS DA SILVA CONTRA LLOYDS BANK PLC, TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. IMPROCEDE, AINDA, A COMPENSAÇÃO REQUERIDA PELO RECLAMADO, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$10.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$200.638,05. CIENTE AS PARTES. NADA MAIS. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ªJCU de Belém, TEOBALDO A.M.SARMENTO - Juiz Empregador e JÚLIO MÁRIO S. RODRIGUES - Juiz Empregador e MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA - Diretora de Secretaria em Substituição.

PROCESSO NR.: 930/92

RECLAMANTE: PAULO JORGE DE ALMEIDA E SILVA.

ADVOGADO: Carlos Alberto Prestes de Brito.

RECLAMADA: INDÚSTRIA GESSY LEVER LTDA.

DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 03.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

(G.Reg.45.198)

BOLETIM NR.016/93-SETOR DE PROCESSO
JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA 1ªJCU DE BELÉM:
VANJA COSTA DE MENDONÇA

DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: Mª MADALENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 11 DE MARÇO DO ANO DE 1993
PROCESSO NR.: 1460/92
RECLAMANTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
ADVOGADO: Adilson Galvão Versosa e Outros.
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
ADVOGADO: Manoel José Monteiro Siqueira e Outros.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, JULGANDO-OS PROCEDENTE, PARA DETERMINAR A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO O INDEFERIMENTO DA PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO E, AINDA, A IMPROCEDÊNCIA DA QUESTÃO DA TRANSAÇÃO HAVIDA EM PROCESSO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Belém, 09.03.1993. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.
PROCESSO NR.: 1491/92
RECLAMANTE: JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA.
RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
ADVOGADO: Paulo Sérgio Ferreira de Souza.
SENTENÇA: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE INCIDENTER TANTUM DOS ARTS. 5º E 6º DA LEI 7.730/89 E DO INCISO I, DO ART. 2º DA LEI 8.030/90, POR FERIREM PRECEITO CONSTITUCIONAL, AFASTANDO SUAS APLICAÇÕES, PARA CONDENAR O RECLAMADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ À RECLAMANTE JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA O QUE POR AFURDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DA URPE DE FEVEREIRO/89 (26,05%), BEM COMO REPERCUSSÃO NAS PARCELAS PERCEBIDAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/89 ATÉ A DATA-BASE; DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DO IPC DE MARÇO/90 (84,32%), BEM COMO INCIDÊNCIA NAS PARCELAS PERCEBIDAS NO PERÍODO DE ABRIL/90 ATÉ A DATA-BASE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, AO FINAL, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$20.000.000,00 NA QUANTIA DE CR\$400.638,05 E PELO DEMANDANTE SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES ARBITRADAS EM CR\$10.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$200.638,05. REMETAM-SE OS AUTOS AO EG. TRT 5ª REGIÃO, POR FORÇA DO DEC-LEI 779/69. NOTIFIQUEM-SE O RECLAMADO. NADA MAIS. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.
PROCESSO NR.: 1642/91
RECLAMANTE: ALMIR MAURO TAVARES ASSUNÇÃO E OUTROS.
ADVOGADO: Joaquim Lopes de Vasconcelos.
RECLAMADO: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
ADVOGADOS: Helder Wanderley Oliveira e Outros.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS, PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL, DETERMINANDO A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE INDEFERIMENTO DA APLICAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DOS RECLAMANTES, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Belém, 09.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.
PROCESSO NR.: 2415/92
RECLAMANTE: MOISÉS SILVA DOS ANJOS.
ADVOGADA: Olga Payma da Costa.
RECLAMADA: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ.
ADVOGADOS: LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA E OUTROS.
DESPACHO: Dar ciência as partes do Ofício de fls.207/208. Em, 10.03.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta. (G.Reg.45.196)

RESENHA DA SA. J.C.J. DE BELEM
 BOLETIM N. SP-005/93
 JUIZ DO TRABALHO: ARY BRANCO DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 1993
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-1862/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. CLAUDIO HOLLES DE SOUZA
RECLAMADO: ALBRAZ-ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: DR. PAUL CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE POR ACUMULO DE SERVIÇOS, A SENTENÇA FOI PUBLICADA APOS A DATA ANTERIORMENTE DESIGNADA.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-1649/91
RECLAMANTE: SIND. TRAB. COM. ATACADISTA E VAREJOS DE L.T.F. MAT. DE CONST. E MAT. ELETRICO
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO S.B. DO ESPIRITO SANTO
RECLAMADO: DECORTINTAS MATER. DE CONST. ALAM. LTDA
ADVOGADO: RONALDO BARATA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE POR ACUMULO DE SERVIÇOS, A SENTENÇA FOI PUBLICADA APOS A DATA ANT. DESIGN.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-177/92
RECLAMANTE: MARCELINO ATAIDE DAS MERCES
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO
RECLAMADO: REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A.
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO: NOT. AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE POR ACUMULO DE SERVIÇOS A SENT. FOI PUBLICADA APOS A DATA ANT. DESIGNADA.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-995/92
RECLAMANTE: HANNUM KALEVI ROCKAS
ADVOGADO: ELIEODEA SANTOS DE D. SOTAO
RECLAMADO: BDM-SOC. BRAS. DE MADEIRAS EXP. E IMP. LTDA. E LITIST. JEAN ALBERT BENTEGEAT
ADVOGADO:
DESPACHO: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DE AGOSTO 90 A FEVEREIRO/91, PARA O CALCULO DO FGTS.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-1179/92
RECLAMANTE: WLADIMIR SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO:
RECLAMADO: BOMPREGO S.A. SUPERN. DO NORTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO R.O. POR INTEMPESTIVO.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-1188/92
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. PARA/AMAPA
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOGADO:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO RECLAMADO. (G.Reg.45.205)
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J.-2166/91
RECLAMANTE: APOLLO SELCO ALVES
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: POSTO COMODORO LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO RECLAMADO. (G.Reg.45.205)
 RESENHA DA SA. J.C.J. DE BELEM
 BOLETIM NR. 006/93-SPG
 JUIZ SUBST. NO EXERC. DA PRES. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 1993
PROCESSO NR. 5a. J.C.J. - 1000/92
RECLAMANTE: LUIS GUILHERME DE FIGUEIREDO FERREIRA
ADVOGADO: PAULA FRANSINETTI MATTOS
RECLAMADA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: ELIANA FERNANDES LEITE
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
PROCESSO NR. 5a. J.C.J. - 183 93
RECLAMANTE: GERSON SOARES RODRIGUES
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUSA NETO
RECLAMADA: CARTNAGEM DO BRASIL S.A.
ADVOGADO:
DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR, EM CINCO DIAS, A RESPEITO DA PROPOSTA CONCILIATORIA APRESENTADA PELA RECLAMADA.
PROCESSO NR. 5a. J.C.J.-1407/92
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. PARA E AMAPA
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADA: BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOGADO: ANA MARGARIDA GODINHO
DESPACHO: COMPARECER PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA.
PROCESSO NR. 5a. J.C.J.-290/92
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. PARA E AMAPA
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADA: BANCO NACIONAL DO NORTE
ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES
DESPACHO: COMPARECER PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA.
PROCESSO NR. 5a. J.C.J.-2421/92
RECLAMANTE: EMILIANO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECLAMADA: BORGES REPRESENTACOES LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: COMPARECER PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA.
PROCESSO NR. 5a. J.C.J.-761/92
RECLAMANTE: ANTONIO LOPES DE ARAUJO
ADVOGADO: NAIR FERREIRA LIMA
RECLAMADA: CIA. PARAGUENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIA LIZACAO E COMERCIALIZACAO AGRICULTURA S/A - SUPABRO

LITISCONS.: ESTADO DO PARA
 ADVOGADO:
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO P/ RECLAMADO.
PROCESSO NR. 5a. J.C.J.-1250/92
RECLAMANTE: SILVIA INES TOCANTINS P. ARAUJO/OUTROS
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUSA NETO
RECLAMADA: EST. PARA - DEPTO. DE TRANSITO
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO P/ RECLAMANTE (G.Reg.45.206)
 RESENHA DA SA. J.C.J. DE BELEM
 BOLETIM N. 007/93 - SPG
 JUIZ DO TRABALHO: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 1993.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J. - 1735/92
RECLAMANTE: SIND. TRAB. COND. DE ED. E EMP. EM EMP. COMP. VENDA. LOC. E ADM. INOV. RESID. E COMERC. DO PA.
ADVOGADO: DR. EMANUEL SOUSA DE MIRANDA
RECLAMADO: COND. DO EDIFICIO MARCELO E OUTROS
ADVOGADO:
DESPACHO: AD SINDICATO EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. VALOR DE CR\$200.638.05.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J. - 1653/92
RECLAMANTE: STCMATE
ADVOGADO: RAIMUNDO SERGIO BRITO DO E. SANTO
RECLAMADO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
ADVOGADO: ELIANA F. SEBASTIAO SILVA VAZ
DESPACHO: AD SINDICATO RECOLHER AS CUSTAS, NO VALOR DE CR\$600.638.05.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J. - 1223/92
RECLAMANTE: SIND. DOS BANC. DO ESTADO PA. E AM.
ADVOGADO: DR. VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOGADO: DR. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: SENTENÇA PROCEDENTE. CUSTAS NO VALOR DE CR\$600.638.05, SOBRE A QUANTIA DE CR\$30.000.000.00.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J. - 660/92
RECLAMANTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS SETUBAL
ADVOGADO: DR. MANOEL GATINHO N. DA SILVA
RECLAMADO: CONDOMINIAL ADMIN. SERV. TECN. LTDA
ADVOGADO: DR. SOTER OLIVEIRA SARQUIS
DESPACHO: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS NO VALOR DE CR\$200.638.05, SOBRE A QUANTIA DE CR\$10.000.000.00.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J. - 955/92
RECLAMANTE: MARIA DA GLORIA COSTA
ADVOGADO: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
RECLAMADO: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: DR. EDMAR SILVA PEREIRA
DESPACHO: PROCEDENTE TOTALMENTE. CUSTAS NO VALOR DE CR\$400.638.05, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$30.000.000.00.
PROCESSO NR.: 5a. J.C.J. - 1111/92
RECLAMANTE: EDITH VIEIRA KISHI E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDO CORREA DE GUAMA
RECLAMADO: CODEM
ADVOGADO: DR. MARCELO MEIRA MATOS
DESPACHO: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS NA QUANTIA DE CR\$600.638.05, SOBRE O TOTAL DE CR\$30.000.000.00 (G.Reg.45.209)
 RESENHA DA SA. J.C.J. DE BELEM
 BOLETIM N. SE 009/93
 JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 1993.
PROCESSO 5a. J.C.J. - 2213/90
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CORREA DE SENA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADO: MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMADO, SOBRE PETICAO, EM QUINZE DIAS.
PROCESSO 5a. J.C.J. - 1118/92
RECLAMANTE: JOSE BENEDITO RIBETRO MAUES
ADVOGADO: DR. ALVARO S. PALHETA AMAZONAS
RECLAMADO: FRIGORIFICO DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: DR. PEDRO RENTES PINHEIRO
DESPACHO: A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/89; JANEIRO/DEZEMBRO/90 E JANEIRO/DEZEMBRO/91, EM QUINZE DIAS.
PROCESSO 5a. J.C.J. - 789/92
RECLAMANTE: WALBER LIMA PRAIA
ADVOGADO: DR. ANTONIO FLAVIO P. AMERICO
RECLAMADO: BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS S/A
ADVOGADO: DR. LEILA CRISTINA FERNANDES
DESPACHO: A RECLAMADA PARA FORNECER OS VALORES PAGOS AO RECLAMANTE, EM DECORRENCIA DOS ACORDOS OU CONVENCÕES COLETIVAS.
PROCESSO 5a. J.C.J. - 171/91
RECLAMANTE: JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MARINHO
ADVOGADO: DR. ERIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO: ENFECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: DR. JOSE AUGUSTO T. POTISHUAR.
DESPACHO: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DE JOSE A. DE O. MARINHO (PERÍOD. ABRIL/81 A DEZ/90); CARILDO M. DE MIRANDA (PERÍOD. ABRIL/78 A DEZ/90); LUIS DE SALES (PERÍOD. JUNHO/79 A DEZ/90).
PROCESSO 5a. J.C.J. - 1516/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO PALHETA ARAUJO
ADVOGADO: DR. ERIENE GONCALVES LIMA

RECLAMADO : LOCADORA BELAUTO S/A.
 ADVOGADO : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 DESPACHO : AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DOS SEQUENTES RECLTES. RAIMUNDO P. ARAUJO (PERÍODO DE JUL/DEZ/87, JAN/DEZ/88, JAN/DEZ/89, JAN/DEZEMBRO/91 E JAN/MARÇO/92), ZADIEL M. DOS SANTOS (JUL/DEZ/87, JAN/DEZ/88, JAN/DEZ/89 E JAN/AGOSTO/90), JOSE M. DOS S. BRITO (JUL/DEZ/87, JAN/DEZ/88, JAN/DEZ/89, JAN/AGOSTO/90), ANTONIO DA S. BARBOSA (FEV/DEZ/89 E JAN/AGOSTO/90), JOAO R. FERNANDES (FEV/DEZ/89 E JAN/AGOSTO/90).

PROCESSO 5a. JCJ - 1482/89
 RECLAMANTE : ALCINA ELISA FERREIRA LEAL
 ADVOGADO : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
 RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - SEC. EST. AGRICULTURA
 ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 DESPACHO : MANIFESTAR-SE SOBRE EMP. A EXECUCAD.

PROCESSO 5a. JCJ - 2465/92
 RECLAMANTE : HELY MOISES DE AGUIAR
 ADVOGADO : DR. ADILSON GALVAO VERCOSA
 RECLAMADA : BANCO BRADESCO S/A.
 ADVOGADO : DR. EDUARDO A. FERREIRA SOARES
 DESPACHO : A RECLAMADA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE CR\$700.638.04.

PROCESSO 5a. JCJ - 915/92
 RECLAMANTE : MARIA DAS BRACAS LIMA COSTA
 ADVOGADO : DR. JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 RECLAMADO : BELEM AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOGADO : LEILA CRISTINA S. FERNANDES
 DESPACHO : MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE OS CALCULOS DE LIGUIDACAO.

PROCESSO 5a. JCJ - 524/92
 RECLAMANTE : ANTONIO MARIA BORGES DA COSTA
 ADVOGADO : DR. WALTER NOGUEIRA DA SILVA
 RECLAMADO : CONDOMINIAL ADMIN. SERV. TECN. LTDA
 ADVOGADO : DR. SOTER DE OLIVEIRA BARBUIS
 DESPACHO : A RECLAMADA PARA EXIBIR OS BENS EM CINCO DIAS.

PROCESSO 5a. JCJ - 1863/89
 RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO CARDIAS ALVES
 ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 RECLAMADO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER
 ADVOGADO : DR. ANTONIO DE LIMA FREITAS
 DESPACHO : MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE SENTENÇA DE EMBARGOS.

PROCESSO 5a. JCJ - 1272/90
 RECLAMANTE : CLEMENTE PANTOJA TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 RECLAMADO : PESCA ALTO MAR S/A
 ADVOGADO : DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 DESPACHO : A RECLAMADA, PARA RECEBER CREDITO.

PROCESSO 5a. JCJ - 2294/91
 RECLAMANTE : VALDI DO NASCIMENTO FERREIRA BRITO
 ADVOGADO : DR. JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 RECLAMADO : COBRA - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 ADVOGADO : DR. ADALBERTO DA SILVA NETO
 DESPACHO : AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DE OUT/DEZ/88, JAN/DEZ/89, JAN/DEZ/90 E JAN/SET/91.

PROCESSO 5a. JCJ - 2189/91
 RECLAMANTE : VERONICA MARIA B. PINTO MARQUES
 ADVOGADO : DR. NELSON ALVES CUNHA
 RECLAMADA : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 ADVOGADO : DRA. CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE
 DESPACHO : AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DE : VERONICA M.B. PINTO MARQUES (PERÍODO MAR/89, E MAIO/DEZEMBRO/89, NEUZA MARIA DIAS SOUZA (PERÍODO JUL/DEZ/87, JAN/DEZ/88 E JAN/DEZ/89).

PROCESSO 5a. JCJ - 078/91
 RECLAMANTE : VERA LUCIA VITTI MOTA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. WILSON CARDOSO DE SOUZA
 RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : JOAO FRANCISCO MAUES FERREIRA
 DESPACHO : A EXECUTADA PARA APRESENTAR A PLANILHA DE CALCULOS DA EXECUENTE SONIA MARIA HENRIQUES DA SILVA.
 (G.Reg.45.203)

BOLETIM N. SE 010/93
 JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 1993.

PROCESSO 5a. JCJ - 2063/90
 RECLAMANTE : MANOEL VICTOR S. MURRIETA E TAVARES
 ADVOGADO :
 RECLAMADO : DPDEC ORG. PART. DE EXTENCAO CULT. LTDA
 ADVOGADO : DR. EDMAR SILVA PEREIRA
 DESPACHO : CIENCIA SOBRE DESPACHO EXARADO EM RAZÃO DA INTERP. DE EMBARGOS A EXECUCAD.

PROCESSO 5a. JCJ - 1932/90
 RECLAMANTE : EDILAMAR GOMES DO ROSARIO RODRIGUES
 ADVOGADO :
 RECLAMADO : COBRAS-COM. DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL
 ADVOGADO : DR. CARLOS BALduino TORRES POTIGUAR
 DESPACHO : RECEBER QUANTIA.

PROCESSO 5a. JCJ - 492/89
 RECLAMANTE : SIND. ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
 ADVOGADO :
 DESPACHO : DEPOSITAR QUANTIA REFERENTE AS CUSTAS

PROCESSO 5a. JCJ - 2218/90
 RECLAMANTE : JOAO MANOEL DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. WILSON CARDOSO DE SOUZA
 RECLAMADO : INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO :
 DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A PLANILHA DE CALCULOS APRESENTADA PELO INSTITUTO RECLAMADO.

PROCESSO 5a. JCJ - 2218/90
 RECLAMANTE : JOAO MANOEL DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO :
 RECLAMADO : INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : DR. JOSE M. L. P. DE ALBUQUERQUE JR.
 DESPACHO : PIGAR CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ISENCAO DAS CUSTAS.

PROCESSO 5a. JCJ - 0324/88
 RECLAMANTE : MARIA HELENA SOARES TUFINAMBA
 ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RECLAMADA : ESTADO DO PARÁ-SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL-SEPLAN
 ADVOGADO :
 DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUCAD.

PROCESSO 5a. JCJ - 986/92
 RECLAMANTE : SINDIPESCA
 ADVOGADO : DR. INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
 RECLAMADO : PINA INTERCAMBIO INDUSTRIAL E PESCA
 ADVOGADO :
 DESPACHO : RECOLHER A QUANT. DE CR\$-1.000.638,66 REFERENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO 5a. JCJ - 1090/91
 RECLAMANTE : TEOBORA DO SOCORRO F. BANDEIRA
 ADVOGADO :
 RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ-SEC. EST. DE TRANSPORTES
 ADVOGADO : DR. JOAO DE MIRANDA LEAO FILHO
 DESPACHO : MANIFESTAR-SE SOBRE PETICAO DA RECLAMANTE, NA QUAL ALEGA DESCUMPRIMENTO DESSA ENTIDADE A SENTENÇA DESTA JUSTIÇA.
 (G.Reg.45.202)

RESENHA DA 8ª JCJ DE BELÉM

BOLETIM Nº 09/93 (S3)

EXEDIENTES DO DIA 15.03.93

PROCESSO Nº 8ª JCJ-554/92
 RECLAMANTE: DANIEL DE SOUZA STRATIN
 ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO
 RECLAMADO: INSERVEL VIGILANCIA E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO: ~~XXXXXXXXXX~~
 DESPACHO: "DIGA O SEQUENTE SOBRE O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, EM 10 DIAS." EM 09.03.93 - DRª ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da 8ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-2638/91
 RECLAMANTE: JOSÉ NAZÁRIO VIANA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 RECLAMADO: AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA.
 ADVOGADO: DR. ADALBERTO RAIMUNDO DA SILVA MAROJA NETO
 ASSUNTO: AO SEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-2028/91
 RECLAMANTE: REINALDO LEONIDAS ROTA DE ALMEIDA
 ADVOGADO: ELISABETH DE SOUZA MACIEL
 RECLAMADO: AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA.
 ADVOGADO: ~~XXXXXXXXXX~~
 ASSUNTO: AO SEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-408/92
 RECLAMANTE: ELLEN HEIDA FARIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO: DR. ANTONIO BARRETO DA SILVA
 RECLAMADO: CARMERINDA FERREIRA SILVA
 ADVOGADO: ~~XXXXXXXXXX~~
 DESPACHO: "CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO INTERIRO A PENHORA DO BEM INDICADO PELO SEQUENTE. NOTIFIQUE-LO DEBUSE DESPACHO E QUE INDIQUE COMO BEM QUE SEJA DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA." -10.03.93 - DRª ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da 8ª JCJ de Belém

PROCESSO Nº 8ª JCJ-324/91
 RECLAMANTE: PEDRO SEPOSTO MONTEIRO
 ADVOGADO: DRª HELIENE GONCALVES EIMA
 RECLAMADO: GRÁFICA JOHEIDA LTDA.
 ADVOGADO: DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
 DESPACHO: "CONSIDERANDO O VALOR DOS DEPÓSITOS RECURSAIS, TORNO SEM EFEITO A PENHORA DE FLS. 71. EM CIENCIA À EXECUTADA. NOTIFIQUE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS À EXECUCAD APRESENTADOS PELA RECLAMADA AS FLS.75/76, NO PRAZO LEGAL." - EM 11.03.93 -

DRª ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da 8ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1704/91
 RECLAMANTE: ANTONIO PEDRO CALANDEIRINI
 ADVOGADO: DR. JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
 RECLAMADO: MÁRIO ANTONIO MARTINS JÚNIOR E OUTROS
 ADVOGADO: DR. DR. HUMBERTO MACIADO DE MENDONÇA
 DESPACHO: "DIGA O SEQUENTE, EM 05 DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA P.L.O. EXECUTADO" EM 11.03.93 - DRª ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da 8ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1889/90
 RECLAMANTE: PEDRO GONCALVES
 ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 RECLAMADO: SERVIÇO DE VIGILANCIA DIURNA E NOTURNA "BRASIL" LTDA.
 ADVOGADO: DR. ELOI DE MELO NETO
 ASSUNTO: CIENCIA AO SEQUENTE: A EMPRESA LANCHETE

NOTAS informou que não há nenhum crédito em favor da reclamada supracitada.

(G.Reg.45.216)

008 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 RESENHA DA 8ª JCJ
 BOLETIM Nº 11 (onze) Setor de Processos
 Dia 15/03/93 - Segunda Feira
 Juiz Titular - ANTONIA CAMPOS SERRA
 Diretor de Secretaria - PEDRO PEREIRA DE SOUZA substituto

Processo 8ª JCJ nº 990/92
 Reclamante : EUZAMAR GABY ROCHA
 Advogado : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RECLAMADO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOEX
 DESPACHO : CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLIMADO, NO PRAZO LEGAL.

Processo 8ª JCJ nº 751/92
 Reclamante : DIVALDO HENRIQUE MONTEIRO
 Advogado : OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : WALDEMIR FERREIRA BRITO
 DESPACHO : CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

Processo 8ª JCJ nº 1731/92
 Reclamante : MANOEL MARTINS DE MEDEIROS DASMAS CENO
 Advogado : MARY LÚCIA XAVIER COHEN
 Reclamado : RESTAURANTE NUTRIBEM
 Advogado : DAVID CRUZ ARAUJO
 DESPACHO : CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

Processo 8ª JCJ nº 590/92
 Reclamante : CLAUDIO APONSO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 Advogado : OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : SONORA COMERCIAL LTDA.
 Advogado : LUZIVALDO COSTA CARVALHO
 DESPACHO : CONTRAMINUIAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
 (G.Reg.45.216)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) Processo nº 922495-00
 INTERESSADO: ALVARO PEREIRA PAIVA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 1993.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL

(G.Reg.45.285)

CP93/0004859-7

ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS ILHAS DE CAMETÁ
 RESUMO DE ESTATUTO
 1. DENOMINAÇÃO: Associação dos Minis e Pequenos Produtores Rurais das Ilhas de Cametá.
 2. SEDE: A entidade terá sede e foro na Comarca de Cametá.
 3. OBJETIVOS: Aprimoramento técnico-profissional, assistência educacional e social, defesa dos direitos e interesses dos associados junto aos órgãos públicos, trocar experiências com outras entidades, buscar formas de eliminação dos intermediários na comercialização dos produtos.

4. FUNDO SOCIAL: A entidade terá um fundo social de 1 milhão de cruzeiros para fazer frente as despesas de início de suas atividades.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

6. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, para um mandato de 3 anos.

**FUNDAÇÃO RÁDIO POPULAR
TAPANÁ (FRPT)**

RESUMO DO ESTATUTO DA "FUNDAÇÃO RÁDIO POPULAR TAPANÁ (FRPT) aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 23 de junho de 1991.

Denominação: Fundação Rádio Popular Tapaná.
Fundo Social: A FRPT com os seguintes meios para garantir a sua sobrevivência. Doações e auxílios. Arrecadações eventuais, outros meios legais, Convênios.

Fins: A Fundação Rádio Popular (FRPT) é meio eclesial sem fins lucrativos a serviço dos movimentos populares e das comunidades eclesiais sem fins lucrativos a serviço dos movimentos populares e das comunidades eclesiais de base, no campo da comunicação a (FRPT) tem por finalidade despertar uma consciência crítica e ao mesmo tempo propor uma consciência libertadora em relação aos meios de comunicação social independente de partidos políticos. Para atingir sua finalidade a (FRPT) deverá - criar programas que ajude as comunidades no despertar do senso crítico perante a realidade sócio-político-cultural-econômico-religioso. Promover cursos, palestras, simpósios e debates que visem elevar o nível de consciência dos moradores. Promover e articular com movimentos que comunguem os mesmos princípios e trabalhem em comunicação alternativa local, regional, nacional e internacional.

Sede: própria Rua Frei Tito, quadra 09, nº 26, Residencial Parque União (Tapaná)

Data da Fundação: 23 de junho de 1991.
Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: Coordenação Geral
Prazo do mandato da Coordenação Geral: 1 ano.
Duração: Tempo indeterminado.
Responsabilidade: A Coordenação Geral responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução: A FRPT terá o tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por maioria absoluta da assembleia geral. Parágrafo Único - Em caso de extinção da FRPT os seus bens serão destinados a Paróquia a qual esteja ligada.

Diretoria: Coordenados: Maria Antônia Soares Salgado, brasileira, casada, Técnica e Metalúrgica, residente Residencial Parque União, Quadra 1, nº 16.
Secretário: Sidney Antônio da Cruz Cardoso, brasileiro, casado, cozinheiro.
Tesoureiro: José Maria da Costa Corrêa, brasileiro, casado, autônomo.

MARIA ANTONIA SOARES SALGADO
Presidente

(G. Reg. nº 45265)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CRISPIM

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS CRISPIM", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 23 de janeiro de 1993.

Denominação: Associação Comunitária dos Moradores do Crispim
Fundo Social: O Patrimônio da Associação Comunitária dos Moradores do Crispim, é constituída de: I - Contribuições fixadas pela Assembleia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes da sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções. V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: A Associação Comunitária dos Moradores do Crispim, é uma entidade civil, sem fins lucrativos sem vinculação partidária, com foro no Município de Marapanim e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: Educação, Saúde, Cultura, Trabalho, Esporte, Lazer, etc. para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: Praia do Crispim, Município de Marapanim, Estado do Pará.
Data da Fundação: 23 de janeiro de 1993.
Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 02 anos.
Duração: Indeterminada.

Responsabilidade: Responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da Associação Comunitária dos Moradores do Crispim.

Dissolução: A Associação Comunitária dos Moradores do Crispim, poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em Assembleia Geral específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade a fim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembleia Geral.

Diretoria: Presidente: Antônio Carlos Martins Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente na Praia do Crispim, Município de Marapanim. Vice-Presidente: Iracema da Silva dos Santos, brasileira, casada, comerciante; 1º Secretário - Marilúcia Santa Rosa Rodrigues, brasileira, solteira, comerciante; 2º Secretária: Vera do Socorro Silveira Cavalcante, brasileira, solteira, comerciante; 1º Tesoureiro: Raimundo V. Santos, brasileiro, solteiro, comerciante e 2º Tesoureiro: Jorge de Oliveira Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante.

ANTONIO CARLOS MARTINS QUEIROZ
Presidente

(G. Reg. nº 45263)

CLUBE DE MÃES JARDIM JADER BARBALHO

RESUMO DO ESTATUTO DO "CLUBE DE MÃES JARDIM JADER BARBALHO", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 30 de novembro de 1992.

Denominação: Clube de Mães Jardim Jader Barbalho.
Fundo Social - Constituir fundo social o seguinte. Parágrafo 1º Saldo do ano anterior. Parágrafo 2º Mensalidades. Parágrafo 3º - Saldo de qualquer festa recreativa. Parágrafo 4º - Donativos de qualquer origem. Parágrafo Único - A sócia aceita, pagará a mensalidade de acordo com as regulamentações aprovadas em atas de Assembleia.

Fins: Tem por finalidade: a) promover festas sociais, comemorar a data da sua fundação, promover ainda, atividades sócio-educativa, cursos diversos, debates sobre qualquer assunto de interesse da comunidade. b) Promover o interesse moral, material e social da comunidade local, nas áreas de: saúde, educação, etc. trabalhando em benefício da classe, suas pretensões e defesa. c) Opinar sobre a programação e planejamento das atividades do clube, assim a como a elaboração do orçamento.

Sede: Quadra 31, casa 8, Estado do Pará, Ananindeua, Jardim Jader Barbalho.

Data da Fundação: 30 de novembro de 1992.
Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 02 anos.

Duração: Tempo indeterminado.
Responsabilidade: Responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações do Clube de Mães Jardim Jader Barbalho.

Dissolução: No caso de extinção, competirá a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patri-

mônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade a fim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembleia Geral.

Diretoria: Presidente: Pedrina Maria de Freitas Pantoja, brasileira, solteira, vendedora, residente Jardim Jader Barbalho, Quadra 31, casa 8, Ananindeua. Vice-Presidente: Maria Célia de Jesus Pires, brasileira, solteira, professora. Tesoureira - Maria Rozana Pantoja dos Prazeres, brasileira, professora. Tesoureira - Maria Rozana Pantoja dos Prazeres, brasileira, solteira, doméstica.

Belém, 05 de março de 1993.

PEDRINA MARIA DE FREITAS PANTOJA
Presidente

(G. Reg. nº 45264)

CENTRO COMUNITÁRIO ALAMEDA DAS PALMEIRAS

RESUMO DO ESTATUTO DO "CENTRO COMUNITÁRIO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 12 de julho de 1992.

A Assembleia Geral dos Moradores, inspirada na necessidade de união e organização da comunidade, de forma democrática e participativa, em como nos princípios da República Federativa do Brasil, reunida para assegurar aos comunitários e exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna e pluralista, sem preconceitos de sexo, raça, religião político partidária, ideológica, classe social e comprometida com a solução dos problemas.

Denominação: Centro Comunitário Alameda das Palmeiras.
Fundo Social - O Patrimônio do Centro Comunitário Alameda das Palmeiras é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembleia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: O Centro Comunitário Alameda das Palmeiras é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com foro no Município de Belém e tem por objetivos, planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: educação, saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer, etc. para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: Situada a Rod. Augusto Montenegro, KM 08 - Alameda das Palmeiras s/nº, Município de Belém, Estado do Pará República Federativa do Brasil.

Data da Fundação: 12 de julho de 1992.
Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 02 anos.
Duração: Indeterminada.

Responsabilidade: Diretoria Responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações do Centro Comunitário Alameda das Palmeiras.

Dissolução: O Centro Comunitário da Alameda das Palmeiras poderá ser extinto por deliberação da maioria dos associados, em Assembleia Geral específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade a fim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembleia Geral.

Diretoria: Coordenador Geral: Osvaldo Nazare de Souza, brasileiro, casado, operador de máquinas pesadas, residente Rodovia Augusto Montenegro, k-11 - Passagem Alameda das Palmeiras, nº 976; Vice-Coordenador Geral - João Eustáquio Dantas Silva, brasileiro, casado, mecânico; Secretário Administrativo: Maria Bernadete Siqueira Maciel, brasileira, casada, proprietária; Secretário de Finanças e Patrimônio: Rosana Lima Bernadete, brasileira, casada, secretária.

Belém, 08 de março de 1993.

OSVALDO NAZARE DE SOUZA
Presidente

(G. Reg. nº 45262)

FUNDAÇÃO VICENTE QUEIROZ

RESUMO DO ESTATUTO DA "FUNDAÇÃO VICENTE QUEIROZ - FVQ, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 02 de janeiro de 1993.

Denominação: Fundação Vicente Queiroz - FVQ.
Fundo Social: O patrimônio da Fundação Vicente Queiroz, será formado por: a) Contribuições fixas pela Assembleia Geral; b) Doações de pessoas físicas ou jurídicas; c) Rendas de bens e promoções sociais; d) Bens móveis, imóveis e semoventes que possuam ou venham a possuir; e) Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; f) Obrigações legalmente contraídas.

Fins: A natureza jurídica da Fundação Vicente Queiroz, é uma entidade civil, sem fins lucrativos. A Fundação Vicente Queiroz, terá como finalidade a de promover o desenvolvimento integral da sociedade em geral e da pessoa humana, sem distinção de sexo, raça, credo ou filiação partidária, visando sempre a promoção da Assistência Social e Filantropia, Cultural, Educacional, Saúde, Ecologia e Meio Ambiente: a) Coordenar, incentivar e promover Assistência Social e Filantropia, a criança, ao Adolescente, ao Idoso e a comunidade pobre desamparada na forma da lei; b) Coordenar, incentivar e promover a Cultura e o Folclore Regional; c) Manter a Escola de 1º Grau "Vicente Queiroz", com os cursos de Alfabetização e 1º Grau da 1ª a 8ª séries, d) Manter um consultório médico e odontológico, para dar assistência médica e odontológica aos sócios e comunidade pobre em geral; e) Manter um escritório jurídico para dar assistência jurídica aos sócios e a comunidade pobre em geral; f) Coordenar, incentivar e promover cursos e treinamentos práticos e teóricos sobre a preservação do Meio Ambiente, fauna, flora, ecossistemas naturais de nossa região.

Sede: Provisória sito a Passagem Náutica nº 67-B, bairro do Telégrafo, município de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: 02 de janeiro de 1993.
Administração e Representação: Diretoria e Presidente.
Prazo do mandato da Diretoria: 05 (cinco) anos.
Duração: Tempo Indeterminado.

Responsabilidade: O sócio de qualquer categoria não responde solidariamente ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da Fundação.

Dissolução: Em casos de extinção da Fundação Vicente Queiroz, todos os bens móveis, imóveis e semoventes serão alienados para pagamentos de dívidas com credores, e restante será doado a outra entidade congênere, registrada no Ministério do Bem Estar Social em Brasília - DF.

Diretoria: Presidente: Norival Barbosa da Silva, brasileiro, casado, contador, residente à Trav. Soares Carneiro nº 1202, bairro do Telégrafo, nesta cidade de Belém. Vice-Presidente: José Tavares dos Reis, brasileiro, casado, funcionário público estadual; Diretora Tesoureira: Rosa Marcelina Costa da Silva, brasileira, casada economista; Diretor Secretário Geral: Bolivar da Silva Costa, brasileiro, solteiro, administrador; Diretora de Administração: Maria de Lourdes Alves Pereira, brasileira, casada, funcionária pública estadual; Presidente do Conselho Fiscal: José Campos da Silva, brasileiro, casado, funcionário público estadual.

Belém, 10 de março de 1993.

NORIVAL BARBOSA DA SILVA
Presidente

(G. Reg. nº 45261)

Resumo do Estatuto da: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS TRAV. WE-10, 11 e 12. CN. 1, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 22 de outubro de 1992.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS TRAV. WE-10, 11 e 12. CN. 1.

Fundo Social: - O Patrimônio da Associação dos Moradores da CN 1 é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembleia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções.

Fins: A Associação dos Moradores das Trav. WE-10, 11 e 12 CN 1 é entidade civil, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com foro no Município de Ananindeua e tem por objetivo, difundir o esporte e lazer, a conservação e manutenção da área verde, bem como a defesa intransigente dos direitos adquiridos sobre a área verde existente as travessas WE-10 e WE-11, as margens da Avenida Três Corações, conforme extrato da Ata 442, Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Pará (COHAB), realizada aos 28 de setembro de 1982, processo aprovado em reunião da Diretoria realizada aos 22 de setembro de 1982, para tanto estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: - Provisória a travessa WE-11, nº 01, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Data da Fundação: - 18 de Setembro de 1982.
Administração e Representação: - Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos.

Duração: Indeterminada.
Responsabilidade: - Diretoria responde solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da Associação dos Moradores da CN 1.

Dissolução: - A Associação dos Moradores da CN 1 poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em Assembleia Geral específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembleia Geral.

DIRETORIA: - Presidente: Manoel Firmino de Jesus Bezerra, brasileiro, casado, Vendedor residente na Cidade Nova 1, Travessa WE-11, nº 102.

Vice-Presidente: Francisco Assis da Gama, brasileiro, casado, comerciante.
Secretária: Rosa Maria Moreira Rodrigues, brasileira, casada, dentista.

Tesoureira: Elizabeth Maria Alves Bezerra, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 5 de março de 1993
Manoel Firmino de Jesus Bezerra
Presidente

(G. Reg. nº 45259)

Resumo do Estatuto do "CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIAO", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 20 de Janeiro de 1993.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIAO.

Fundo Social: O Patrimônio do Centro Comunitário São Sebastião é constituído de: I - Contribuição fixada pela Assembleia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenção; V - Obrigações legalmente contraídas.

Fins: - É uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, democrática e popular, sem preconceitos de sexo, raça, religião, partidos políticos ideológica e classe social. O Centro Comunitário São Sebastião tem como finalidade contribuir para a melhoria de vida dos moradores do Parque União no bairro do Tapaná. Para atingir sua finalidade, o Centro Comunitário deverá: Parágrafo 1º. Promover atividades que busquem o desenvolvimento do Parque União fazendo convênios junto aos poderes e entidades Municipais, Estaduais, Federais, Eclesiásticas e particulares visando a aquisição de recursos financeiros, humano e materiais, bem como assistência técnica; para desenvolver atividades educacionais, culturais, artesanais e assistência social; oportunizar atividades que busquem a educação comunitária valorizando a sua cultura. Parágrafo 2º. Organizar e reivindicar os anseios dos comunitários do Parque União junto aos poderes públicos Municipais, Estaduais, Federais, por melhores condições de vida. Parágrafo 3º. Apoiar as lutas populares das entidades do Parque União bairro do Tapaná como também a troca de experiência com outras entidades a nível municipal, estadual e nacional que visem o bem comum. Parágrafo 4º - Apoiar e utilizar o melhor de comunicação que tenham as mesmas finalidades. Parágrafo 5º. Utilizar os meios de comunicação como: jornais, boletins, rádios, televisão e outros meios legais que se fizer necessário.

Sede: Rua Frei Tito Quadra 10, Casa 11, Residencial Parque União, Bairro Tapaná

Data da Fundação: - 20 de Janeiro de 1993.
Administração e Representação: - Diretoria Executiva.
Prazo do mandato da Diretoria Executiva: 2 anos.

Duração: - Tempo indeterminado.

Responsabilidade: - A Diretoria executiva responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução: - O Centro Comunitário São Sebastião poderá ser extinto por deliberação da maioria dos associados cadastrados, em Assembleia Geral específica para tal fim ou por determinação legal. No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Ad-referendum da Assembleia Geral.

DIRETORIA: - Presidente: Pedro Paulo de Oliveira Salgado, brasileiro, casado, Motorista, residente Rua Maria Quiléria, Quadra I, Casa 16, Residencial Parque União, Tapaná.

1º Secretário: Sidney Antonio da Cruz Cardoso, brasileiro, casado, Cozinheiro.

1º Tesoureiro: Benedito Caneio de Nepomuceno, brasileiro, casado, Pedreiro.

Belém 10 de Março de 1993
Pedro Paulo de Oliveira Salgado
Presidente

(G. Reg. nº 45260)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 11.150 de 15.03.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário temporário LUIZ CARLOS BERNES HORNIA, TC-AT-2, do mês de maio para o período de 26.04 a 25.05.93. CP93/0004930-5

PORTARIA Nº 11.148 de 15.03.93, transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária MARIA LINDA DA SILVA MACEDO VARELA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, do mês de março para o período de 12.04 a 11.05.93. CP93/0004922-4

PORTARIA Nº 11.149 de 15.03.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária temporária PATRÍCIA RUFFELL MAJES, TC-AT-1, do mês de maio para o período de 26.04 a 25.05.93. CP93/0004914-3

PORTARIA Nº 11.127 de 08.03.93, I - Designar o motorista JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCANTARA, para exercer suas atividades correspondente ao cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, no Gabinete da Presidência, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de fevereiro do corrente ano. CP93/0004906-2

PORTARIA Nº 11.130 de 09.03.93, conceder à funcionária ANA LÉIA SBRÁ DE SOUZA BATISTA, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença em prolação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Esta tudo dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.02 a 06.03.93. CP93/0004898-8

PORTARIA Nº 11.125 de 08.03.93, I - Designar o motorista, CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, TC-AC-9, para exercer suas atividades correspondente ao cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, no Gabinete da Diretoria Geral de Informática, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de março do corrente ano. CP93/0004890-2

PORTARIA Nº 11.145 de 12.03.93, I - mandar retornar ao órgão de origem o Sr. PAULO VITOR SERENI MURRIETA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, colocado à disposição deste Tribunal, através de Portaria nº 0470, de 08.03.91. II - Registrar, para fins de assentamentos funcionais, elogio pelos bons serviços prestados a esta Corte, durante o período da cessão. CP93/0004882-1

PORTARIA Nº 11.141 de 10.03.93, designar ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA, Sub-Secretária, para exercer em substituição o cargo de Secretária, durante o impedimento da titular, ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, no período de 19.02 a 30.03.93.

(G.Reg.45.281)
CP93/0004874-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 14/93 Belém, 19 de março de 1993
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 25.03.93 - QUINTA-FEIRA

- 01 PROCESSO TRT DC 6243/92
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DEMANDADO: DRª MS Lúcia Pimentel
RELATOR: Juíza Marilda Coelho
REVISOR: Juiz Haroldo Alves
- 02 PROCESSO TRT MS 400/93
IMPETRANTE: MILTON JOSÉ DOS SANTOS
IMPETRADO: DRª Helena Pinguarilho
RELATOR: EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM
Juiz Haroldo Alves
- 03 PROCESSO TRT MS 964/93
IMPETRANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO: DR. Antônio Pereira
RELATOR: EXMO SR DRª JUIZA DE TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 4ª JCI DE BELÉM
Juiz Georsonor Franco FR
- 04 PROCESSO TRT AR 2902/92
AUTORES: ALTAIR TRINDADE FERREIRA e outros
RÉU: Dr. Francisco Hesnan Oliveira
RELATORA: PETRILDES BRASILEIRO S/A
REVISOR: Dr. Antonio Germano do Nascimento
Juíza Marilda Coelho
Juiz Haroldo Alves
- 05 PROCESSO TRT AC 12 73 5495/92
AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RÉU: DRª Fatima de Nazaré Gobitcho
RELATORA: ELSON SOARES DOS SANTOS e outros
REVISOR: Juiz José Albano Lima
Juiz José Teodoro

(G.Reg.45.286)

ACÓRDÃO DO TRT ASSINADOS NO DIA

11.03.93

(Nos. 1010 a 1013/93)

AC. Nº 1010/93
PROC. TRT DC - 5613/92
PROLATOR : JUIZ ITAIR SILVA
DEMANDANTE : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS
Advogado : José Maria Alencar
DEMANDADOS : RBA - REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA e
Advogado : Dr. Edilson Dantas
RÁDIO CLUBE DO PARÁ LTDA - PRC-5.
Advogado : Dr. Edilson Dantas.

EMENTA : Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, I) indeferir a homologação de acordo em relação às empresas Belém Rádio Difusão Ltda e Carajás FM Ltda por não serem demandadas neste processo; II) homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS e as demandadas RBA - REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA e RÁDIO CLUBE DO PARÁ LTDA - PR C 5, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE OBEDECERÃO ÀS SEGUINTES REGRAS: I.1. REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1992, PELA VARIACÃO ACUMULADA INTEGRAL OU PARCIAL DO INPC/IBGE, DE 1.120,60%, APURADA NO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO DE 1991 A 30 DE SETEMBRO DE 1992, AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO DAS ANTECIPAÇÕES E REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NESTE PERÍODO, EXCETO AQUELES DECORRENTES DE AUMENTOS REAIS DE SALÁRIOS, TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MÉRITO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU LOCALIDADE, EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA, REPOSIÇÕES SALARIAIS, REVISÕES DE QUADRO DE PESSOAL E CURVAS SALARIAIS. O REAJUSTE SALARIAL OBEDECERÁ À SEGUINTES SISTEMÁTICA: a) REPOSIÇÃO DE 100% DO INPC/IBGE, CALCULADO DE 19.10.91 A 30.09.92, PARA OS EMPREGADOS QUE PERCEBERAM EM SETEMBRO DE 1992 SALÁRIOS DE ATÉ Cr\$1.795.000,00, INCLUSIVE, EM DUAS PARCELAS, A PRIMEIRA EM OUTUBRO DE 1992 NOS PERCENTUAIS JÁ CONCEDIDOS PELA EMPRESA E A SEGUNDA EM NOVEMBRO DE 1992, ESTA DE MODO QUE A PARTIR DE 19.11.92 TENHA SIDO APLICADO O REAJUSTE DE 1.120,60% (100% DO INPC/IBGE) SOBRE OS SALÁRIOS EM 19.10.91, JÁ TOTALMENTE REAJUSTADOS PELO ACÓRDÃO Nº 2270/92, DO TRT-8ª REGIÃO; b) REPOSIÇÃO DE 90% DO INPC/IBGE (1.008,54%), CALCULADO DE 19.10.91 A 30.09.92, PARA OS EMPREGADOS QUE PERCEBERAM EM SETEMBRO DE 1992 SALÁRIOS NA FAIXA DE Cr\$1.795.000,00 A Cr\$2.550.000,00, EM DUAS PARCELAS, A PRIMEIRA EM OUTUBRO DE 1992 NOS PERCENTUAIS JÁ CONCEDIDOS PELA EMPRESA E A SEGUNDA EM NOVEMBRO DE 1992, ESTA DE MODO QUE A PARTIR DE 19.11.92 TENHA SIDO APLICADO O REAJUSTE DE 784,42% (70% DO INPC/IBGE) SOBRE OS SALÁRIOS EM 19.10.91, JÁ TOTALMENTE REAJUSTADOS PELO ACÓRDÃO Nº 2270/92, DO TRT-8ª REGIÃO; c) REPOSIÇÃO DE 70% DO INPC/IBGE (784,42%), CALCULADO DE 19.10.91 A 30.09.92, PARA OS EMPREGADOS QUE PERCEBERAM EM SETEMBRO DE 1992 SALÁRIOS NA FAIXA SUPERIOR A Cr\$2.550.000,00, EM DUAS PARCELAS, A PRIMEIRA EM OUTUBRO DE 1992 E A SEGUNDA EM NOVEMBRO DE 1992, ESTA DE MODO QUE A PARTIR DE 19.11.92 TENHA SIDO APLICADO O REAJUSTE DE 784,42% (70% DO INPC/IBGE) SOBRE OS SALÁRIOS EM 19.10.91, JÁ TOTALMENTE REAJUSTADOS PELO ACÓRDÃO Nº 2270/92, DO TRT-8ª REGIÃO; d) PARA ATENDER AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÃO FIXADOS OS PISOS SALARIAIS CONFORME TABELA A SEGUIR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1992, JÁ REAJUSTADOS PELO ÍNDICE PREVISTO NESTA CLÁUSULA:

TABELA DE PISOS SALARIAIS A VIGORAR A PARTIR DE 19.10.92, REAJUSTÁVEL NA FORMA DE SUA CLÁUSULA I E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

REPÓRTER CLASSE "A" (AQUELES QUE CONTAREM COM ATÉ UM ANO ININTERRUPTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA FUNÇÃO, EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU QUE A ELAS SE EQUIVALEREM).....Cr\$4.865.000,00

IDEM CLASSE "B" (AQUELES QUE CONTAREM COM MAIS DE UM ANO ATÉ DOIS ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA FUNÇÃO, EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU QUE A ELAS SE EQUIVALEREM).....Cr\$5.030.000,00

IDEM CLASSE "C" (AQUELES QUE CONTAREM COM MAIS DE DOIS ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU QUE A ELAS SE EQUIVALEREM).....Cr\$5.406.000,00

REPÓRTER CINEMATOGRAFICO E ILUSTRADOR CLASSE "A" (AQUELES QUE CONTAREM COM ATÉ UM ANO ININTERRUPTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA FUNÇÃO, EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU A QUE A ELAS SE EQUIVALEREM).....Cr\$4.309.000,00

IDEM CLASSE "B" (AQUELES QUE CONTAREM COM MAIS DE UM ANO ATÉ DOIS ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NA FUNÇÃO, EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU A QUE A ELAS SE EQUIVALEREM).....Cr\$4.681.000,00

IDEM CLASSE "C" (AQUELES QUE CONTAREM COM MAIS DE DOIS ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM EMPRESAS JORNALÍSTICAS OU QUE A ELAS SE EQUIVALEREM).....Cr\$5.290.000,00

PRODUTOR.....Cr\$4.215.000,00
REDATOR.....Cr\$6.139.000,00
EDITOR.....Cr\$6.437.000,00

CLÁUSULA II - BIÊNIO - AS EMPRESAS PAGARÃO UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO BIÊNIO, NA BASE DE 2% DO SALÁRIO-BASE PARA CADA DOIS ANOS DE TRABALHO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO. O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SERÁ PAGO MENSALMENTE, SENDO CALCULADO EXCLUSIVAMENTE SOBRE O SALÁRIO-BASE E A ESTE NÃO SE INCORPORA, PARA NENHUM EFEITO, INCLUSIVE PARA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL PELOS ANOS DE SERVIÇO SUBSEQUENTES, OU SEJA, SEM ADOÇÃO DO "EFEITO CASCATA"; 2.1. O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, OU BIÊNIO, NÃO ULTRAPASSARÁ, EM QUALQUER CASO, O LIMITE DE 24% SOBRE O SALÁRIO-BASE, MESMO QUE O JORNALISTA VENHA A TER MAIS ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE DEPOIS DE APOSENTADO; 2.2. OS JORNALISTAS QUE, NESTA DATA, JÁ ESTEJAM RECEBENDO A GRATIFICAÇÃO DE 50% SOBRE O SALÁRIO-BASE, POR TEREM COMPLETADO 25 ANOS DE SERVIÇO, CONTINUARÃO A RECEBER A MESMA GRATIFICAÇÃO, MAS NÃO LHEM SERÁ PAGO O BIÊNIO PREVISTO NESTA CLÁUSULA. CLÁUSULA III - ADICIONAL NOTURNO - O TRABALHO EXECUTADO NO HORÁRIO DE 22 ÀS 05 HORAS SERÁ REMUNERADO COM O ADICIONAL DE 20% SOBRE A HORA NORMAL. PARÁGRAFO ÚNICO - AOS JORNALISTAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS NO PERÍODO REFERIDO NO "CAPUT", AS EMPRESAS ASSEGURARÃO O TRANSPORTE ENTRE O LOCAL DE TRABALHO E A RESIDÊNCIA DO EMPREGADO. CLÁUSULA IV - HORA EXTRA ADICIONAL - AS HORAS EXCEDENTES DA JORNADA NORMAL SERÃO REMUNERADAS COM O ADICIONAL DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, DESDE QUE EXECUTADAS NO HORÁRIO DE 05 ÀS 21 HORAS E 100% PARA O HORÁRIO DE 21 ÀS 05 HORAS DO DIA SEGUINTE. CLÁUSULA V - ABONO DE FALTA AO ESTUDANTE - SERÃO ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES EM VIRTUDE DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA DE 72 HORAS E COMPROVADA, POSTERIORMENTE, A REALIZAÇÃO DA PROVA, EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA VI - DEFESA JUDICIAL - AS EMPRESAS PATROCINARÃO A DEFESA DO JORNALISTA QUE VIER A SER PROCESSADO EM CONSEQUÊNCIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, CUSTEANDO HONORÁRIOS E AS DESPESAS PROCESSUAIS, QUANDO A MATÉRIA MOTIVO DE PROCESSO TENHA SIDO PUBLICADA OU FORNECIDA PELA EMPRESA, SENDO QUE O DISPOSTO NESTA CLÁUSULA NÃO SERÁ APLICADO QUANDO O JORNALISTA PREFERIR ADVOGADO DE SUA PRÓPRIA ESCOLHA. CLÁUSULA VII - CRÉDITOS - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A PUBLICAR OS CRÉDITOS DAS FOTOGRAFIAS, IMAGENS E ILUSTRAÇÕES, EXCETO NOS CASOS DE REQUERIMENTO EM CONTRÁRIO DOS INTERESSADOS. CLÁUSULA VIII - DIÁRIAS - OS JORNALISTAS EM VIAGEM DE SERVIÇO, CUMPRINDO MISSÃO, FARÃO JUS A DIÁRIAS, NO VALOR CORRESPONDENTE A 1/30 DO SALÁRIO-BASE, DESDE QUE AS VIAGENS ULTRAPASSEM 4 HORAS DE DURAÇÃO, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: a) VIAGENS COM DURAÇÃO DE 4 A 8 HORAS - MEIA DIÁRIA; b) VIAGENS COM DURAÇÃO DE MAIS DE 8 HORAS - UMA DIÁRIA. O PAGAMENTO DESTA GRATIFICAÇÃO NÃO ISENTA AS EMPRESAS DA OBRIGATORIEDADE DE CUSTEAREM OS GASTOS DE VIAGEM (PASSAGENS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ETC.). CLÁUSULA IX - REEMBOLSO DE DESPESAS - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A REEMBOLSAR, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS ÚTEIS, AS DESPESAS EFETUADAS PELO JORNALISTA NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO, QUANDO POR ELAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS. O JORNALISTA, POR SUA VEZ, OBRIGA-SE A PRESTAR CONTAS NO MESMO PRAZO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, PARA COBERTURA DAS DESPESAS DE VIAGEM, SENDO QUE OS PRAZOS INICIAR-SE-ÃO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O TÉRMINO DA MISSÃO. CLÁUSULA X - DESLOCAMENTOS - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA OS DESLOCAMENTOS DE SEUS JORNALISTAS DA SEDE PARA O LOCAL DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS EXTERNOS E VICE-VERSA, QUANDO O DESLOCAMENTO DESSES SERVIÇOS FOR DETERMINADO OU AUTORIZADO PELAS EMPRESAS. CLÁUSULA XI - RECIBOS DE PAGAMENTOS - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A DISCRIMINAR NO RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO OU DOCUMENTO QUE O SUBSTITUIR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO DOS JORNALISTAS, DEVENDO QUANTIFICAR AS HORAS EXTRAS, HORAS DE TRABALHO NOTURNO, ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, VALORES RECOLHIDOS PARA FGTS, BEM COMO DETALHAR OS DESCONTOS EFETIVADOS, DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA. CLÁUSULA XII - HOMOLOGAÇÃO - AS HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES CONTRATUAIS SERÃO REALIZADAS NA SEDE DO SINDICATO, DEVENDO O MESMO SER AVISADO COM UM MÍNIMO DE 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. NÃO COMPARECENDO O EMPREGADO, O EMPREGADOR FICARÁ DESOBRIGADO DA EXIGÊNCIA QUE ESTÁ DISPOSTA NESTA CLÁUSULA. CLÁUSULA XIII - MATERIAL DE TRABALHO - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A FORNECER TODO O MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO OU DE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS REPÓRTERES FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS E RÁDIO-REPÓRTERES, BEM COMO PARA OS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA ESCRITA, QUANDO FOR NECESSÁRIA A GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS, ALÉM DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI QUE IGUALMENTE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. CLÁUSULA XIV - VESTUÁRIO - AS EMPRESAS QUE EXIGIREM DE SEUS FUNCIONÁRIOS O USO DO VESTUÁRIO ESPECÍFICO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, FICAM OBRIGADAS A FORNECER SEMESTRALMENTE UM JOGO COMPLETO DE VESTUÁRIO EXIGIDO. CLÁUSULA XV - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NO MÊS DE OUTUBRO DE 1992 AS EMPRESAS PROCEDERÃO AO DESCONTO DE UM DIA DE SALÁRIO JÁ REAJUSTADO, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA "e" DO ART. 513 DA CLT E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, TAMBÉM CONFORME APROVAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL.

INCUMBIRÁ AO SINDICATO DEMANDANTE O RATEIO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. CLÁUSULA XVI - MENSALIDADES - AS EMPRESAS DESCORTARÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO RECIBO DE MENSALIDADE O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLADO. CLÁUSULA XVII - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL TERÁ O SEU MONTANTE RECOLHIDO DIRETAMENTE À TESOURARIA DO SINDICATO, CONTRA-RECIBO OU MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DO SINDICATO (Nº 4681-8, AGÊNCIA 0003-5 DO BANCO DO BRASIL) ATÉ O 5º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO DESCONTO, VALENDO NESTA HIPÓTESE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO COMO RECIBO. CLÁUSULA XVIII - QUADRO DE AVISOS - É ASSEGURADO AO SINDICATO DEMANDANTE AFIXAR AVISOS E COMUNICADOS DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVO DO SINDICATO E DA CATEGORIA DEMANDANTE, MAS O FARÁ EM QUADRO PRÓPRIO QUE AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A PREPARAR. EM QUALQUER HIPÓTESE, OS AVISOS E COMUNICADOS NÃO PODERÃO CONTER EXPRESSÕES DEPRECIATIVAS OU QUALQUER OFENSA, INJURIA OU AGRESSÃO A QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, INCLUSIVE INTEGRANTE DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEJA ATRAVÉS DE PALAVRAS, SEJA ATRAVÉS DE IMAGENS. CLÁUSULA XIX - COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA E RECONHECIDA UMA COMISSÃO BILATERAL, CONSTITUÍDA DE SEIS MEMBROS, SENDO TRÊS INDICADOS PELAS EMPRESAS DEMANDADAS E TRÊS INDICADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL DEMANDANTE, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLÁUSULA XX - SENTENÇA NORMATIVA - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO

CONHECIMENTO DOS JORNALISTAS, FICANDO AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO §2º DO ART. 614 DA CLT. CLÁUSULA XXI - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO NO PRAZO DE 30 DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL EQUIVALENTE A 30 DIAS DE SUA REMUNERAÇÃO, CONSIDERANDO PARA O CÁLCULO SALÁRIO DO MÊS DA DEMISSÃO. CLÁUSULA XXII - ATESTADO MÉDICO - AS EMPRESAS RECONHECERÃO PARA FINS DE ABONO DE FALTA AO TRABALHO OS ATESTADOS MÉDICOS EXPEDIDOS PELOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DOS CONVÊNIOS QUE MANTIVEREM, BEM COMO AQUELES FORNECIDOS PELO SUS. CLÁUSULA XXIII - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - FICA ESTABELECIDO MULTA EQUIVALENTE A 15% DO MENO PISO PAGO PELA EMPRESA, POR INFRAÇÃO À QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER PAGA PELA PARTE INFRACTORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA EMPREGADO, EMPRESA OU SINDICATO. CLÁUSULA XXIV - BEBEDOUROS - AS EMPRESAS DOTARÃO OS LOCAIS DE TRABALHO DE BEBEDOUROS AUTOMÁTICOS COM ÁGUA GELADA E EM CONDIÇÕES DE POTABILIDADE. CLÁUSULA XXV - SUBSTITUIÇÃO - EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, O JORNALISTA SUBSTITUÍDO FARÁ JUS, PELO PERÍODO QUE PERDURAR, A SALÁRIO IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, EXCLUSIVE VANTAGENS PESSOAIS. PARÁGRAFO ÚNICO - A DESIGNAÇÃO DE UM EMPREGADO PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DO OUTRO, COM AS MESMAS OBRIGAÇÕES E INTEGRAL JORNADA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DE SUAS PRÓPRIAS FUNÇÕES E DE SUA JORNADA NORMAL DE TRABALHO, NÃO SERÁ CONSIDERADA SUBSTITUIÇÃO MAS EVENTUAL ACÚMULO DE FUNÇÕES. NESSE CASO, O EMPREGADO FARÁ JUS A 40% DO SALÁRIO-BASE DO SUBSTITUÍDO. CLÁUSULA XXVI - FÉRIAS - O INÍCIO DAS FÉRIAS NÃO PODERÁ COINCIDIR COM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DEVENDO SER FIXADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL DA SEMANA. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA FACULTADO AO EMPREGADO NUBENTE GOZAR SUAS FÉRIAS NO PERÍODO COINCIDENTE COM A ÉPOCA DE SEU CASAMENTO, DESDE QUE FAÇA A COMUNICAÇÃO DESTA PRETENSÃO À EMPRESA COM ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS. CLÁUSULA XXVII - NOVAS TECNOLOGIAS - AS EMPRESAS QUE OBJETIVAREM IMPLANTAR SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DEVERÃO FORNECER AOS SEUS EMPREGADOS A OPORTUNIDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS. O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO CONSTITUI ENCARGO DAS EMPRESAS, FICANDO AS DESPESAS COM EVENTUAIS CUSTOS E APRENDIZAGEM POR CONTA DELAS. CLÁUSULA XXVIII - DATA-BASE - FICA ASSEGURADA E MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS EM 10 DE OUTUBRO, E ESTABELECIDO A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA EM UM ANO, A CONTAR DE 10 DE OUTUBRO DE 1992 E A SE ENCERRAR EM 30 DE SETEMBRO DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER

ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

AC. Nº 1011/93.
PROC. TRT RMA 1218/93
RELATORA : JUÍZA MARILDA COELHO
RECORRENTE : JULIANES MORAES DAS CHAGAS
RECORRIDA : COMISSÃO DO CONCURSO C-242

EMENTA : Assegura-se a inscrição preliminar do candidato ao concurso em face do cumprimento dos requisitos contidos no respectivo edital.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe provimento para assegurar ao recorrente a inscrição preliminar ao Concurso C-242, nos termos do Edital e da Resolução 73/91 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AC. Nº 1012/93
PROC. TRT A. REG 4447/92
PROLATORA : JUÍZA MARILDA COELHO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
Advogado : Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho
AGRAVADO : ADANIL BRITO DOS SANTOS

EMENTA : AGRAVO REGIMENTAL - Despacho de indeferimento da inicial de mandado de segurança mantido face à existência de recurso próprio ao teor do inciso II do art. 5º da Lei 1533/51.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Prolatará o Acórdão a Exmª Juíza Marilda Coelho.

AC. Nº 1013/93
PROC. TRT DC 6458/92
PROLATORA : JUÍZA MARILDA COELHO (na Presidência)
DEMANDANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA.
Advogado : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
DEMANDADOS : CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ - CELPA e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA : Deve ser homologado o Termo Aditivo ao acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar Termo Aditivo ao Acordo Coletivo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ e os demandados, CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ S/A, assistida pela FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Os salários dos empregados da CELPA serão reajustados no mês de janeiro de 1993 nas seguintes bases: a) Reposição do percentual integral do resíduo oriundo das perdas salariais de que tratam as alíneas "b" e "c" da Cláusula IV e da Cláusula V, do Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27 de novembro de 1992; b) Após a concessão do reajustamento de que trata a alínea "a" supra, os salários serão acrescidos do percentual linear de 25% a título de antecipação salarial, concernente a parte do índice previsto pela Lei nº 8.542/92 para o Grupo "C", referente a 60% da variação acumulada do IRSM para os meses de novembro e dezembro de 1992, previsto ainda na Cláusula VI do Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27 de novembro de 1992, divulgado pela Portaria Interministerial nº 01, de 05.01.93. CLÁUSULA II - No mês de fevereiro de 1993, os salários dos empregados da CELPA, serão reajustados individualmente, da forma como segue: a) Para os níveis salariais vigentes em novembro de 1992 situados até 06 salários mínimos (Cr\$7.504.200,00), será concedido o resíduo de 6% correspondente ao complemento para 32,5% (60% do IRSM acumulados dos meses de novembro e dezembro de 1992); b) Para os níveis salariais vigentes em novembro de 1992, situados acima de 06 salários mínimos (Cr\$7.504.200,00) será concedido o resíduo de 1,667%, correspondente ao complemento para 27,08% (50% do IRSM acumulados dos meses de novembro e dezembro de 1992); c) Para quaisquer dos níveis salariais fica assegurado que nenhum reajuste praticado nos termos da Lei nº 8.542/92, alínea "b", da Cláusula I e alíneas "a" e "b" desta Cláusula, ambas do presente Aditivo, implicará em valor inferior a Cr\$2.438.865,00, conforme previsto no inciso II, do artigo 2º, da Portaria Interministerial nº 01 de 05.01.93.

CLÁUSULA III - Com os reajustes previstos nas Cláusulas I e II do presente aditivo, dar-se-á por cumpridas as Cláusulas IV e V do Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27 de novembro de 1992, bem como o reajuste da Lei nº 8.542/92 para o mês de janeiro de 1993, de igual forma previsto na Cláusula VI, do mesmo Acordo Coletivo de Trabalho. CLÁUSULA IV - No mês de março de 1993, os salários serão reajustados pelo índice e critérios determinados pela Lei nº 8.542/92, limitado, em qualquer hipótese, a que a Despesa com Pessoal Total da CELPA (compreendendo nesta, salários, vantagens e benefícios - de assistência médica e social, contribuição à FUNGRAPA, Ticket Restaurante e auxílio alimentação), não ultrapasse 50% de sua arrecadação líquida no quadrimestre (jan/abr/93), incluídas as despesas relativas ao 13º salário, conforme também disposto no item 30.11.1, da Cláusula 30ª do Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27.11.92, consideradas estas condições inclusive para a possibilidade de concessão deste reajuste (março/abril/93), observados para tal, os valores já realizados da despesa total com pessoal e com a arrecadação líquida nos meses de janeiro e fevereiro e previstos (considerados estes pagamentos/recebimentos de liquidez certa), para março e abril de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO - A apuração do disposto no "caput" da presente cláusula, deverá ser objeto de proposta da Comissão Tripartite de que trata a Cláusula 30.10 do Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em 27 de novembro de 1992 a ser apresentada até o dia 15.03.93, para posterior deliberação da Diretoria, até o dia 20.03.93. CLÁUSULA V - As condições previstas no subitem 30.11.1, da Cláusula XXX do acordo coletivo de trabalho firmado em 27.11.92, deverão ser observadas, em qualquer hipótese, por ocasião dos reajustamentos a serem concedidos nos meses de março e abril de 1993, caso existentes, ficando expressamente

revogado o parágrafo terceiro do subitem 30.11.2, do item 30.11, da Cláusula XXX, do acordo coletivo de trabalho firmado em 27.11.92. PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação do limitador de 50% da arrecadação líquida da CELPA no quadrimestre, com despesa de pessoal, será aplicada nos meses de março e abril de 1993, sem nenhuma condição restritiva de qualquer natureza ou ordem. CLÁUSULA VI - Os dias de greve ocorridos no dia 14.01.93 e os do período entre os dias 20.01.93 a 29.01.93 (excluídos os dias 23 e 24 de janeiro de 1993), serão descontados da remuneração dos empregados da seguinte forma: a) três dias no mês de janeiro de 1993; b) três dias no mês de fevereiro de 1993; c) três dias no mês de março de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores dos descontos terão como referência a remuneração

integral do mês de janeiro de 1993 e terão efeitos meramente pecuniários, sem nenhum reflexo administrativo. CLÁUSULA VII - Ratificam as partes as demais cláusulas e condições do acordo coletivo de trabalho firmado em 27 de novembro de 1992, que não contrariem ou estejam revogados pelos termos do presente aditivo. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ílquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Belém, 11 de março de 1993

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

mrss

(G.Reg.45.191)

PROCESSO TRT Nº RO 2148/92

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dra. Paula Fernanda Maia Brasil e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO LEAL COSTA
Adv.: Dr. João Pedro Maués e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 207/233 preenche os requisitos de admissibilidade e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 8º da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, pelo Tribunal Pleno, e a confirmação pela 1ª Turma, da sentença de primeiro grau, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que diz respeito à violação não há como admitir as alegações recursais, pois a matéria envolve interpretação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar o alegado conflito jurisprudencial em relação a MP 154/90. Desnecessária a apreciação das demais alegações da recorrente, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Diante do exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 08 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1940/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

RECORRIDA : RAIMUNDA SUELY CARDOSO COSTA

D E S P A C H O

I - Recurso interposto por entidade sob os benefícios do DL 779/69, cujo procurador considero amparado pelo mandato tácito. O apelo fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 8º da consolidação.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, autorizou o levantamento dos depósitos relativos ao FGTS, em face de mudança do regime jurídico da recorrida.

III - Para fins de comprovação da divergência pretoriana, traz a recorrente o acórdão do C. TRT da 6ª Região, que não oferece elementos necessários ao colcho de teses e não enfrenta a questão da inconstitucionalidade, assim como não restou evidenciada a violação à literalidade do dispositivo legal indicado.

IV - Pelo exposto, e em vista do contido nos Enunciados 23 e 221, do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 08 de março de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.45.195)

NOTA Nº 001/93

PROCESSO : TRT RP Nº 924/92
 EXEQUENTE: JORGE DIAS DE MORAES
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 002/93

PROCESSO : TRT RP Nº 925/92
 EXEQUENTE: TEREZA MARQUES SOUZA E OUTROS
 EXECUTADO: FACULDADES DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 003/93

PROCESSO : TRT RP Nº 926/92
 EXEQUENTE: LIDIA ANTONIA DA SILVA FARIAS
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP


O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 004/93

PROCESSO : TRT RP Nº 927/92
 EXEQUENTE: TEODORA DO SOCORRO FIGUEIREDO BANDEIRA
 EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 005/93

PROCESSO : TRT RP Nº 928/92
 EXEQUENTE: ARY RIBEIRO DA SILVA
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS


O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 006/93

PROCESSO : TRT RP Nº 929/92
 EXEQUENTE: ANTONIO PEREIRA DA LUZ E OUTROS
 EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 007/93

PROCESSO : TRT RP Nº 930/92
 EXEQUENTE: JOÃO DE DEUS MOURA E OUTROS
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 008/93

PROCESSO : TRT RP Nº 931/92
 EXEQUENTE: ROGUE VIEIRA MELO
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 009/93

PROCESSO : TRT RP Nº 932/92
 EXEQUENTE: FRANCISCO ROSA MORAES DE SOUZA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 010/93

PROCESSO : TRT RP Nº 933/92
 EXEQUENTE: JOÃO DA SILVA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 011/93

PROCESSO : TRT RP Nº 934/92
 EXEQUENTE: JOANA OUTRA DE CARVALHO E OUTRO
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 012/93

PROCESSO : TRT RP Nº 935/92
 EXEQUENTE: JOSÉ ALMEIDA ARAUJO
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.



 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 013/93

PROCESSO : TRT RP Nº 936/92
 EXEQUENTE: MARIA DAS NEVES COSTA LIMA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria

Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 014/93

PROCESSO : TRT RP Nº 937/92
 EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 015/93

PROCESSO : TRT RP Nº 938/92
 EXEQUENTE: VALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 016/93

PROCESSO : TRT RP Nº 939/92
 EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA NASCIMENTO
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 017/93

PROCESSO : TRT RP Nº 940/92
 EXEQUENTE: CREUZA ALVES ATAÍDE E OUTRA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 018/93

PROCESSO : TRT RP Nº 941/92
 EXEQUENTE: PEDRO GONCALVES DO NASCIMENTO
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 019/93

PROCESSO : TRT RP Nº 942/92
 EXEQUENTE: CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.


 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 020/93

PROCESSO : TRT RP Nº 943/92
EXEQUENTE: ARTYHY PAIXÃO RODRIGUES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 021/93

PROCESSO : TRT RP Nº 944/92
EXEQUENTE: TEREZINHA ALVES DE JESUS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 022/93

PROCESSO : TRT RP Nº 945/92
EXEQUENTE: RONALDO FRANCISCO SOARES E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 023/93

PROCESSO : TRT RP Nº 946/92
EXEQUENTE: EMERSON CARNEIRO FARIAS E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 024/92

PROCESSO : TRT RP Nº 947/92
EXEQUENTE: MARIA FRANCISCA DE MORAES GALINA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 025/93

PROCESSO : TRT RP Nº 948/92
EXEQUENTE: EDILBERTO VENTURA TORRES
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 026/93

PROCESSO : TRT RP Nº 949/92
EXEQUENTE: RAIMUNDO SUTERO BARRÓS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA Nº 031/93

PROCESSO : TRT RP Nº 954/92
EXEQUENTE: LESSY FOLGADO AGUIAR
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 032/93

PROCESSO : TRT RP Nº 955/92
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 033/93

PROCESSO : TRT RP Nº 956/92
EXEQUENTE: RAQUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 034/93

PROCESSO : TRT RP Nº 957/92
EXEQUENTE: FRANCISCA DE ARAÚJO MATOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 035/93

PROCESSO : TRT RP Nº 958/92
EXEQUENTE: HOZANIRA LIMA DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg.45.166)

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 027/93

PROCESSO : TRT RP Nº 950/92
EXEQUENTE: CLÁUDIO DA SILVA HOTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg.45.131)

NOTA Nº 028/93

PROCESSO : TRT RP Nº 951/92
EXEQUENTE: ILDINAR DE JESUS SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 029/93

PROCESSO : TRT RP Nº 952/92
EXEQUENTE: JOSÉ LIMA DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 030/93

PROCESSO : TRT RP Nº 953/92
EXEQUENTE: FRANCISCO INACIO DOS REIS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de março de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

Biblioteca Pública "Arthur Viana"